



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 156

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1951

## DECRETOS DE 9 DE JULHO DE 1951

P 4.865:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item I do artigo 1.º do Decreto-lei 3.770-41, o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Informações, do Departamento do Pessoal, padrão "MC" da Secretaria Geral de Administração, com o Escriurário classe "H" Osmar Batista Nogueira, matr. 15.016.

P 4.866:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item I do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Arquivo e Triagem, padrão "MC" do Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, com o Almojarife classe "K", do Q. P., Ranulpho do Amaral, matr. 45.092.

E n. 809 a 815:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve exonerar, de acordo com a letra g, do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, dos cargos que se seguem:

E 809 — Leopoldina Cardoso de Carvalho, matrícula 25.849, do cargo de Inspetor Alunos classe G, do Q. P., proc. 1.059.618-50;

E 810 — Alberto Pereira Gonçalves, matrícula 26.959, do cargo de Escriurário, classe "G" do Q. P., processo 1.000.573-51;

E 811 — Maria da Graça Gasparini François de Faria, matrícula número 35.983, do cargo de Desenhista, classe I, do Q. P., (processo número 1.064.013-50);

E 812 — Nilza Ribeiro da Costa, matrícula 43.383, do cargo de Datilógrafo, classe "G", do Q. P., processo 1.064.015-50;

E 813 — Floripes Nunes do Nascimento Santana, matr. 44.763, do cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Q. P., processo 1.065.278-50;

E 814 — Hirtton Matos de Sousa, matrícula 45.150, do cargo de Escriurário, classe "G", do Q. P., processo 1.000.358-51;

E 815 — Francisco Caldeira de Alvarenga Filho, matrícula 45.802, do cargo de Visitador Social, classe "E" do Q. P., proc.

E 816:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, nos termos da alínea "g" do artigo 93, § 1.º do Decreto-

## ATOS DO PREFEITO

lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Informações, padrão "MC" do Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, o Almojarife classe K Ranulpho do Amaral, matr. 45.092.

E 817:

O Prefeito do Distrito Federal resolve tornar sem efeito o Decreto P 4.774, de 8 de junho de 1951, que proveu, por nomeação, em comissão, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Arquivo e Triagem, padrão "MC" do Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, com Antônio Fernandes Machado.

## PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1951

N. 432:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.064.017-50, resolve dispensar, de acordo com a letra "g" do artigo 93 do Decreto-lei n. 3.770- de 28 de outubro de 1941, da função de Escriurário, referência "E", da Tabela

de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Ramilda Colares Quitete de Moraes, matrícula 34.841.

## DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

De 6-7-51:

Ofício n. 1 — Setor de Parques (processo n. 2.003.059-51) — Autorizo.

Ofício n. 5 — Setor de Parques (processo n. 2.003.060-51) — Autorizo.

Ofício n. 214 — D. G. (processo n. 2.031.125-51) — Autorizo.

Elsa Chaves Treidler (papeleta número 1.190 — G. P.) — Aguarde oportunidade.

Ofício n. 19 — AgZC (processo n. 2.000.319-49) — minuta de contrato — Aprovo.

Ofício n. 90 — DAG (processo número 2.001.643-51) Minuta de contrato — Aprovo.

Ofício n. 21 — Estabelecimento Agrícola de Guaratiba — DG (processo n. 2.031.645-51) — Autorizo, estabelecendo-se para cada animal bovino o preço mínimo.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1951

N. 2.087:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Porteiro, padrão H, do Q. P., Jaime Ferreira Ribeiro, matrícula n. 69.450.

Ns. 2.088 a 2.095:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Educação Física, padrão O, do Q. P.

Port.

N. 2.088 — Ramilda Colares Quitete de Moraes, matrícula n. 34.841.

N. 2.089 — Leopoldina Cardoso de Carvalho Braga, matrícula n. 25.840.

N. 2.090 — Hirtton Matos de Sousa, matrícula n. 45.150.

N. 2.091 — Francisco Caldeira de Alvarenga Filho, matrícula n. 45.802.

N. 2.092 — Alberto Pereira Gonçalves, matrícula n. 26.959.

N. 2.093 — Nilza Ribeiro da Costa, matrícula n. 43.383.

N. 2.094 — Maria da Graça Gasparini François de Faria, matrícula n. 35.983.

N. 2.095 — Floripes Nunes do Nascimento Santana, matrícula n. 44.763.

N. 2.096:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Secundário, padrão O, Lídia Ferreira, matrícula 2.917.

### APOSTILAS

Dia 5 de julho de 1951

Mário Darwin de Meira Lima, matrícula n. 983 — De acordo com o artigo 1.º da Lei n. 570151, o cargo da classe N, da carreira de Engenheiro, a que se refere este título, "fica transformado em cargo isolado, padrão O a partir de 20 de janeiro de 1951.

Meton de Alencar Neto, matrícula 55.902 — Tendo em vista o que consta do processo n. 6.003.186-51, e em face do disposto no artigo 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, fica o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "Adjunto",

reclassificado no padrão Q, a partir de 27 de dezembro de 1950, ficando, desse modo, sem efeito, a apostila exarada em 4 de junho de 1951 e publicada no "Diário Oficial" de 6 de junho de 1951.

Paulo Facundo Cavalcanti, matrícula 17.210 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.052.867-50, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, fica o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "Auxiliar" reclassificado no padrão Q, a partir de 31 de outubro de 1950, ficando, desse modo sem efeito, a apostila exarada em 20 de abril e publicada no "Diário Oficial" de 25 de abril de 1951.

Iolanda Meireles Rodrigues, matrícula 30.390 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.052.545-50, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "Auxiliar", reclassificado no padrão Q, a partir de 31 de outubro de 1950, ficando, desse modo, sem efeito, a apostila exarada em 20 e publicado no "Diário Oficial" de 24 de abril de 1951.

Djalma de Alvarenga Guadio, matrícula n. 27.297 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.053.633-50, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, fica o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "Auxiliar" reclassificado no padrão Q, a partir de 31 de outubro de 1950, ficando, desse modo, sem efeito, a apostila exarada em 20 e publicada no "Diário Oficial" de 24 de abril de 1951.

Eduardo Martins Loureiro, matrícula n. 1.839 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.033.136-51, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, fica o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "Auxiliar" reclassificado no padrão Q, a partir de 31 de outubro de 1950, ficando, desse modo, sem efeito, a apostila exarada em 20 e publicada no "Diário Oficial" de 24 de abril de 1951.

Jurandir da Mota Guimarães, matrícula n. 1.865 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.053.211-50, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, fica o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "Auxiliar" reclassificado no padrão Q, a partir de 31 de outubro de 1950, ficando dese modo sem efeito, a apostila exarada em 20 e publicada no "Diário Oficial" de 24 de abril de 1951.

Jurandir Borges Miguel, matrícula 17.484 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.053.014-50, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, fica o servidor de quem trata o presente

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 11 às 16 horas, e aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas, as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MUKILO FEKREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

## ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, lerem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos às edições aos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

título, antigo médico "Auxiliar" reclassificado no padrão Q, a partir de 31 de outubro de 1950, ficando desse modo, sem efeito, a apostila exarada em 20 e publicada no "Diário Oficial" de 24 de abril de 1951.

Aristóteles de Barros Moreira, matrícula 17.191 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.053.137-50, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, fica o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "Ajunto" reclassificado no padrão Q, a partir de 31 de outubro de 1950, ficando, desse modo sem efeito a apostila exarada em 20 e publicada no "Diário Oficial" de 24 de abril de 1951.

Homero Graça, matrícula 28.028 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.053.082-50, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, fica o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "Auxiliar" reclassificado no padrão Q, a partir de 31 de outubro de 1950, ficando desse modo, sem efeito, a apostila exarada em 20 de abril e publicada no "Diário Oficial" de 5 de junho de 1950.

Valdir de Azevedo Franco, matrícula 19.523 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.023.430-50, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, fica o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "Ajunto" reclassificado no padrão Q, a partir de 31 de outubro de 1950, ficando desse modo, sem efeito a apostila exarada em 20 e publicada no "Diário Oficial" de 25 de abril de 1951.

Jorge Maurício Chometon de Oliveira, matrícula 21.249 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.068.037-50, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950, fica o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "Auxiliar" reclassificado no padrão Q, a partir de 31 de outubro de 1950, ficando desse modo, sem efeito, a apostila exarada em 20 e publicada no "Diário Oficial" de 24 de abril de 1951.

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 6 de julho de 1951

Zilda Moreira Queirós (1.021.435 de 1950) — Não há vaga. Arquivase.

Maria Amélia Claro da Silveira — (1.039.239-50) — Proceda-se na forma do parecer do D. P. S.

Jandira Miranda Moreira de Melo (1.026.854) — Autorizo.

Francisca Alves Pires da Silva — (3.700.009-49) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 12.552,00, de 1 de janeiro de 1946 a 22 de outubro de 1948; em Cr\$ 42.120,00, de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 64.584,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e em Cr\$ 78.192,00 a partir de 28 de novembro de 1950, ficando sem efeito o despacho de fls. 47, assinado em 14 de outubro de 1949 e publicado à 15 dos proventos anuais de inatividade mesmo mês e ano. (Matrícula número 42.303).

Sebastião Ferreira, matrícula número 16.714-1.067.676-50) Refixados em Cr\$ 30.960,00, a partir de 5 de dezembro de 1950.

Milton Junqueira Leite (1.028.002) — De acordo.

Of. 382 do Hospital Geral de Pronto Socorro, referente a Ondina Tórrres Guimarães (6.025.679) De acordo (parecer constante do presente despacho) — De acordo. A consideração do Sr. Secretário Geral opinando por que fique a transferência condicionada à prévia habilitação proposta pelo 4 PS).

Milton Junqueira Leite, matrícula n.º 35.662 (1.028.002) — De acordo (Resumo do parecer — Pelo indeferimento, em face da prescrição).

Henrique de Jesus, mat. 12.980 — (1.032.686-49) — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 25.200,00, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito o despacho de 9 de agosto de 1950 constante do presente processo

Fixação de Proventos:

Amâncio Gonçalves da Cruz, matrícula n.º 9.952 (1.012.176) — Fixados em Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Ubirajara Ruiz Pacheco, matrícula n.º 45.904 (1.038.485-50) Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 17.280,00, a partir

Refixação de proventos: Juraci Guimarães Barreto, matrícula n.º 9.641 (1.033.373-49) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.936,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

Zilda Brum de Freitas, matrícula n.º 1.005.217-50 (1.005.217-50) Refixados os proventos anuais de inatividade de em Cr\$ 61.200,00 no período de 1 de dezembro de 1948, alterados para Cr\$ 67.320,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

Olga Vertilina Matos de Oliveira, mat. 40.525 (1.006.177-50) Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 56.100,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

Isabel Paulo Aguiar, mat. 26.821 (1.032.121-49) Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 71.042,40 a partir de 28 de novembro de 1950.

Jurema dos Santos Braga Silva, mat. 1.000.836-49) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 71.042,40, a partir de 28 de novembro de 1950.

Francisco Gonçalves Leonardo — mat. 25.372 (1.025.428-49) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 25.200,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

## RELACIONAMENTO

Dia 4 de julho de 1951

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial.

Antônio José da Silva — Processo n.º 1.017.232.

Nelson Coelho de Freitas — Processo n.º 1.066.931-50.

Deoclécio Vieira Coutinho — Processo n.º 1.031.460.

Antônio Fortunato de Jesus — Processo n.º 1.030.580.  
Na importância de Cr\$ 1.200,00.

João Severino Duarte — Processo n.º 1.031.188.

José Matias de Oliveira — Processo n.º 1.022.369.

Vicente de Souza Coutinho — Processo n.º 1.030.801.

Ibrahim Ali Sale — Processo número 1.029.952.

Na importância de Cr\$ 234,90: Sebastião F. de Oliveira — Processo n.º 7.103.511.

Francisco de Assis Botelho — Processo n.º 7.103.379.

Margarida de Oliveira — Processo n.º 6.011.886.

Claudionor Pereira de Lima — Processo n.º 1.009.092.

Claudomiro Vieira da Silva — Processo n.º 1.006.523.

Na importância de Cr\$ 800,00.

João Félix Duarete — Processo número 1.030.419.

João de Almeida — Processo número 1.030.780.

Na importância de Cr\$ 200,00.

Ezídio Coelho da Silva — Processo n.º 7.703.090.

Moisés Martins Moreira — Processo n.º 7.105.841.

Jorge Ataíde de Mendonça — Processo n.º 1.031.457.

Artur Fernandes da Silva — Processo n.º 1.030.946.

Menote de Freitas — Processo número 1.030.947.

Elpídio Pereira dos Santos — Processo n.º 1.031.017.

Na importância de Cr\$ 243,80.

João de Paula Tavares — Processo n.º 1.010.046.

Juphir Dias — Processo número 1.010.410.

Emílio dos Santos — Processo número 1.011.657.

Antônio Pereira Ramos — Processo n.º 1.011.631.

João da Silva — Processo número 1.011.140.

Aristides Joaquim da Silva — Processo n.º 1.011.053.

Manuel Lemos — Processo número 1.010.210.

José Rodrigues Pitanga Sobrinho — Processo n.º 7.605.125.  
 Silas Farias — Processo número 7.603.121.  
 Delfim Jardim Aleixo — Processo n.º 2.000.364.  
 Arlindo Leonardo da Silva — Processo n.º 2.000.277.  
 José Natal Franchini — Processo n.º 7.701.634.  
 Sebastião Gaspar — Processo número 1.011.950.  
 Adelina Dias Pereira — Processo n.º 1.006.155.  
 Olivia Mendes Alves — Processo n.º 1.007.008.  
 José Alves Accioly Filho — Processo n.º 1.008.830.  
 Sebastião da Silva — Processo número 7.604.145.  
 Valdomiro Valentim — Processo n.º 7.604.931.  
 Sybilla dos Santos — Processo número 1.007.058.  
 Jorge Veloso da Silva — Processo n.º 1.010.311.  
 José Dedé dos Santos — Processo n.º 7.604.936.  
 Alfredo Francisco de Lima — Processo n.º 7.604.991.  
 José Vicente Pinto — Processo número 7.605.191.  
 Osmar Monsiores — Processo número 7.605.223.  
 Sebastião Ricardo — Processo número 7.605.422.  
 Francisco Norberto da Silva — Processo n.º 7.605.633.  
 Na importância de Cr\$ ..... 400,00:  
 Pedro Paulo Nogueira da Gama — Processo n.º 1.018.378.  
 Manuel de Sousa Faria — Processo n.º 1.016.338.  
 Durvalino Adriano — Processo número 1.018.422.  
 Na importância de Cr\$ 278,60:  
 José Martins — Processo número 1.010.236.  
 Cisnade Mariano Ramos — Processo n.º 1.010.753.  
 Joaquim Vitorino — Processo número 1.010.030.  
 Isidro Fonseca — Processo número 1.010.417.  
 Mohama All Cussem — Processo n.º 1.010.675.  
 Francisco Mandarino — Processo n.º 1.011.152.  
 Antônio dos Santos — Processo número 1.010.053.  
 Leonel Antônio Barbosa — Processo n.º 1.026.239.  
 Importâncias diversas:  
 Alfredo Pinto, Processo número .. 1.017.521 — Cr\$ 2.200,00.  
 Messias Francisco da Cruz — Processo n.º 1.059.590 — Cr\$ 2.250,00.  
 Maria Nazaré Andrade Duarte — Processo n.º 1.047.949 — Cr\$ ..... 5.274,70.  
 Carlos Rogério da Silva — Processo n.º 1.018.367 — Cr\$ 300,00.  
 Gécio Pinto de Alvarenga — Processo n.º 1.015.937 — Cr\$ 60,00.  
 Shirley de Carvalho Leite — Processo n.º 6.003.975 — Cr\$ 700,00.  
 Cesarino Fernandes da Silva — Processo n.º 1.013.602 — Cr\$ ..... 3.350,00.  
 Newton Mitrano — Processo número 1.010.278 — Cr\$ 2.000,00.  
 Adegar de Sousa Martins — Processo n.º 1.001.549 — Cr\$ 450,00.  
 José Soares — Processo número 1.034.497 — Cr\$ 1.350,00.  
 Altaire Pereira da Silva — Processo n.º 1.015.966 — Cr\$ 350,00.  
 Virgulino Ribeiro Teixeira — Processo n.º 1.015.897 — Cr\$ 1.692,90.  
 Arminda de Almeida Pires — Processo n.º 1.032.145 — Cr\$ 7.680,30.  
 Cadmo Souto Bastos — Processo n.º 1.034.123 — Cr\$ 29.651,50.  
 João Campos — Processo número 1.034.708 — Cr\$ 817,30.  
 Maria Teresinha de Melo Ebohi — Processo n.º 1.037.385 — Cr\$ ..... 5.500,00.

Maria José de Vasconcelos — Processo n.º 1.037.809 — Cr\$ 1.510,00.  
 Margarida da Fonseca de Sousa — Processo n.º 1.039.433 — Cr\$ 3.150,00.  
 Altair da Silva — Processo número 1.053.722 — Cr\$ 3.300,00.  
 Júlio Ventura — Processo número 1.054.156 — Cr\$ 492,20.  
 Diná Coppolechio Barros — Processo n.º 1.052.392 — Cr\$ 1.650,00.  
 Edgard Antônio Marques — Processo n.º 1.061.936 — Cr\$ 1.600,00.  
 Américo Bastos Matos — Processo n.º 1.062.116 — Cr\$ 1.400,00.  
 José Barbosa de Oliveira — Processo n.º 1.062.284 — Cr\$ 800,00.  
 Dulce Borgês de Vasconcelos — Processo n.º 1.063.628 — Cr\$ ..... 4.377,60.  
 Gontram de Carvalho — Processo n.º 1.066.064 — Cr\$ 350,00.  
 Pedro José dos Santos — Processo n.º 1.066.339 — Cr\$ 1.700,00.  
 Lêda Faria Mesquita — Processo n.º 1.066.946 — Cr\$ 2.700,00.  
 Alberto Fernandes da Silva — Processo n.º 1.067.268 — Cr\$ 1.750,00.  
 Arlindo dos Reis — Processo número 1.067.638 — Cr\$ 950,00.  
 Análio Gama de Oliveira — Processo n.º 1.068.317 — Cr\$ 2.350,00.  
 Amaro José Ramalho — Processo n.º 1.015.067 — Cr\$ 541,20.  
 Jorge Soares da Fonseca — Processo n.º 1.029.346 — Cr\$ 44,50.  
 Valdemar Gomes Pimentel — Processo n.º 7.701.925 — Cr\$ 392,00.  
 Néelson de Almeida Marques — Processo n.º 7.000.128 — Cr\$ 382,00.  
 Ernani Satiro Goulart — Processo n.º 3.301.424 — Cr\$ 1.301,20.  
 Damião de Barros Linhares — Processo n.º 3.301.130 — Cr\$ 392,00.  
 Alfredo Presídio Chagas — Processo n.º 3.300.996 — Cr\$ 391,80.  
 Of. 240 da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Processo número 3.002.221 — Cr\$ 9.878,50.

**Serviço de Comunicações**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Ary Antônio de Vargas — Proc. n.º 1.054.393-49 — Compareça para prestar esclarecimentos.  
 Marinho Cypriano da Silva — Proc. n.º 1.037.215 — Compareça para juntar à certidão de nascimento, que não anexou como alega.  
 Archimínio da Cunha Barbosa — Proc. n.º 1.037.203 — Compareça munido das certidões que alega ter anexado, o que não fez.  
 Valdemar Alves Barbosa — Proc. n.º 1.037.441 — Compareça para reconhecer a firma.  
 Exigências:  
 Compareçam à Secretaria Geral de Administração, Setor de Publicação à Avenida Graça Aranha, n.º 416, sala 623, a fim de receberem documentos:  
 Idílio Guerra Dadds — mat. n.º ... 27.280.  
 Odette Lyrio — mat. n.º 3.409.  
 Lourival Montenegro — mat. n.º ... 13.929.  
 Maria Coeího da Silva Alves — mat. n.º 3.802.  
 Maria Magdalena da Gama Oliveira — mat. n.º 54.279.  
 Maria de Lourdes Marcondes Mayer — mat. n.º ...  
 Alberico Barbosa — mat. n.º 5.964.

**RETIFICAÇÕES**

No "Diário Oficial" Seção II, de 9 de julho de 1951:

Secretaria Geral de Administração:  
**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**Portarias de 7 de julho de 1951:**  
 N. 2.086:  
 ... remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Prático ...  
 Leia-se:  
 ... remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura o Prático ...

**APOSTILAS:**

José Augusto Vieira dos Reis.  
 Onde se lê:  
 ... este título é reclassificado como ...  
 Leia-se:  
 ... este título é classificado como ...  
 Francisco do Rosário.  
 Onde se lê:  
 ... fica vencimento consignado ...  
 Leia-se:  
 ... fica retificado para padrão D, o índice de vencimento consignado ...

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**Refixação de proventos:**  
 (\*) Armando Pimentel — Mat. n.º 835 — Proc. n.º 1.028.301 — Refixados os proventos anuais de aposentadoria em Cr\$ 60.324,00 no período de .... 27-8-942 a 31-12-945, em Cr\$ ..... 90.486,00, no período de 1-1-946 a ... 30-11-948 e em Cr\$ 117.631,80, a partir de 1-12-948.  
 Carmez da Silva Vasconcelos.  
 Onde se lê:  
 ... informações prestadas.  
 Leia-se:  
 ... informações prestadas a partir de 28-11-950.  
 Silvio dos Santos.  
 Onde se lê:  
 ... no período de 1-2-948 a 4-12-50, alterados ...  
 Leia-se:  
 ... no período de 1-12-948 a 4-12 de 1950, alterados ...  
**Fixação de proventos:**  
 Pedro Joaquim de Jesus  
 Onde se lê:  
 matrícula 18.358 ...  
 Leia-se:  
 matrícula n.º 18.508 ...

**Departamento do Pessoal**

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 1.033.783-51 — Luce Ribeiro, matrícula n.º 32.749. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.033.783-51, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Luce Ribeiro Dieguez.  
 N. 1.033.782-51 — Nadir Monteiro Vargas, matrícula n.º 65.230. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.033.782-51, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Nadir Vargas Rodrigues.  
 N. 1.033.563-51 — Elisabeth Guimarães Barbosa, matrícula n.º 52.796. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. n.º 1.033.563-51, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Elisabeth Barbosa Coutinho.  
 N. 1.033.461-51 — Eduarda Dulberg, matrícula n.º 65.311. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.033.461-51, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Eduarda Brener.  
 N. 1.033.330-51 — Iêda Pereira, matrícula n.º 65.236. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.033.330-51, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Iêda Pereira de Carvalho Varejão.  
 N. 1.033.321-51 — Carmen de Freitas Braga, matrícula n.º 33.881. —

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221, de 1947, e de acordo com o que consta do proc. n.º 1.033.321-51, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Carmen de Freitas Braga Silva.  
 N. 1.016.659-51 — Erotildes Pereira da Costa Camaz, matrícula n.º 34.230. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 532-50, combinado com a Lei n.º 304-48, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de zero cota de 20% desse vencimento.  
 N. 3.311.388-50 — Conceição Igrejas Fragozo, matrícula n.º 33.385. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221, de 1947, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.900-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.  
 N. 1.066.422-50 — Elza Teixeira de Uzêda, matrícula n.º 28.683. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei número 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.  
 N. 3.308.423-50 — Mabel Regina de Azambuja Ebert, matrícula 27.666. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909 de 1946, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento.  
 N. 1.032.240-51 — Maria José Feitosa Nogueira, matrícula n.º 22.209.  
 N. 3.300.261-51 — Araci Carvalho de Oliveira, matrícula n.º 23.607.  
 N. 3.304.666-51 — Clari Cunha Lopes Mahler, matrícula n.º 21.843.  
 N. 3.305.480-51 — Henri Vieira de Vasconcelos, matrícula n.º 26.213.  
 N. 3.308.423-50 — Mabel Regina de Azambuja Ebert, matrícula n.º 27.666.  
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os professores a que se referem os presentes decretos de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento.  
 N. 1.001.819-51 — Hilda Marzullo Alcalá, matrícula n.º 37.455. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Atendente referência C, a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.  
 N. 1.001.819-51 — Hilda Marzullo Alcalá, matrícula n.º 37.455.  
 N. 3.301.091-51 — Valdemar José Teixeira, matrícula n.º 34.502.  
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para E, a partir de 5-12-50, a referência indicada nos presentes documentos.  
 N. 6.029.428-51 — Milton Nunes, matrícula n.º 26.189.  
 N. 7.103.114-51 — Paulo Garcia de Macedo, matrícula n.º 48.475.  
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o

Decreto n. 9 500-48, fica alterado para Trabalhador padrão C o cargo de que trata os presentes títulos, a partir de 1-12-48.

N. 6.029 428-51 — Milton Nunes, matrícula n. 25 189.

N. 7.103 114-1 — Paulo Garcia de Macedo, matrícula n. 48.475

N. 7.103 131-51 — Euclides Maia do Nascimento, matrícula n. 48.241.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548-50, fica elevada para E, a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N. 1.001 852-51 — Orcstes Dutra, matrícula n. 6.581

N. 1.009 744-51 — João de Sousa e Silva, matrícula n. 15.054.

N. 1.009 791-51 — Frederico Manuel Antônio, matrícula n. 24 174.

N. 1.012 432-51 — Sá Lustiano Pimenta de Castilho, matrícula n. 25 089.

N. 2.000 983-51 — José Leite, matrícula n. 31 672.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548-50, fica elevada para F, a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N. 1.029.990-51 — Elza Brasil, matrícula n. 68.347. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47 e de acordo com o art. 2.º da Lei n. 514-50 fica elevada para G a partir de 7-11-50, a classe do cargo indicado na presente certidão de título

N. 3.302 918-51 — Irani Veiga da Costa, matrícula n. 68.436. — Em retificação a apostila lavrada em 29 de março de 1951, fica retificada para 7-12-50, a data da validade da mesma.

N. 3.303 109-51 — Antônio da Cruz Lapa, matrícula n. 68.716. — Em retificação a apostila lavrada em 29 de março de 1951, fica retificada para 2-2-51, a data de validade da mesma.

N. 7.103 234-51 — Antônio Santana, matrícula n. 45.910. — Tendo em vista o que consta do processo número 7.103 234-51 fica sem efeito a apostila datada de 20-3-51 e publicada em 26-3-51 constante deste documento.

N. 1.011.465-51 — Nilson Franco, matrícula n. 54 057.

N. 1.011 958-51 — Alexandre Antunes, matrícula n. 57.450.

N. 7.108 892-51 — José Gomes da Silva, matrícula n. 58.846.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n. 9.500-48 fica alterado para Trabalhador diarista referência B a função de que trata os presentes títulos, a partir de 1-12-48.

N. 1.011 387-51 — Eunice Pinto da Fonseca Teles, matrícula n. 94 558.

N. 1.011.465-5 — Nilson Franco, matrícula n. 54 057.

N. 1.011 958-51 — Alexandre Antunes, matrícula n. 57.450.

N. 7.104 233-51 — João Caetano de Farias, matrícula n. 64.146.

N. 7.108 892-51 — José Gomes da Silva, matrícula n. 58.846.

N. 7.301.517-51 — Acendino Veiga, matrícula n. 53 473.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548-50 fica elevada para D a partir de 5-12-50, referência indicada nos presentes documentos.

N. 1.024 694-51 — João Batista dos Santos, matrícula n. 54 724.

N. 7.109 701-51 — Esperidião Lopes Santos, matrícula n. 55.133.

N. 7.109 702-51 — Osvaldo Bomfim, matrícula n. 55 176.

N. 7.109 707-51 — José Tiago de Assis, matrícula n. 55.222.

N. 7.109 722-51 — Herminio Nascimento Silva, matrícula n. 54.624.

N. 7.109 726-51 — Antônio Saieueiro Louzada, matrícula n. 54 893.

N. 7.110 580-51 — Oriberto Candido de Silva, matrícula n. 55 175.

N. 7.111 437-51 — João José de Sousa, matrícula n. 54 882.

N. 7.111 433-51 — Pedro Camilo Ramos, matrícula n. 55.172

N. 7.111.442-51 — Domingos Martins dos Santos, matrícula n. 55.182.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548-50, fica elevada para D, a partir de 5-12-50, o padrão indicada nos presentes documentos.

N. 1.007.280-51 — João Bastos de Sá, matrícula n. 17.336.

N. 1.029 007-51 — João Campos, matrícula n. 11 675.

N. 1.035.629-51 — Luís Dias Corrêa, matrícula n. 7.242.

N. 2.001 233-51 — José Alves Paes, matrícula n. 29 431.

N. 3.302.290 51 — José Pereira Braz, matrícula n. 29.339.

N. 6.004.955-51 — Ngamy Drumond Orrico, matrícula n. 27.589.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548-50, fica elevada para G, a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N. 1.032 233-51 — Maria de Paula Cândida Alcântara, matrícula n. 23.936.

N. 1.067.037-51 — Lígia Oliveira de Bulhões, matrícula n. 67.42º

N. 3.302.955-51 — Pérola Almeida Ferreira, matrícula n. 60.484

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o § 1.º do art. 1.º da Lei n. 548-50 fica elevada para F a partir de 5-12-50, a classe do cargo indicado nos presentes decretos de provimento.

N. 2.000 684-51 — Alcir Cardoso de Sousa, matrícula n. 68.401. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei número 548-50, fica elevada para D, a partir de 5-12-50, a referência indicada no presente documento.

N. 1.038 057-51 — Alfredo Ribeiro, matrícula n. 12 164.

N. 7.600 671-51 — Hamilton Melo, matrícula n. 59.880.

N. 7.600 393-51 — Antônio de Sousa Lima, matrícula n. 57.463.

N. 7.602 262-51 — Sebastião Furtado de Azeite, matrícula n. 64.797.

N. 7.602.547-51 — José Pereira da Silva, matrícula n. 63 200.

N. 7.602.599-51 — Napoleão Antônio Coli, matrícula n. 50.666.

N. 7.602.693-51 — Raimundo Pereira de Castro, matrícula n. 63.493.

N. 7.603.412-51 — Miguel Francisco da Rocha, matrícula n. 64.706

N. 7.602.257-51 — Nelson José Cabral, matrícula n. 63.931.

N. 7.602.444-51 — Augusto Sebastião Pereira, matrícula n. 59.471.

N. 7.602.465-51 — Antônio José de Medeiros, matrícula n. 60.551.

N. 7.602 760 51 — Antônio Melo, matrícula n. 63.231.

N. 7.603 394-51 — Jacinto Antônio de Sousa, matrícula n. 64.691.

Tendo em vista a autorização do Exmo. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e em face da decisão proferida no proc. n. 7.600.744-51, fica elevado a partir de 5-12-50 para E, nos termos do art. 6.º da Lei número 548-50, o índice de vencimentos dos servidores a que se referem os presentes títulos, mantida a denominação de Trabalhador de Limpeza Urbana.

N. 1.008.660-51 — Mercel Fernandes, matrícula n. 52.342. — Nada há a certificar, pois o requerente já foi atendido pelo proc. n. 1.025.631-51.

N. 10.094-51 — Manuel Soares Pinto, matrícula n. 46.449.

N. 3.302 762-51 — Maria Rosa dos Santos, matrícula n. 26 934.

N. 1.023 784-51 — Irêno da Silva, matrícula n. 57 628.

N. 1.009 728-49 — Guilherme Soares Lopes Alves, matrícula n. 49 886.

N. 3.302 153-51 — Priscilla Neiva de Lima, matrícula n. 52.974.

N. 1.026 348-49 — Domingas Mariara, matrícula n. 45.538.

N. 1.031 309-51 — Luis Gonzaga, matrícula n. 31 278.

N. 1.032 507-51 — Onofre José de Sousa, matrícula n. 22.834.

#### DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.008.660-51 — Mercel Fernandes, matrícula n. 52.342. — Nada há a certificar, pois o requerente já foi atendido pelo proc. n. 1.025.631-51.

N. 10.094-51 — Manuel Soares Pinto, matrícula n. 46.449.

N. 3.302 762-51 — Maria Rosa dos Santos, matrícula n. 26 934.

N. 1.023 784-51 — Irêno da Silva, matrícula n. 57 628.

N. 1.009 728-49 — Guilherme Soares Lopes Alves, matrícula n. 49 886.

N. 3.302 153-51 — Priscilla Neiva de Lima, matrícula n. 52.974.

N. 1.026 348-49 — Domingas Mariara, matrícula n. 45.538.

N. 1.031 309-51 — Luis Gonzaga, matrícula n. 31 278.

N. 1.032 507-51 — Onofre José de Sousa, matrícula n. 22.834.

N. 2.001.114-51 — Clarimundo Pimentel dos Santos, matrícula n. 52.471.

N. 7.704 717-51 — Manuel José Teixeira Filho, matrícula n. 51.816.

N. 7.605 097-51 — Fidélis Franquino de Matos, matrícula n. 59.512.

N. 7.604.217-51 — Manuel Oliveira, matrícula n. 58 399.

N. 7.605.021-51 — João Antônio de Oliveira, matrícula n. 57.641.

N. 5.495.070-51 — Izete Coutinho, matrícula n. 38 073.

N. 1.008.452-51 — Euclides Augusto da Silva, matrícula n. 52.264.

N. 7.602.724-51 — José Bernardo da Silva, matrícula n. 59.549.

N. 7.603 823-51 — Eleodoro Estevão da Silva, matrícula n. 57.811.

N. 7.604 053-51 — Félix Lima de Oliveira, matrícula n. 58.455.

N. 1.023.721-51 — Nicanor Cunha, matrícula n. 11 700.

N. 6.004.926-51 — Guilherme Ferreira de Faria, matrícula n. 1.658.

N. 1.027 811-51 — Carlos Perrin, matrícula n. 21.456.

— Certifique-se.

#### Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 7 de julho de 1951

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Napoleão de Noronha Picado — Matrícula n.º 56.840 — Processo número 1.038.570-51.

José Antunes Inácio dos Santos — Matrícula n.º 58.158 — Processo número 1.036.676-51.

João Francisco Dantas Sobrinho — Matrícula n.º 69.626 — Processo número 1.032.261-51.

Sebastião Sena — Matrícula número 51.634 — Processo n.º 1.022.900 de 1951.

Peri Carvalho de Oliveira — Matrícula n.º 45.316 — Processo número 1.032.465-51.

Teodoro Vieira — Matrícula número 32.555 — Processo n.º 1.032.031 de 1951.

Traiano Garcia Quinhões — Matrículas n.º 36.153 — Processo número 1.032.300-51.

Manoel Soares da Mata — Matrícula n.º 36.537 — Processo número 1.014.637-51.

Armando Silva — Matrícula número 1.016.268-51.

Célio Montez — Matrícula número 49.591 — Processo n.º 1.032.744-51.

Armando Marques Dias — Matrícula n.º 60.359 — Processo número 1.024.210-51.

José Barros — Matrícula número 68.135 — Processo n.º 1.029.678-51.

Mário Paulo — Matrícula número 64.342 — Processo n.º 1.029.961-51.

N.º José Duarte Bemfica — DER 97 — Processo n.º 1.014.834-51.

Eduardo Pereira de Oliveira — Matrícula n.º 51.147 — Processo número 1.030.007-51.

Valdemiro Brito — Matrícula número 34.767 — Processo n.º 1.031.896 de 1951.

Augusto Ferreira Barbosa Filho — Matrícula n.º 45.190 — Processo número 1.031.702-51.

Ademar Reis de Almeida — Matrícula n.º 61.004 — Processo número 61.004 — Processo n.º 1.019.756-51.

Vicente Gomes — Matrícula número 31.406 — Processo n.º 1.032.530, de 1951.

Renato Alves Dias — Matrícula número 44.258 — Processo n.º 1.032.077, de 1951.

Deferido.

Livia Veiga do Vale Oliveira — Matrícula n.º 23.010 — Processo número 1.027.210-51. — Indeferido. Tendo em vista o disposto no Decreto n.º 8.959, de 23 de setembro de 1947.

#### ATOS DO DIRETOR

##### Remoções:

Do Serviço de Assistência Social (4-AF) para o Hospital do Servidor (3-AF), Léda Machado, Atendente referência E — Matrícula n.º 59.061.

Rhodezia Barreto Pelosi, Atendente ref. E — Matrícula n.º 58.156, Sansão Pedro David, Trabalhador Diarista, referência B — Matrícula n.º 64.212 e Maria de Lourdes Galvão Vecchi, Escriturário cl. H — Matrícula número 22.136.

Do Serviço de Assistência Social (4-AF) para o Serviço de Biometria Médica (1-AF), o Enfermeiro classe J Zelina de Oliveira Campos — Matrícula n.º 17.272.

Do Serviço de Biometria Médica (1-AF), para o Hospital do Servidor (2-AF), o Enfermeiro classe J Alvinia Cerbino Mourão, matrícula n.º 11.826, Dianira de Oliveira Coutinho, Atendente ref. E — Matrícula n.º 12.278.

##### Designação:

Resolve designar para o Serviço de Correspondência (para servir junto ao seu Gabinete) o Médico padrão R — Aldair Crissiuma de Oliveira Figueiredo — Matrícula n.º 43.522, designado para ter exercício neste Departamento de acordo com a Portaria número 2.078, do Senhor Secretário Geral de Administração.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Alaíde de Andrade Soares, Procuradora do servidor Raimundo José Soares, matrícula n.º 54.524 — Processo n.º 1.030.455-51. — Retifique-se a licença para o art. 156, a partir de 22 de junho de 1951.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Jovelino Ferreira — Matrícula número 30.789 — Processo n.º 1.014.931, de 1951.

Alvaro de Sousa Pedrado — Matrícula n.º 12.807 — Processo número 1.032.533-51.

Zuleica Corrêa de Araújo — Processo n.º 1.028.808-51.

João Leandro — Matrícula número 63.625 — Processo n.º 1.029.521-51.

José Fernandes Pestana — Matrícula n.º 51.407 — Processo número 1.035.749-51.

Valdemiro Marçal — Matrícula número 48.256 — Processo n.º 1.033.348, de 1951.

Valdir Duarte Paes Leme — Matrícula n.º 63.579 — Processo número 7.106.740-51.

##### Deferido.

Ricardo Castro Paiva — Processo n.º 1.036.482-51. — Apresente documento comprobatório.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Servico de Expediente

Boletim n.º 134

De 9 de julho de 1951

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

##### Designação:

Pela Portaria n.º 186, o Auxiliar de Menageiro referência E — Matrícula n.º 64.199 — Luiza Augusta Silva — para servir como Auxiliar

de Gabinete enquanto durar o impedimento, por motivo de férias, de Palmira Guimarães Pinheiro.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 702-A-51-GP — Ciambarella Batista, solicitando licença para estacionamento. — Indeferido por falta de documento legal.

N.º 5.580.877-51-DFS — (capeada pelo de n.º 5.580.585-51) — J. August-

to Armarinho, solicitando cancelamento de auto. — Reduzo a multa a 50%, se paga em 10 dias.

Serviço de Administração

Relação de gratificações nos Servidores do Departamento de Turismo e Certames da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de julho de 1951, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 6 de julho de 1951.

Relação n.º 53

Table with 2 columns: Name and Cr\$. Includes names like Crispiniano Rodrigues, Nelson Cabral Soares, etc.

(A presente relação importa em oitocentos e vinte e sete cruzeiros e noventa centavos).

Rio de Janeiro, D. F., 9 de julho de 1951. — Lourival Gomes — Matrícula n.º 63.852. — Confere José Maria Marques — Oficial Administrativo classe J — Matrícula n.º 46.044. — Visto Nelson da Silva Pereira — Chefe do I. S. A. — Matrícula número 630.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 7 de julho de 1951

ATOS DO DIRETOR

Portarias de 6 de julho de 1951

N.º 118:

Por ter se apresentado nesta data, em virtude de terminar, amanhã, dia 7, a licença prêmio em cujo gozo se encontra; O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Fiscal classe H — José Francisco de Menezes — Matrícula n.º 5.519, para ter exercício na 7.ª C. F. Santo Antonio — Núcleo 2-032.

N.º 197:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial de Fiscalização classe N — Alcindo Gonçalves — Matrícula n.º 6.856, do 8-FS, Delegacia Fiscal do Emplacamento Núcleo 5-024 para o Gabinete do Diretor Núcleo 2-024.

N.º 198:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial de Fiscalização classe L — Horácio da Silva — Matrícula n.º 68.362 do 5-FS, Delegacia Fiscal de Emplacamento Núcleo 5-024 para o 2-FS Delegacia Fiscal de Inflamáveis - Núcleo 2-020.

N.º 199:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal referência D — Antônio Gomes da Gama — Matrícula n.º 44.740, da 19.ª C. F. Tijuca Núcleo 6-021 — para o 2-FS Delegacia Fiscal de Inflamáveis Núcleo 2-020.

N.º 200:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal classe H — Luís Molinaro — Matrícula n.º 13.707 da 19.ª C. F. Tijuca núcleo 6-021 — para o 2-FS Delegacia Fiscal de Inflamáveis Núcleo 2-020.

N.º 201:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial de Fiscalização classe L — João de Arruda Falcão, matrícula n.º 1.223 do 5-FS Delegacia Fiscal do Emplacamento Núcleo 5-024 para o 2-FS, Delegacia Fiscal de Inflamáveis Núcleo 2-020.

N.º 202:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo referência G — Ma-

trícula n.º 46.811 do 4-FS, Delegacia de Fiscalização Externa Núcleo 5-021 para o 2-FS, Delegacia Fiscal de Inflamáveis Núcleo 2-020.

N.º 203: O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal classe G — Adelman Archer Pinto — matrícula n.º 64.423 do 4-FS, Delegacia de Fiscalização Externa Núcleo 5-021 para a 14.ª C. F. Gambôa — Núcleo 3-023.

N.º 204: O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal classe H — Jarbas Ferreira de Castilhos, matrícula n.º 8.511 da 14.ª CF, Gambôa — Núcleo 3-023 para a 18.ª C. F. São Cristovão — Núcleo número 5-020.

Expediente de 9 de julho de 1951 DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.492.149 — 7.492.150 — 7.492.151 7.492.152 — 7.492.154 — 7.492.155 — Elevadores Atlas S. A. — N.º 7.492.159 — 7.492.160 — 7.492.161 — 7.492.162 — 7.492.163 — 7.492.164 — F. Vaz Figueira — 7.492.063 — Empresa de Propaganda Epoca. — Cobre-se verificada a quitação dos emolumentos de tapume.

N.º 7.492.148 — Otacilio Gomes de Oliveira — N.º 7.492.066 — Café e Leitaria São Jorge — N.º 7.492.057 — Padaria Ponto das Famílias Ltda. — N.º 7.492.131 — Heliodoro Dulceti & Cia. Ltda. — N.º 7.492.133 — Cruz, Almeida & Loureiro Ltda. — Número 7.492.137 — Polo Artico Sociedade Mineira Importadora e Exportadora Limitada. — N.º 7.492-124 — Casa Anglo-Brasileiras S. A. — N.º 7.492.110 — Prota Aguiar — N.º 7.492.117 — Banco Belo Horizonte — N.º 7.492.158 — Mundo das Louças Ltda. — Número 7.492.165 — Joel Pereira da Silveira — N.º 7.492.118 — Motna S.A Engenharia e Comércio — Número 7.492-111 — Irmãos Tavares & Cia. (Casa Tavares) — N.º 7.491.992 — Fonseca Bastos & Cia. Ltda. — Número 7.492.166 — Irmãos Cavalcante — N.º 7.492.167 — Gertrudes de Figueiredo Bove — N.º 7.492.157 — Iolanda Martins da Costa — Número 7.492.020 — I. Marques & Cia. Ltda. — N.º 7.492.140 — Ishac Chreem — N.º 7.492.123 — Luís Otávio Demaria. — Cobre-se.

N.º 7.492.084 — Editora Última Hora S. A. — De acordo com o art. 32, 3.º do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936, está a espécie isenta do pagamento de imposto.

N.º 7.492.085 — S. A. Diário Carioca. — De acordo com o art. 32 § 2.º do Decreto n.º 121 de 5 de julho de 1936, a espécie esta isenta do pagamento do imposto.

N.º 5.481.018 — Expedito Notório Girão — N.º 5.404.748 — Manoel Maria da Costa & Irmão — N.º 5.404.556 — Joaquim & Matos — N.º 5.540.604 — S. H. Josef — N.º 5.551.031 Eelôisa Moreira Santos. — Mantenho os autos.

N.º 5.540.595 — José Assucena. — Reduzo a multa a quarta parte, a ser paga no prazo de dez dias.

N.º 5.432.051 — Mario Alexandre. — Cobre-se, para a venda nas zonas rural e suburbana constando da licença essa circunstância e, também, não ser permitida a venda no perímetro central da cidade ou em pontas de feiras.

N.º 5.570.437 — Secondo Valterino Zanolino. — Compareça. N.º 5.515.783 — Consuelo Taves. — Atendendo ao informado pelo Senhor Delegado Fiscal reduzo as multas a Cr\$ 250,00, cada uma se paga no prazo de 10 dias.

N.º 5.525.475 — Humberto Baldessarine. — Compareça. N.º 5.432.242 — José dos Santos. — Arquite-se. N.º 5.704.560 — Adelino Júlio Pereira. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 5.04.353 — Tiago Correia da Cruz. — Compareça com documentos de identidade. N.º 5.575.874 — José de Azevedo Pereira. — Nada mais há que deferir, uma vez que as intimações 72 e

73 do Talão 145 já foram canceladas N.º 5.704.533 — Maria Leal. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 5.754.907 — Joaquim Juvêncio de Lima. — Indeferido, por falta de amparo legal. N.º 5.703.998 — Rosalvaro Gama. — Indeferido.

N.º 5.565.643 — Estalislau Caminha. — Pague inicialmente, a taxa de registro do alvará. N.º 5.505.595 — Pedro Faria Vieira — Nada há que deferir. A multa já foi paga no DCF pela guia número 4. 5.711-51.

N.º 5.433.066 — Manuel Fonseca Marques. — Apresente carteira de saúde e profissional. N.º 5.704.613 — O Jornal "O Popular". — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 6.022.453 — Fornecedor de Bebidas e Produtos Pernambucanos Limitada. — Registre o alvará e volte. N.º 5.505.735 — Cristofalo Capitonil — Junte os autos em original ou por certidão. N.º 5.520.262 — Heleodoro Gonçalves. — Concele o auto, à vista das informações. N.º 5.512.745 — Alexandre Shidlovskv. — Releve a multa, em face de informado.

Delegacias Fiscais

20.ª C.F. — ANDARAÍ

Dia 20 de junho de 1951

Autos de constatação: Pref. 135, n.º 013, de 31 de maio de 1951 — Henry Jessen — a P.º de Mesquita n.º 635. — Autuado em Cr\$ 50,00, por ter sem licença re-constituído o passeio.

Pref. 135, n.º 014, de 1 de junho de 1951 — José Brandão Batalha — Rua Barão de Cotegipe entre os números 20 e 50. — Autuado e Cr\$ 300,00, por ter sem licença de variação executado obra.

Pref. 135, n.º 015, de 1 de junho de 1951 — Alberto Corcía Amorim — Rua Barão de Itaipú n.º 24. — Autuado em Cr\$ 100,00, por ter depositado material na via pública.

Pref. 135, n.º 016, de 2 de junho de 1951 — Adalberto Azmubuja de Mendonça Arraes — Rua Carvalho Avim n.º 124. — Autuado em Cr\$ 1.000,00, por não ter apresentado o alvará de obras no prazo legal.

Pref. 135, n.º 017, de 4 de junho de 1951 — Artes Gráficas S. Jorge Ltda. — Rua Gonzaga Bastos número 222, fundos. — Autuado em Cr\$ 200,00, por estar funcionando com instalação mecânica sem licença.

Pref. 135, n.º 018, de 5 de junho de 1951 — Salomão Manela — Rua Grajaú n.º 106. — Autuado em Cr\$ 100,00, por estar depositando material na via pública.

Pref. 135, n.º 019, de 6 de junho de 1951 — R. C. Albuquerque — Rua Professor Valadares n.º 262. — Autuado em Cr\$ 500,00, por estar funcionando pedreira sem licença.

Pref. 135, n.º 020, de 6 de junho de 1951 — Salomão Manela — Rua Grajaú n.º 106. — Autuado em Cr\$ 200,00, por estar depositando material na via pública.

de 1951 — Armando Teles — Rua Araxá n.º 470, casa 6. — Autuado em Cr\$ 100,00, por não ter apresentado alvará de obras para registro.

Pref. 135, n.º 026, de 12 de junho de 1951 — Branco & Casco — Rua São Francisco Xavier n.º 368-A. — Autuado em Cr\$ 200,00, por ter feito um girau.

Pref. 135, n.º 027, de 12 de junho de 1951 — Adriano Batista de Carvalho — Rua Itabaiana n.º 8. — Autuado em Cr\$ 100,00, por ter depositado material na via pública.

Pref. 135, n.º 028, de 12 de junho de 1951 — Francisco Curci — Rua Luis Barbosa n.º 69. — Autuado em Cr\$ 500,00, por estar executando obras sem licença.

Pref. 135, n.º 029, de 13 de junho de 1951 — Manuel Teixeira da Cruz — Rua Torres Homem n.º 780, fundos. — Autuado em Cr\$ 200,00, por ter sem licença colocado muros.

Autos de flagrante: Pref. 182, n.º 035, de 31 de maio de 1951 — Thomez Starcech — Avenida 28 de Setembro n.º 295, fundos. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 036, de 31 de maio de 1951 — Thomez Starcech — Avenida 28 de Setembro n.º 295, fundos. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 037, de 31 de maio de 1951 — Raimundo Pereira Caldas Júnior — Avenida 28 de Setembro número 419-7. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 038, de 31 de maio de 1951 — Ida Vianna de Carvalho — Avenida 28 de Setembro n.º 432. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 039, de 31 de maio de 1951 — Cristal Martinho — Avenida 28 de Setembro n.º 209. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 040, de 31 de maio de 1951 — Reinaldo Barros da Costa — Rua São Francisco Xavier número 390. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 041, de 31 de maio de 1951 — Antônio Tavares — Rua Urubitinga n.º 267. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 042, de 31 de maio de 1951 — Domingos Gonçalves Lavrado — Rua Barão de Mesquita número 610. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 043, de 31 de maio de 1951 — Camilo N. Scden — Rua Urubitinga n.º 21. — Autuado em Cr\$ 2.000,00.

Pref. 182, n.º 044, de 1 de junho de 1951 — R. Gonçalves & Carica Ltda. — Rua São Francisco Xavier n.º 321. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 045, de 1 de junho de 1951 — C. Siquiera & Pecanha Ltda. — Rua São Francisco Xavier n.º 499-F. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 046, de 1 de junho de 1951 — José Fonseca de Andrade — Rua São Francisco Xavier número 477. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 047, de 1 de junho de 1951 — Sérgio Armando de Araújo Gonçalves — Rua Maxwell n.º 397, auto. — Autuado em Cr\$ 2.000,00.

Pref. 182, n.º 048, de 1 de junho de 1951 — Antônio de Oliveira Sousa — Rua Barão de Mesquita número 612. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 049, de 1 de junho de 1951 — Antônio de Oliveira Sousa — Rua Barão de Mesquita número 612, salas 1 e 2. — Autuado em Cr\$ 2.000,00.

Pref. 182, n.º 050, de 1 de junho de 1951 — Gustavo Eilment Oelster — Rua Senador Soares n.º 45, apartamento 102. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 051, de 4 de junho de 1951 — Henrique F. Fonseca — Avenida 28 de Setembro n.º 273. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 050, de 4 de junho de 1951 — Nelson Jordão Silveira

Pires — Rua Barão de Mesquita número 590, sobrado. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Autuados por não terem registrado no prazo legal, os seus alvarás de licença para localização.

Pref. 182, n.º 053, de 4 de junho de 1951 — Rosalina dos Reis Cassan — Rua Barão de Mesquita número 899. — Autuado em Cr\$ 200,00, por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor.

Pref. 182, n.º 054, de 4 de junho de 1951 — Ezequiel Barroso Filho — Avenida 28 de Setembro n.º 322, fundos. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 055, de 4 de junho de 1951 — Pedro Paulo da Conceição — Rua Silva Teles n.º 6, sobrado. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 056, de 4 de junho de 1951 — A. A. Santos — Rua Uruguai n.º 240, fundos. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 057, de 4 de junho de 1951 — Francisco Pinter — Rua Barão de Mesquita n.º 609. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 058, de 4 de junho de 1951 — Giovanni Antônio Cristeli — Rua Teodoro da Silva n.º 485, sala. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 059, de 5 de junho de 1951 — Rua São Francisco Xavier n.º 39 — Reinaldo Ramos da Costa — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 060, de 5 de junho de 1951 — Laci de Andrade — Rua Rocha Fragozo n.º 12. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 061, de 5 de junho de 1951 — Laci de Andrade — Rua Rocha Fragozo n.º 12. — Autuado em Cr\$ 2.000,00.

Pref. 182, n.º 062, de 6 de junho de 1951 — Maria Santos Portugal — Rua Barão de Drumond n.º 18. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 063, de 6 de junho de 1951 — Maria Santos Portugal — Rua Barão de Drumond n.º 18. — Autuado em Cr\$ 2.000,00.

Pref. 182, de 064, de 7 de junho de 1951 — José Valentim Ermida, representado pelo inventariante judicial Paulo Valdemar Ribeiro Falcão — Rua Visconde de Itamarati número 137. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 065, de 7 de junho de 1951 — Espólio de José Valentim Ermida, representado pelo inventariante judicial Paulo Valdemar Ribeiro Falcão — Rua Visconde de Itamarati n.º 137. — Autuado em Cr\$ 2.000,00.

Autuados por não terem registrado no prazo legal, os seus alvarás de localização.

#### Edictais:

N.º 206, de 31 de maio de 1951 — Henri Jessen — Rua Barão de Mesquita n.º 655. — Ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 207, de 1 de junho de 1951 — José Brandão Batalha — Rua Barão de Cotegipe, entre os ns. 20 e 50. — Ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 208, de 1 de junho de 1951 — Divisão de Madeira Standard Limitada — Rua Araújo Lima n.º 26. — Embarga a obra, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 209, de 1 de junho de 1951 — Divisão de Madeira Standard Limitada — Rua Araújo Lima n.º 26. — Ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 210, de 1 de junho de 1951 — Antônio Henrique Marques — Rua Senador Nabuco n.º 324, casa 1. — Ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 211, de 4 de junho de 1951 — Artes Gráficas São Jorge Ltda. — Rua Gonzaga Bastos n.º 222, fundos. — Embarga o funcionamento da instalação, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N.º 212, de 4 de junho de 1951 — Artes Gráficas São Jorge Ltda. — Rua Gonzaga Bastos n.º 22, fundos.

— Ordena a legalização da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 213, de 4 de junho de 1951 — José da Rocha Borges — Rua Barão de Mesquita n.º 225. — Ordena o cumprimento da intimação, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N.º 214, de 6 de junho de 1951 — R. C. Albuquerque — Pedreira da rua Professor Valadares n.º 262. — Embarga a exploração da pedreira, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 215, de 6 de junho de 1951 — R. C. Albuquerque — Rua Professor Valadares n.º 262. — Ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 216, de 8 de junho de 1951 — Ranulfo do Nascimento Freire — Rua Barão do Bom Retiro n.º 2.688. — Ordena o cumprimento da intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 217, de 12 de junho de 1951 — Branco & Cascão — Rua São Francisco Xavier n.º 368-A. — Ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 218, de 12 de junho de 1951 — Francisco Curci — Rua Luis Barbosa n.º 69. — Embarga as obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 219, de 12 de junho de 1951 — Francisco Curci — Rua Luis Barbosa n.º 69. — Ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Pref. 182, n.º 066, de 7 de junho de 1951 — M. D. Campos Porto — Avenida 28 de Setembro n.º 259, fundos. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 067, de 7 de junho de 1951 — Demétrio Gervásio — Avenida 28 de Setembro n.º 148. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 068, de 7 de junho de 1951 — Eletrônica Federal Limitada — Avenida 28 de Setembro número 165. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 069, de 7 de junho de 1951 — Joaquim Felipe da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 273. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 070, de 7 de junho de 1951 — Santos Vidal & Borges — Rua Farias de Brito n.º 7-C. — Autuado em Cr\$ 300,00, por estar funcionando sem licença de localização.

Pref. 182, n.º 071, de 7 de junho de 1951 — Luciano Albieri — Rua Itabaiana n.º 26, apto. 104. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 072, de 7 de junho de 1951 — Antônio Crivano — Rua Itabaiana n.º 26, apto. 104. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 073, de 8 de junho de 1951 — Piedade de Melo — Rua São Francisco Xavier n.º 406. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 074, de 8 de junho de 1951 — Icaro Sizenando da Silva Silveira — Avenida 28 de Setembro n.º 393-A. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 075, de 8 de junho de 1951 — Carlos de Oliveira — Rua Ferreira Pontes n.º 195, apto. 202. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 076, de 9 de junho de 1951 — Lauro de Queirós Vieira — Avenida 28 de Setembro n.º 163, sobrado. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 077, de 9 de junho de 1951 — Domingos José Labanca — Avenida 28 de Setembro n.º 173. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Autuados por não terem registrado os seus alvarás de licença para localização, no prazo legal.

Pref. 182, n.º 078, de 9 de junho de 1951 — José Roux Leite — Rua Teodoro da Silva n.º 986, sobrado. — Autuado em Cr\$ 300,00, por estar funcionando sem alvará de localização.

Pref. 182, n.º 079, de 11 de junho de 1951 — Manuel de Almeida Vieira — Rua Andaraí n.º 192. — Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital.

Pref. 182, n.º 080, de 11 de junho

de 1951 — Nelson Camanho Costa — Rua Visconde de Santa Isabel número 542. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Pref. 182, n.º 081, de 11 de junho de 1951 — Maria Eufrosina da Cruz Barreto Pinto — Rua Gurupi número 186, apto. 201. — Autuado em Cr\$ 1.000,00.

N.º 220, de 13 de junho de 1951 — Manuel Teixeira da Cruz — Rua Torres Homem n.º 780, fundos. — Ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Autos de multa: N.º 84, de 6 de junho de 1951 — Adriano Batista de Carvalho — Rua Itabaiana n.º 8. — Multado em Cr\$ 400,00.

N.º 85, de 6 de junho de 1951 — Joaquim Santos Ribeiro — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 87. — Multado em Cr\$ 50,00.

N.º 86, de 6 de junho de 1951 — Maurício Jamel — Rua Maria Amália n.º 538, aptos. 101-202. — Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 87, de 6 de junho de 1951 — Josefa Gonçalves — Rua Universidade n.º 139. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 88, de 6 de junho de 1951 — Imobiliária Teixeira Rebelo Ltda., representada pelo Sr. Carlos Teixeira Rebelo — Rua Uruguai número 118, 4.º andar, sala 401. — Multado em Cr\$ 50,00.

N.º 89, de 6 de junho de 1951 — Imobiliária Teixeira Rebelo Ltda., representada pelo Sr. Carlos Teixeira Rebelo — Rua Uruguai número 118, 4.º andar, sala 401. — Multado em Cr\$ 50,00.

N.º 90, de 6 de junho de 1951 — Imobiliária Teixeira Rebelo Ltda., representada pelo Sr. Carlos Teixeira Rebelo — Rua Uruguai número 118, 4.º andar, sala 401. — Multado em Cr\$ 50,00.

N.º 91, de 6 de junho de 1951 — Geni Naja — Rua Barão de Itaipú n.º 97. — Multado em Cr\$ 1.200,00.

N.º 92, de 6 de junho de 1951 — Espólio de Manuel Francisco Correia Goulart, representado por Lúcia Camargo de Brito Goulart, inventariante. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 93, de 6 de junho de 1951 — Orlando Ferreira Lemos — Rua Teodoro da Silva n.º 693, casa II. — Multado em Cr\$ 400,00.

N.º 94, de 6 de junho de 1951 — Oficina Mecânica Contorno Ltda., representado pelo sócio Aureo Machado Costa — Rua Teodoro da Silva n.º 185. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 95, de 6 de junho de 1951 — Oficina Mecânica Contorno Ltda., representada pelo sócio Aureo Machado Costa — Rua Teodoro da Silva n.º 185. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 96, de 6 de junho de 1951 — Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Rua Artidoro da Costa n.º 67. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 97, de 6 de junho de 1951 — Manuel Pereira Lins — Avenida 28 de Setembro n.º 321, sobrado. — Multado em Cr\$ 1.000,00.

N.º 98, de 6 de junho de 1951 — Colégio São Geraldo, representado por sua Diretora Dinorá Rebelo Guimarães — Rua Barão de Mesquita n.º 728, sobrado. — Multado em Cr\$ 1.000,00.

N.º 99, de 6 de junho de 1951 — Adriano Brandão de Aguiar — Rua Cr\$ 500,00.

N.º 100, de 6 de junho de 1951 — Adriano Brandão de Aguiar — Rua Cr\$ 500,00.

N.º 101, de 6 de junho de 1951 — A. Cavalcante de Albuquerque — Rua Petrocochino n.º 84, apto. 302. — Multado em Cr\$ 1.000,00.

N.º 102, de 6 de junho de 1951 — Adriano dos Santos — Avenida 28 de Setembro n.º 391. — Multado em Cr\$ 50,00.

N.º 103, de 6 de junho de 1951 — Pesca Kanen Caplun — Rua Barão de Itaipú n.º 22-A, casa 2. — Multado em Cr\$ 1.000,00.

N.º 104, de 6 de junho de 1951 — Fernando Ferreira Cardoso — Ave-

nida 28 de Setembro n.º 271-A. — Multado em Cr\$ 50,00.

N.º 105, de 6 de junho de 1951 — Arlinda Pires de Moraes — Rua Ambrosina n.º 6. — Multado em Cr\$ 50,00.

N.º 106, de 6 de junho de 1951 — Fernando Ferreira Cardoso — Bar Avenida 28 de Setembro n.º 271-A. — Multado em Cr\$ 1.000,00.

N.º 107, de 6 de junho de 1951 — A. Tofani — Avenida 28 de Setembro n.º 307. — Multado em Cr\$ 1.000,00.

N.º 108, de 6 de junho de 1951 — Olga Leonardo Pereira e Hilda Leonardo Pereira — Avenida Graça Aranha n.º 226. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 109, de 6 de junho de 1951 — Rosa Balaciano — Rua Soares Tavares n.º 92. — Multado em Cr\$ 1.500,00.

N.º 110, de 6 de junho de 1951 — José Oliveira Machado — Rua Engenheiro Richard n.º 207. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 111, de 6 de junho de 1951 — Ernesto Faria Júnior — Rua Araújo Lima n.º 70. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 112, de 6 de junho de 1951 — Sebastiana Tobias — Prolongamento da rua Leopoldo, s/n.º. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 113, de 6 de junho de 1951 — Salvina da Conceição Ferreira — Rua Botucatu n.º 315, apto. 101. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 114, de 6 de junho de 1951 — Antônio Alto Júnior — Rua Anajutuba n.º 238. — Multado em Cr\$ 1.000,00.

N.º 115, de 6 de junho de 1951 — A. Brasil & Cia. — Rua Barão de Mesquita n.º 98-A. — Multado em Cr\$ 2.000,00.

N.º 116, de 6 de junho de 1951 — Renato C. Conconi — Rua Gonzaga Bastos n.º 330. — Multado em Cr\$ 1.000,00.

N.º 117, de 6 de junho de 1951 — Laboratórios Rhea Ltda. — Rua Maxwell n.º 74. — Multado em Cr\$ 2.000,00.

N.º 118, de 6 de junho de 1951 — M. J. Rodrigues — Aguardente — Rua Maxwell n.º 166-A. — Multado em Cr\$ 1.000,00.

N.º 120, de 6 de junho de 1951 — Júlio Francisco de Andrade — Rua Barão de Mesquita n.º 770, fundos. — Multado em Cr\$ 2.000,00.

N.º 121, de 6 de junho de 1951 — Heitor Vacari — Rua Barão de Mesquita n.º 786, 2.ª loja. — Multado em Cr\$ 2.000,00.

Intimações: N.º 001, de 3 de maio de 1951 — João Joaquim da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 40.

N.º 002, de 3 de maio de 1951 — Espólio de Amândio Francisco de Castro Lazera, representado pelo inventariante Prudência Mendes de Castro Lazera — Avenida 28 de Setembro n.º 56.

N.º 003, de 3 de maio de 1951 — Otilia Cardoso Gouveia — Avenida 28 de Setembro n.º 52.

N.º 004, de 3 de maio de 1951 — José Martins da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 60.

N.º 005, de 3 de maio de 1951 — Leonarda Moreira de Sousa Lobo — Avenida 28 de Setembro n.º 66.

N.º 006, de 4 de maio de 1951 — Margarida Torres de Figueiredo — Avenida 28 de Setembro n.º 63.

N.º 007, de 4 de maio de 1951 — Maria Faria Pinto — Avenida 28 de Setembro n.º 78.

N.º 008, de 4 de maio de 1951 — Dulcelina Mangueira Fonseca — Avenida 28 de Setembro n.º 80.

N.º 009, de 4 de maio de 1951 — Pedro Martins Teixeira — Avenida 28 de Setembro n.º 82.

N.º 010, de 4 de maio de 1951 — Arnaldo Rodrigues Figueiras — Avenida 28 de Setembro n.º 86.

N.º 011, de 4 de maio de 1951 — Antônio Rinaldi — Avenida 28 de Setembro n.º 114.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Boletim n. 151

Expediente de 9 de julho de 1951

### ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 9 de julho

N. 1.101:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve, dispensar, a pedido, o Professor de Ensino Técnico (curso básico), padrão O — Manuel Ferreira de Castro Filho, matrícula 65-779, das funções de coordenador e administrador das atividades do Teatro Municipal, para as quais foi designado pela Portaria n. 1.086, de 25-6-51.

**DESPACHOS DO SECRETARIO**  
Oswaldo Vieira da Silva (3.302.242) — Aprovo a escala.  
Técnica Auxiliar de Obras Ltda .... (3.305.804) — Autorizo.

## Departamento de Educação Primária

Expediente de 9 de julho de 1951

Boletim n. 134

### ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos Professores de curso primário: Maria Lúcia Homem de Carvalho — Matr. 34.196 — para subdiretor da escola 4-10, João Pinheiro (2.ª Zona-DA) núcleo 8.374.

Azurita — Rocha Leal — Matr. 52.760 — para a escola 12-6 (2.ª Zona-DA) núcleo 7.337, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 2, de 19-2-51.

Brígida Costa Soares da Cunha — Matr. 22.239 — para a escola 2-11, Mário Barrêto (2.ª Zona-DA) núcleo 7.362, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 2, de 19-2-51.

Isis Cavalcanti Daiha — Matr. 52.835 para a escola 18-11, Ceará, (2.ª Zona-DA) núcleo 9.338, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 2, de 29-2-51.

Ivete Jaty Chowin Pinheiro — Matr. 19.636 — para a escola 6-7, Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, por término de licença-prêmio.

Maria Antonieta Alcântara Martins — Matr. 32.244 — para a sede do 3.º Distrito Educacional (3.ª zona) núcleo 2.341, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 2, de 19-2-51.

Nelly Wally Gaetani — Matr. 62.409 — para a escola 8-11, São Paulo (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.364, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 2, de 19-2-51.

Regina Augusta Regazzi — Matr. 36.958 — para a escola 12-6 (2.ª Zona DA) núcleo 7.337, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 2, de 19-2-51.

Dispensa:

Do Professor de Curso Primário: Neli Azevedo — Matr. 34.198 — da função de subdiretor da escola 4-10, João Pinheiro (2.ª Zona-DA) núcleo 8.374, de acordo com o art. 37 da Resolução n.º 30 de 29-8-47.

Omissão:

Omitido no Boletim n. 126, de 29-6 de 1951:

Maria Luíza Larquê — Matr. 18.077 — (diretor de estabelecimento em comissão) — da escola 5-14, Pres. Nereu Ramos (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.378, para o 2-EP, núcleo 1.330, por haver sido indicada para representar o D. E. P. no Congresso de História organizado pelo UNESCO.

Remoção:

Do Professor de curso primário: Marieta Meira Rocha — Matr. 22.990 — da escola 6-10, Azevedo Júnior (2.ª Zona-DA) núcleo 9.343, para a escola 16-10, São Salvador (3.ª Zona) núcleo 8.353, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

Retificações:

Expediente de 7 de julho de 1951 —

Bol. n. 133

Dos Professores de curso primário: Marcita Meira Rocha — Matr. 2.º.990 — para a escola 1-7, Prudente de Moraes (3.ª Zona) núcleo 6.349, por término de licença-prêmio, e não como saiu publicado no D. Oficial de 9-7-51.

Ondina Gaspary — Matr. 23.136 — para a escola 3-1, Tiradentes (3.ª Zona) núcleo 2.340, por término de licença-prêmio e não como saiu publicado no D. Oficial de 9-7-51.

Onde se lê:

Maria José Lira de Sousa Brito — Matr. 67.750.

Leia-se:

Maria José Lira de Sousa Brito — Matr. 07.758.

Onde se lê:

núcleo 0.36.

Leia-se:

núcleo 0.336.

## Ensino Particular

Despachos do Diretor:

Berenice Alcântara de Barros, Luis Barbosa Guilhon, Mauro Váler Guedes, Néelson Antunes Guimarães e Wilson Pinto de Almeida. — Registre-se provisoriamente.

Ana Rimoli de Faria Dória e Nair Sales Munzo. — Deferido.

Aloisio Silva Ramos, Elba Helia de Sousa, Fernando Campos de Simas, Jany Brêtas, Laudelina Ferreira Leão, Luíza Costa, Milton Cavalcanti de Araujo e Orade Therezinha de Lemos. — Restitua-se mediante traslado.

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 9 de julho de 1951.

Boletim n.º 128

### DESPACHOS DO DIRETOR

Zélia da Silva — Maria da Glória Pinheiro Moret — Ondina da Silva Sequeira — Joana Momoz Barreto — Emilia de Sousa — Dora Maders da Costa. — Restituam-se.

Ruth Morizot Leite. — Registre-se provisoriamente.

Deolinda Pereira da Cruz — Clarinha Alda de Castro. — Autorizo levando, porém, o requerente, legalizar sua situação em época oportuna.

## Serviço de Correspondência

### EXIGÊNCIA DO CHEFE

Décia Camargo Coimbra — Olave Renzo. — Compareça o requerente.

## Departamento de Educação Complementar

Expediente de 9 de julho de 1951

Boletim n.º 49

### ATOS DO DIRETOR

Escala de licença-prêmio organizado de acordo com o artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23-1-950.

## Serviço de Correspondência

Nome — Dinah de Almeida Alcântara — Matrícula n.º 3.147 — Categoria: Oficial Administrativo, C. — Período que serviu de base a concessão da licença: 7-6-934 a 5-6-939 — Prazo: 3 meses — Início: 16-7-951 — Término: 15-10-951.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Drs. Bertholdo Baratz — Robert Coelho Pessoa — António Bruno de Carvalho — Humberto Ballariny — João Ribeiro dos Santos — Isaac Gó.

N.º 012, de 4 de maio de 1951 — Ester Cardoso Costa e Judith Cardoso Costa — Avenida 28 de Setembro n.º 116.  
N.º 013, de 7 de maio de 1951 — José Vieira Goulart — Avenida 28 de Setembro n.º 122.  
N.º 014, de 7 de maio de 1951 — António Augusto Ferran — Avenida 28 de Setembro n.º 128.  
N.º 015, de 7 de maio de 1951 — António Augusto Ferrari — Avenida 28 de Setembro n.º 130.  
N.º 016, de 7 de maio de 1951 — Albertina Moreira da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 132.  
N.º 017, de 7 de maio de 1951 — José Ferreira Ribeiro — Avenida 28 de Setembro, junto e depois do n.º 132.  
N.º 018, de 7 de maio de 1951 — Natania de Faria Correia — Avenida 28 de Setembro n.º 150.  
N.º 019, de 7 de maio de 1951 — Maria Luíza Mesquita Linhar — Avenida 28 de Setembro n.º 156.  
N.º 020, de 7 de maio de 1951 — José Carvalho da Silveira — Avenida 28 de Setembro n.º 169.  
N.º 021, de 7 de maio de 1951 — José Carvalho da Silveira — Avenida 28 de Setembro n.º 171.  
N.º 022, de 7 de maio de 1951 — José Dias Barcelos — Avenida 28 de Setembro n.º 179.  
N.º 023, de 7 de maio de 1951 — Florêncio Jesus Coelho — Avenida 28 de Setembro n.º 183.  
N.º 024, de 7 de maio de 1951 — Zezaf Corbase — Avenida 28 de Setembro n.º 185.  
N.º 025, de 7 de maio de 1951 — Centro Redentor, representado pelo Presidente António Nascimento Cotas — Avenida 28 de Setembro número 201.  
N.º 027, de 7 de maio de 1951 — Maria do Carmo Coelho da Costa — Avenida 28 de Setembro n.º 205.  
N.º 028, de 7 de maio de 1951 — Felinto Oritenberg de Oliveira — Avenida 28 de Setembro n.º 211.  
N.º 029, de 7 de maio de 1951 — Laura Lima Lopes e Maria das Dores Campos — Avenida 28 de Setembro n.º 207.  
N.º 030, de 7 de maio de 1951 — Valdemar Walsman — Avenida 28 de Setembro n.º 158.  
N.º 031, de 7 de maio de 1951 — Associação Atlético Vila Isabel, representada pelo Presidente António Tomé da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 160.  
N.º 032, de 7 de maio de 1951 — Sebastião de Oliveira Fersen — Avenida 28 de Setembro n.º 174.  
N.º 033, de 7 de maio de 1951 — Maria Ribeiro de Oliveira Leão — Avenida 28 de Setembro n.º 179.  
N.º 034, de 7 de maio de 1951 — Manuel Alves Pranta Júnior — Avenida 28 de Setembro n.º 180.  
N.º 035, de 7 de maio de 1951 — Galdêncio de Lemos — Avenida 28 de Setembro n.º 182.  
N.º 036, de 7 de maio de 1951 — Raul Tanger — Avenida 28 de Setembro n.º 176.  
N.º 037, de 7 de maio de 1951 — Leonarda Moreira de Sousa Lobo — Avenida 28 de Setembro n.º 64.  
N.º 038, de 4 de junho de 1951 — António Martins Pereira da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 60.  
N.º 039, de 4 de junho de 1951 — José Vieira Goulart — Avenida 28 de Setembro n.º 118.  
N.º 040, de 4 de junho de 1951 — Maria Domenica Cuzio Mandarino — Avenida 28 de Setembro n.º 122.  
N.º 041, de 4 de junho de 1951 — 28 de Setembro n.º 5.  
N.º 042, de 4 de junho de 1951 — Augustinho Vale da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 92.  
N.º 043, de 4 de junho de 1951 — Augustinho Vale da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 94.  
N.º 044, de 4 de junho de 1951 — Augustinho Vale da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 96.  
N.º 045, de 4 de junho de 1951 — Augustinho Vale da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 98.

N.º 046, de 4 de junho de 1951 — Augustinho Vale da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 100.  
Intimados a no prazo de vinte (20) dias, mediante requerimento, reconstruir o passeio fronteiro aos prédios de suas propriedades, acima relacionados.  
N.º 047, de 4 de junho de 1951 — Moacir Alves de Sousa — Rua Sabará n.º 74. — Intimado a proceder a captação das águas pluviais do terreno edificado de sua propriedade. Multa de Cr\$ 100,00.  
N.º 048, de 4 de junho de 1951 — João Luís Chamenton de Oliveira — Rua Universidade, junto e depois do n.º 82. — Intimado a murar o terreno. Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 049, de 4 de junho de 1951 — João Luís Chamenton de Oliveira — Rua Universidade, junto e depois do n.º 82. — Intimado a construir o passeio. Multa de Cr\$ 100,00.  
N.º 050, de 4 de junho de 1951 — José da Rocha Borges — Rua Barão de Mesquita n.º 225. — Intimado a proceder a demolição da cobertura de zinco. Multa de Cr\$ 300,00.  
N.º 051, de 11 de junho de 1951 — Domingos Calheiros de Carvalho — Rua Carvalho Alvim, junto e depois do n.º 42. — Intimado a murar o terreno. Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 052, de 11 de junho de 1951 — Raul António Rocha — Rua Uruguai, junto e antes do n.º 127.  
N.º 053, de 11 de junho de 1951 — Maurício Ferraz de Abreu — Rua Botucatu n.º 163.  
N.º 054, de 11 de junho de 1951 — Maurício Ferraz de Abreu — Rua Botucatu n.º 171.  
Intimados a reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 50,00.  
N.º 055, de 11 de junho de 1951 — Narciso Mansur — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 420. — Intimado a proceder o fechamento do terreno. Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 056, de 11 de junho de 1951 — Narciso Mansur — Rua Visconde de Santa Isabel, junto e depois do número 410.  
N.º 057, de 11 de junho de 1951 — Benjamim Sanches Ribadula — Rua Oliveira Lima n.º 3-A.  
N.º 058, de 11 de junho de 1951 — Benjamim Sanches Ribadula — Rua Juiz de Fora n.º 175.  
N.º 059, de 11 de junho de 1951 — Benjamim Sanches Ribadula — Rua Juiz de Fora n.º 179.  
Intimados a reconstruir os passeios fronteiros aos prédios acima relacionados. Multa de Cr\$ 50,00.  
N.º 060, de 11 de maio de 1951 — Valdir Silva Ramos — Rua Barão de Vassouras, junto e depois do número 20. — Intimado a proceder o fechamento do terreno. Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 061, de 11 de junho de 1951 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Presidente António Luís de Sousa Melo — Rua Maxwell, junto e depois do n.º 419. — Intimado a construir o muro. Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 062, de 11 de junho de 1951 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Presidente António Luís de Sousa Melo — Rua Maxwell, junto e depois do n.º 419. — Intimado a reconstruir o passeio. Multa de Cr\$ 50,00.  
N.º 063, de 11 de junho de 1951 — Maria Joana Ribeiro — Praça José Ribeiro n.º 11. — Intimado a proceder à canalização das águas pluviais. Multa de Cr\$ 100,00.  
N.º 064, de 11 de junho de 1951 — João Martins — Bar e Café — Rua Mendes Tavares n.º 40-A. — Intimado a retirar guia para pagamento de diferença de exibição. Multa de Cr\$ 50,00.  
N.º 065, de 11 de junho de 1951 — Café e Laiteria Santa Helena Limitada — Rua São Francisco Xavier ns. 489-491. — Intimado a retirar guia para pagamento de diferença de imposto de exibição. Multa de Cr\$ 50,00.

stein Paciornik — Ubrajara Reis — Aluisio Cavalcanti Caminha. — Com-pareçam, com urgência, a fim de satisfazer exigência do Serviço Legal.

## Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 75

Expediente de 7 de julho de 1951

Designação:

Do Técnico de Educação padrão N.º Oto Maria Karpfen — matrícula n.º 68.722, núcleo 1.291, para coordenar as atividades do Setor Edições.

Apresentação:

Do Corista — Noemia Cardoso Monteiro de Barros — matrícula n.º 3.565, em 4-7-51; do Prof. de Curso Supletivo, matrícula 68.427, em 5-7-51, Diana de Azevedo Pinheiro.

Boletim n.º 76

Expediente de 9 de julho de 1951

### ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Chefe do 5.º GA — Prof. Mário da Cunha Duque Estrada, matrícula 21.173 e dos Diretores do CPS, Antônio Rodrigues dos Reis, matr. 34.122 — Adélia de Sousa Lauchard, matrícula 23.653 — Dolores Soares Enéas, matrícula n.º 13.988 — Josete Nascimento Sousa, matrícula 34.800 — Isabel Lopes Carreira, matrícula n.º 34.087 — para, sob a presidência do primeiro, organizarem os testes ou questionários para as provas de seleção dos candidatos à matrícula nos cursos primários supletivos, no 2.º semestre do corrente ano, a fim de que sem prejuízo dos alunos antigos e sem tumultuar-se a marcha do ensino em cada turma e série, possam ser preenchidas as vagas existentes.

Do Professor Ignácia Ferreira Guimarães, Chefe de Seção, pd. R, matrícula 3.359, para incumbir-se da realização de um estudo "survey", como contribuição para o desenvolvimento

do programa de atividades no Setor de Educação de Adultos.

Reconheço, pois, que lhe sejam facilitadas todas as medidas de ordem técnica que se fizerem necessárias, em os diferentes órgãos de que se compõe este Departamento, para a fiel execução de seus trabalhos, com relação ao estudo acima referido.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 9 de julho de 1951

Boletim n.º 116

### ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Por proposta do Chefe do 9.º Distrito de Saúde Escolar, o dentista, classe K, matrícula 34.129 — Aldo de Araújo Dias — para exercer as funções de dentista de Posto (assistente) do referido Distrito.

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes, Distritos de Saúde Escolar.

#### 3.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Glória, 26 — Lourdes Ferreira Lima.

#### 4.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Passagem, n.º 104 — Maria Stella C. Baltar, Nilza Paes de Carvalho.

#### 7.º Distrito de Saúde Escolar

Av. Melo Matos, 34 — Antônio Teixeira da Silva Filho.

#### 8.º Distrito de Saúde Escolar

Rua 24 de Maio n.º 931 — Marli de Oliveira Coelho — Rosa Martins da Cunha.

#### 9.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Arquias Cordeiro, 508 — Almirante de Paula Faria — Conceição Aparecida da Silveira Uruguay — Hilza Lyrio Barreto — Therezinha de Jesus da Cunha.

em termos, a importância de ..... Cr\$ 205,20.

N.º 4.502.602-51 — José Barnabé de Barros. — De acordo com o parecer do Diretor do DRD restitua-se, em termos, a importância de ..... Cr\$ 49.680,00, observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.409.730-49 — Isaac Balassiano & Irmão. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à guia n.º 14.585, de 1950, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista os pareceres dos Departamentos de Contabilidade e do Patrimônio.

N.º 4.801.656-51 — Gilda Belo de Carvalho. — Aprovo. Ao D.T.S.

N.º 4.801.893-51 — Of. 51-51, do 9.º D.A. — Departamento do Tesouro. — Autorizo.

N.º 4.618.887-51 — Of. 161-51, da Comissão de Aquisição de Material. — Autorizo. A F.C.M.

N.º 4.905.474-51 — J. Isnard & Cia. Ltda. — Deferido, em termos. Ao D.R.M.

N.º 4.905.210-51 — S.A. União Manufatura de Roupas. — Deferido, em termos. Ao D.R.M.

Discurso proferido pelo Secretário Geral de Finanças, na posse dos membros do Conselho de Contribuintes, no Palácio Guanabara:

Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Sr. Presidente do Tribunal de Contas, MM. Srs. Juizes da Fazenda, Srs. Membros dos Conselhos de Contribuintes, Srs. Diretores de Associações de Classes.

Senhores. Deu-me o Sr. Prefeito a grata incumbência de apresentar as homenagens da administração municipal ao Conselho de Contribuintes, que ora vai ser empossado.

A atual administração municipal, desde seus primeiros dias, procurou tornar efetiva a constituição do Conselho de Contribuintes, e, para isto, encontrou todo o apoio da Câmara de Vereadores que prontamente deliberou sobre os nomes dos representantes das classes da administração municipal.

Por questão de ordem técnica, não foi ainda deliberado sobre o representante da lavoura, o que em breve ocorrerá.

A instalação do Conselho de Contribuintes na esfera municipal, é idéia que vem amadurecendo há alguns anos.

Não seria possível privar, por mais tempo, os contribuintes municipais da garantia que já desfrutam na esfera federal.

A intervenção do contribuinte na decisão final das matérias sobre lançamento, arrecadação e fiscalização tributária, é assunto que já passou das especulações teóricas para o campo da aplicação prática.

E a atual administração que se funda no princípio básico da justiça tributária não poderia aplicá-la sem a instalação do órgão paritário das classes produtoras e da fazenda que constituindo a personificação da justiça fiscal, assegurará a imparcialidade nas decisões em assunto predominante para conciliação dos justos interesses do fisco e dos contribuintes.

A consciência democrática do povo Brasileiro o tem levado à especialização da justiça. Desprendendo-se do conceito tradicional da organização judiciária, tais como, inicialmente, a Justiça Militar, e mais tarde a Justiça do Trabalho, os Conselhos de Contribuintes Federais, os Conselhos de Tarifas, a Justiça Eleitoral, o Tribunal Marítimo e agora na esfera municipal, o Conselho de Contribuintes que ora nos congrega.

O debate, em pé de igualdade, entre a administração e administrados nos vários conselhos mistos federais, e na Comissão de Estudos Técnicos Fazendários que em 1946 teve a honra de propor e instalar na administração

municipal, criou a atmosfera de respeito mútuo e tolerância em relação aos pontos de vista contrários em busca de solução pacífica.

Ainda mais impressionante foi o resultado satisfatório dos Conselhos de Contribuintes pela segurança de sua independência; a publicidade de seus debates; a intervenção sem favores para defesa das partes, a divulgação de seus julgados e a formação da doutrina fiscal.

Esta garantia nos julgamentos, propiciou, por seu turno, a autoridade fazendária mais força na aplicação da lei e, especialmente, na fiscalização, para evitar ou punir a evasão da renda, base indispensável da boa ordem administrativa.

A administração municipal sente-se agora, moralmente habilitada a exercer uma drástica fiscalização na arrecadação dos tributos fiscais. Os encargos da administração têm crescido de tal forma, por circunstâncias, umas de responsabilidade do Governo do Distrito, outras, porém, e de maior vulto, decorrentes da conjuntura econômica do País que lhe cumpre, com rigor, exercer vigilância sobre a exação dos deveres fiscais.

Procura a administração não agravar tributos, o que, porém, não significa o abandono de âmbitos de tributos omitidos pela atual incidência, ou da reestruturação de impostos para simplificar-lhe o lançamento e arrecadação.

O imposto de vendas e consignações e em face da distribuição constitucional de rendas, a base da receita dos Estados e do Distrito Federal.

Falando em nome da administração municipal e dirigindo-me às classes produtoras julgo ser conveniente aludir à notória, ploclamada e condenada evasão do imposto de vendas e consignações. E', assim, deliberação da autoridade municipal exercer uma rigorosa fiscalização deste imposto e solicitar da Câmara de Vereadores a votação de lei municipal regulando-o e habilitando o fisco municipal com os mesmos poderes outorgados ao fisco federal para fiscalização do imposto de consumo.

A possibilidade de excessos do fisco será inadmissível em face do Conselho de Contribuintes ora instalado, e os devedores faltosos os quais não recebem apoio das classes produtoras, não continuarão a gozar de vantagens injustificáveis em face dos contribuintes conscientes de seus deveres fiscais.

Srs. Conselheiros:

A investidura que o Governo Municipal vos confere neste ato é da máxima relevância. O termo de posse e compromisso que ides assinar vos transformará em juizes da mais elevada categoria.

O Prefeito propondo os vossos nomes e a Câmara de Vereadores aprovando-os, demonstram a perfeita confiança na vossa capacidade e integridade.

Vossas decisões serão irrecorríveis, princípio este inexistente no âmbito federal o que só por si, distingue fundamentalmente vosso Conselho dos demais Conselhos de Contribuintes. E, ao finalizar, permiti lembrar-vos a divisa de minha turma de bacharelandos em direito, conceito não de ceticismo, mas de proclamação do parágrafo, um grande juiz, Lima Drumond. "Podemos ser iludidos pela aparência de justiça".

## Serviço de Administração

### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 5 de julho de 1951

Página 6.065-2.ª e 3.ª colunas respectivamente.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 9 de julho de 1951

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de julho de 1951

N.º 4.006.995-51 — Of. 528-51, do Departamento do Tesouro. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.006.996-51 — Of. 529-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.991-51 — Of. 524-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.992-51 — Of. 525-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.993-51 — Of. 526-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.994-51 — Of. 527-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.997-51 — Of. 530-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.998-51 — Of. 531-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.999-51 — Of. 532-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.007.000-51 — Of. 533-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.007.001-51 — Of. 534-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.981-51 — Of. 1.479,51, do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças. — Idem.

N.º 4.006.989-51 — Of. 522-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.990-51 — Of. 523-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.957-51 — Of. 158-51, do Serviço de Administração da SGF. — Idem.

N.º 4.006.960-51 — Of. 53-51, do Serviço de Orçamento. — Idem.

N.º 4.006.965-51 — Of. 87-51, do Departamento de Contabilidade. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 7 de julho de 1951

Remoções:

Pela Portaria n.º 243, de 7 de julho de 1951, o Secretário Geral resolve remover do Serviço Mecanográfico para o Departamento da Renda Mercantil o Mecanógrafo ref. G, mat. 35.760 — Elvira Couto Brandão.

Pela Portaria n.º 244, de 7 de julho de 1951, o Secretário Geral resolve remover do Departamento da Renda Mercantil para o Serviço Mecanográfico o Auxiliar de Mecanógrafo ref. E, mat. 64.092 — Ernesto dos Santos Magalhães.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.425.530-51 — Of. 174-51, do Departamento do Patrimônio. — A FSU, para dar parecer.

Dia 9 de julho de 1951

N.º 4.639.240-50 — João Goulart da Silva. — De acordo com o parecer do Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 217,70.

N.º 4.638.545-50 — Celina Guinle de Paula Machado. — De acordo com o parecer do Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.598,40, observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.635.636-50 — Antônio da Fonseca. — De acordo com o parecer do Diretor do DRI restitua-se,

Fôlha n.º 58

Cr\$

Onde se lê:

José Luis Bruno .....	200,00
Nélson Serqueira .....	200,00

Leia-se:

Mário Fernando de Matos Fero .....	200,00
José Luis Bruno .....	200,00
Nélson Serqueira .....	200,00

Onde se lê:

João Olavo Pezzoli Braga ..	200,00
Olívio Pinto de Carvalho ..	200,00
Lúcio Jardim Teixeira ....	200,00

Leia-se:

João Olavo Pezzoli Braga ..	200,00
Olívio Pinto de Carvalho ..	200,00
Lúcio Jardim Teixeira ....	200,00

**Departamento de Rendas Imobiliária**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Expediente de 6 de julho de 1951

**Processos diversos:**

N. 4.616.288-51 — Lígia Moreira Ribeiro — rua Dona Isabel, 128.  
 N. 4.617.479-51 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência — rua da Quitanda, 158.  
 N. 4.617.529-51 — João Batista de Medeiros Guimarães Roxo — rua General Venâncio Flores, 97.  
 N. 4.617.924-51 — Claudino da Silva Alves — rua Desembargador Isidro n.º 119.  
 N. 4.620.527-51 — Mauro Pedrosa Joppert — rua Vitória da Costa, 51, apt. 1 e outros.  
 N. 4.621.705-51 — Edgard Biten-court.  
 N. 4.639.769-50 — Imobiliária Santa Cruz Ltda. — rua Campeiro Mór, 120.  
 N. 4.621.550-51 — Sílvio Vasques.  
 N. 4.621.284-51 — Armando Gonçalves de Lima — rua Ceçari, 111.  
 N. 4.620.838-51 — Juraci Gentil Bahia.  
 N. 4.619.173-51 — Alexandre Gantus — rua Maxwell, lote 1.  
 N. 4.620.732-51 — Celso de Azevedo Daltrio Santos.  
 N. 4.616.137-51 — Marcos Valdettario da Fonseca — rua da Passagem n.º 120.  
 N. 4.608.954-51 — Ester Diniz de Sá Earp — estrada Marechal Rangel, 106.  
 N. 4.611.214-51 — Abrigo Francisco Queiroz — estrada Marechal Rangel, 79 casa 7.  
 N. 4.612.609-51 — Olívia Espinola de Magalhães Coutinho — rua da Constituição n.º 20.  
 N. 4.612.610-51 — Calli e Nagib Elabras — rua da Alfândega, 331.  
 N. 4.612.888-51 — Sasimiro Clemente de Carvalho — rua Frei Pinto n.º 59.  
 N. 4.614.446-51 — Roberto Grinaldi Seabra — rua Correia Dutra, 135.  
 N. 4.614.833-51 — José Luciano da Silva Azevedo — rua do Couto, 274.  
 N. 4.615.765-51 — Valdemar Ferreira — rua Joaquim Teixeira, 137.  
 —Cetriqueuem-se.  
 N. 7.452.368-51 — Almerinda de Paula Oliveira — rua Marechal Biten-court, 160 e outros — Pague a taxa de averbação (5).  
 N. 4.614.315-51 — Eugênia Magalhães Pereira da Silva — rua General Pedra, 58. — Anote-se a exoneração a que se refere a Lei n.º 119 de 29-9, de 1951 a partir do exercício de 1949, para o imóvel em apreço, à exceção da cobrança das taxas de água e esgoto.  
 N. 4.60.090-51 — Lourdes Marques Freitas — rua Sá Viana, 49 — Anote-se a exoneração a que se refere a Lei n.º 550 de 5-12-50, a partir do exercício em curso, para o imóvel em apreço.  
 N. 4.621.303-50 — João Amado Machado — estrada Marechal Rangel, 584 — Anote-se a isenção a partir de 1951, na forma do Decreto 8.279, de

24-10-45, para a parte ocupada pelo Colégio (parte dos fundos v.t. de .... Cr\$ 19.200,00) do imóvel inscrito sob o n.º 320.361.  
 Expediente de 9 de julho de 1951  
**Processos diversos:**  
 N. 4.621.661-51 — Sílvio Frederico Braunes.  
 N. 4.620.617-51 — Nicomedes Nunes da Costa — rua Itaim, 352.  
 N. 4.621.339-51 — Alvaro Conrado de Niemeier — Esp. Estrada da Gávea.  
 N. 4.619.647-51 — Gualter de Pinho Bastos — rua dos Coqueiros, 167.  
 N. 4.606.923-51 — Olindo Gaeta — rua Uranos, 1.171.  
 N. 4.621.007-51 — Plínio Maciel Monteiro — rua Piranga, 46.  
 N. 4.621.840-51 — Eduardo Fontes Ferreira.  
 N. 4.609.103-51 — Manuel Paes Garrido. — rua Leopoldina Régo número 62-64.  
 N. 4.611.959-51 — Antônio Daisi de Castro — rua Pontes Correia, 212 a 216.  
 N. 4.613.597-51 — Sebastião Pinto Costa — rua Elisa de Albuquerque lote n.º 8.  
 N. 4.614.983-51 — I.P.A.S.E. — rua Valentim da Fonseca, 561 e outros.  
 N. 4.615.220-51 — Luís Chaves Campelo — rua E, lote 305.  
 N. 4.615.705-51 — Paulo Cesário Lameiro — avenida Engenheiro Assis Ribeiro, 41.  
 N. 4.616.272-51 — M. Martins & Maia — rua Sousa Franco, 282.  
 N. 4.617.439-51 — Aril Sagovir — rua Gualcurus.  
 N. 4.618.153-51 — Otávio Gonçalves Pinto — rua Tenete ossolo, 43.  
 — Certifique-se.  
 N. 4.605.364-51 — Palmira Régo do Amaral — rua Firmino Gameleira, 279 — Indeferido. O licenciamento da construção em causa ocorreu em data anterior à promulgação da Lei n.º 406 de 23-11-49, não havendo, assim, como se conceder o favor a que o mencionado diploma se refere.  
 N. 4.631.609-50 — Ivo Batista — estrada do Cabuçu 4.080 e outros — Indeferido, em face do informado pelo Sr. Inspetor.  
 N. 4.614.968-51 — A Cia. Imobiliária Rio Comprido S. A. — avenida Paulo de Frontin, 447, apt. 5 — Prove, com documento habil (certidão do Registro de Imóveis) ser o inquilino proprietário do imóvel a que alude e que a construção ou aquisição do mesmo tenha ocorrido na vigência do contrato de locação.  
 N. 4.617.080-51 — Emílio Tonsen Júnior — cam. da Canoa, lote 23 — Indeferido. O valor recorrido corresponde ao da aquisição, não havendo, assim, como reduzi-lo, na forma do artigo 24, item B do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.  
 N. 4.621.398-51 — Olga da Costa Silva Salreu — Espólio — rua Benedito Otoni, 70. — Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor Revisor, torno sem efeito o despacho exarado na inclusa F.V. Retifique-se o vt para Cr\$ 72.000,00 a partir de 1950.

**Departamento de Renda Imobiliária Serviço de Correspondência 5 — R. I.**

Expediente de 4 de julho de 1951  
**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 4.635.262-50 — Emília Soares Barbosa e outro — Avenida Presidente Vargas n.º 2.390. — Expeça-se certidão de quitação.  
 N.º 4.616.644-51 — Alberto Ponce de Leon e outro (espólio) — Rua Golás n.º 494. — Expeça-se certidão de quitação.

N.º 4.624.263-49 — Emília Marques dos Santos (espólio) — Rua Santos Titara n.º 25 e outras. — Expeça-se certidão de quitação.  
 N.º 4.419.168-50 — Maria Madalena Trindade de Sousa — Rua Ernestina ns. 58 e 60 e outros. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.957-51 — João Gabriel Perboyre Quinderé — Rua João Pessoa n.º 9. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.423.585-51 — Estela Maria Ribeiro — Rua Padre Miguelino número 86. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.953-51 — Sebastião Cantisano — Rua Itapirú n.º 573, casc. 52. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.947-50 — Manuel David Sanson — Rua Particular, lote 23. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.888-51 — Rua dos Inválidos n.º 160. — Cia. Imobiliária Vitonil. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.762-51 — Domingos Pinto Guedes — Rua Pedro Américo. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.421.784-51 — César de Barros Barreto — Rua Real Grande n.º 3.245. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.420.941-51 — Maria do Carmo da Silva — Rua Riachuelo número 121, apto. 608. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.822-51 — Guilherme Paiva — Rua Hilário de Gouveia, onde existiram os prédios ns. 26, 30 e 32. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.754.176-51 — Nair Couto Pessoa de Melo — Rua Maia Lacerda n.º 384. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.754.179-51 — Lucinda Rosa de Andrade e outros — Rua Carvalho de Azevedo n.º 81. — Pague a taxa de averbação. (3)  
 N.º 4.424.789-51 — Arabela de Alvarenga — Rua República do Peru n.º 101. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.790-51 — Renato Ramos — Rua General Polidoro n.º 48, apto. 108. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.423.018-51 — Lêda Maria Recife Maldonado — Rua Cande de Irajá n.º 529. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.853-51 — Valdiki Cardoso de Moura — Rua Barata Ribeiro n.º 496, apto. 502. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.899-51 — Acácio Gomes e outra — Rua General Glicério número 400, apto. 201. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.421.624-51 — Luís Augusto Tiago — Rua Getúlio n.º 256, casa 1. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.425.023-51 — José Diamantino Pereira — Ladeira do Castro n.º 193. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.931-51 — Francisco S. Monteiro de Andrade — Rua do Carmo n.º 6, 8.º andar, salas 806 e 808. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.423.762-51 — Alexandre Borrelli — Avenida N. S. de Copacabana n.º 911, fundos, apto. 101. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.623.518-50 — Ernesto G. Fontes — Rua Capitão Felix ns. 137 e 137-A. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.754.036-51 — Mercedes Batista dos Santos — Avenida Nelson Cardoso n.º 352. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.754.243-51 — Léo Floriano Ferraz de Medeiros — Rua Curupaiti n.º 165. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.753.913-51 — José da Costa e Silva e outro — Rua São Luís Gonzaga n.º 526. — Pague a taxa de averbação. (4)  
 N.º 4.423.271-51 — Edith Vasques — Rua do Mercado n.º 11. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.423.289-51 — Samuel Alvarez Puentes — Rua do Mercado n.º 11. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.424.827-51 — Edison Pitombe Cavalcanti — Rua Domingos Ferreira ns. 102-102. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.413.539-50 — Olga Leal da Rocha Miranda — Rua das Laranjeiras n.º 291. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.756.383-50 — Ana da Silva Ferreira e outros — Rua Jubaia número 45. — Pague a taxa de averbação. (8)  
 N.º 4.424.814-51 — Henrique de Moura Portela — Rua Maestro Francisco Braga n.º 64, apto. 104. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.420.353-51 — José Pires Rebelo e outros — Rua São Salvador n.º 77. — Pague a taxa de averbação. (3)  
 N.º 4.401.531-49 — Silvano Santos Cardoso — Rua Domingos Ferreira n.º 106, aptos. 802 e 1.002. — Pague a taxa de averbação. (2)  
 N.º 4.754.305-51 — Cecília Maia Magalhães — Rua Sargento Valdemar Lima n.º 116. — Pague a taxa de averbação. (5)  
 N.º 4.423.540-51 — Brisolino Domingues Ribeiro — Rua Marquês de Santos n.º 11. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.965-51 — Guanaira Figueiredo — Rua São Clemente número 158, apto. 201. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.754.381-51 — Aurélio Ferreira Leal — Caminho de Itacoa número 334. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.865-51 — Teófilo Vieira — Rua Sá Ferreira n.º 155, apto. 901. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.863-51 — Galipe Nassor — Rua Sorocaba ns. 341 e 361. — Pague a taxa de averbação.  
 N.º 4.424.887-51 — Amélia Lovatini de Sousa — Rua Hermenegildo de Barros n.º 22, apto. 7. — Pague a taxa de averbação.  
 Expediente de 5 de julho de 1951  
 N.º 4.618.126-51 — Luíza dos Santos (espólio) — Rua General Bruce n.º 369. — Expeça-se a certidão de quitação.  
 N.º 4.614.136-51 — Gilda Pereira Bernardino de Campos (espólio) — Rua Fernando Osório n.º 16. — Expeça-se a certidão de quitação.

**Setor de Guias de Transmissão**

Expediente de 2 de julho de 1951  
**EXIGENCIA DO ENCARREGADO**  
 N. 18.692-49 — Eraia do Flamengo — Pague débito de 1950.  
 N. 5.041-51 — Avenida Teixeira de Castro. — Pague os débitos de 1937 anteriores e 46.  
 N. 8.392-51 — Rua Henrique Fleitner — Pague os débitos de 1941 — 1942 e 1950.  
 N. 8.415-51 — Rua das Laranjeiras. — Pague o débito de 1950 rel. a 24m. e transfira o imóvel.  
 N. 8.704-51 — Rua Saint Roman. — Retifique a inscrição do imóvel para 581.065 e pague os débitos de 1949 e 50 incluídos na G. P. de 1951.  
 N. 8.972-51 — Rua Aracé. — Pague os débitos de 1938 — 1945 e 1950 e multa relativa a 1946. Promova a anotação das dimensões no Registro Perpétuo da Propriedade.  
 N. 9.238-51 — Rua Sousa Franco. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 3.185.  
 N. 9.675-51 — Estrada Dende. — Retifique o nome do logradouro para estrada do Dendê.  
 N. 9.757-51 — Rua Dias Ferreira. — Transfira o imóvel.  
 N. 9.824-51 — Estrada da Paciência n.º 77. — Regularize a situação fiscal da inscrição n.º 553.887 C. L. 3.343.  
 N. 9.855-51 — Rua Bela Vista. — Pague os débitos de 1945 a 1946 da inscrição n.º 536.335 C. L. 8.309.  
 N. 10.011-51 — Rua Mário Carpentier. — Promova a transferência para o nome dos transmitentes.  
 N. 10.015-51 — Avenida Exército. — Pague o débito de 1939 a 1942 da inscrição n.º 829.060.

N. 10.026-51 — Travessa Euricles de Matos. — Transfira o imóvel.  
 N. 10.042-51 — Rua Farmo de Amoedo. — Cancele cláusula menores.  
 N. 10.060-51 — Avenida Atlântica. — Pague 1950 96ms.  
 N. 10.061-51 — Rua Gustavo Sampaio. — Pague 1947 a 1950.  
 N. 10.063-51 — Rua Conselheiro Agostinho. — Transfira o imóvel e pague os débitos de 1949 e 1950.  
 N. 10.084-51 — Rua Visconde de Pirajá. — Pague o débito de 1950.  
 N. 10.089-51 — Rua Voluntários da Pátria. — Pague débito de 1950.  
 N. 10.125-51 — Rua do Cajá. — Transfira os imóveis e pague débito de 1949 e 1950.  
 N. 10.127-51 — Avenida Automóvel Clube. — Pague débitos de 1948 a 1950.  
 N. 10.128-51 — Rua Real Grandeza. — Transfira o imóvel.

## Expediente de 3 de julho de 1951

N. 9.658-49 — Avenida Nossa Senhora de Fátima. — Retifique o nome do transmitente nos registros deste D. R. I.  
 N. 16.712-49 — Rua Moravia. — Pague 1948.  
 N. 12.326-50 — Avenida Atlântica — Promova a inscrição do apart. 401, já concluído.  
 N. 19.714-50 — Rua Professor Gabizo. — Pague os débitos de 1949 e 1950.  
 N. 10.067-51 — Rua Lima. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 1.787-51 — Estrada Vicente de Carvalho. — Satisfaza a exigência de 12-2-51 deste Setor.  
 N. 4.039-51 — Estrada Marechal Rangel. — Dé cumprimento integral do processo de inclusão n. 4.607.197, de 1951.  
 N. 5.437-51 — Avenida Atlântica. — Pague as diferenças de 1947 a 1950.  
 N. 7.268-51 — Avenida N. S. de Copacabana. — 1949 e 1950.  
 N. 7.426-51 — Rua Anita Garibaldi — Pague 1945 dif. e 1947 a 1950.  
 N. 7.427-51 — Rua Anita Garibaldi — Pague 1945 dif. e 1947 a 1950.  
 N. 10.024-51 — Rua Inabu. — Pague os débitos de 1946 a 1950, da inscrição n. 534.664 C. L. 8.689.  
 N. 10.037-51 — Rua Machado de Assis n. 78. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague os débitos de 1949-50 da inscrição número 112.357 C. L. 7.580.  
 N. 10.043-51 — Rua Oliveira Braga. — Retifique nome do transmitente.  
 N. 10.045-51 — Avenida 13 de Maio — Pague o débito de 1947 incluído na G. P. de 1951 da inscrição n. 576.036 C. L. 6.294.  
 N. 10.074-51 — Rua Artur Bernardes. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.  
 N. 10.085-51 — Rua Bulhões Marcial. — Pague débito de 1950.  
 N. 10.096-51 — Rua Engenheiro Pinto Magalhães. — Pague débito de 1950.  
 N. 10.145-51 — Rua Araxá. — Regularize a situação fiscal do imóvel.  
 N. 10.156-51 — Rua Jardim Botânico. — Promova mudança de taxaço do imóvel.  
 N. 10.159-51 — Rua Jardim Botânico. — Promova mudança de taxaço do imóvel.  
 N. 10.160-51 — Rua Jardim Botânico. — Promova mudança de taxaço do imóvel.  
 N. 10.174-51 — Rua Pará. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.  
 N. 10.176-51 — Rua Manuel Fernandes. — Pague débito de 1949.  
 N. 4.617-908-51 — Alberto da Silveira Lopes. — Pague a multa do artigo 54 da inscrição n. 327.637 exercício de 1949.  
 N. 19.424-51 — Almir Levesveiler de Moraes. — Pague os débitos.  
 N. 19.489-51 — Hermann Kanitz. — Pague o débito de 1944 da inscrição n. 842.479.  
 N. 19.544-51 — Carmen Gomes dos Santos — Regularize a inscrição número 855.709.  
 N. 19.633-51 — Beniamim Rocha — Pague os débitos existentes.

N. 19.656-51 — Luís Pinto de Almeida. — Pague os débitos.  
 N. 19.676-51 — Amadir Gomes de Almeida. — Pague os débitos.  
 N. 19.698-51 — Luís Severiano Ribeiro. — Pague os débitos.  
 N. 19.861-51 — José Martins Júnior — Pague os débitos existentes.  
 N. 19.878-51 — Laura Gonçalves. — Pague os débitos.  
 N. 19.903-51 — Genoveva Carreiro. — Pague os débitos.  
 N. 19.991-51 — João Fernandes Moreira. — Pague os débitos existentes e esclareça a situação fiscal do 288-F.  
 N. 19.996-51 — Guilhermino Fernandes Pereira — Pague os débitos.  
 N. 20.015-51 — Henrique Cabral de Melo. — Pague os débitos existentes.  
 N. 9.890-51 — Rua Tupiassu. — Pague os débitos de 1945 e 1947 a 1950 da inscrição n. 866.883 C. L. 41.662.  
 N. 9.914-51 — Rua Tenente Possolo — Pague débitos de 1951 (96m).  
 N. 9.967-51 — Rua Osório de Almeida. — Retifique neste Departamento o nome da transmitente.  
 N. 9.972-51 — Ladeira Nosso Senhor — Pague o débito de 1950 e G. D. relativo a 1948 da inscrição n. 329.398 C. L. 7.277.  
 N. 9.975-51 — Cam. do Abreu. — Pague débitos de 1947 e 1949.  
 N. 10.171-51 — Rua Itacuruçá — Pague o débito de 1950.  
 N. 9.983-51 — Rua Codajaz. — Promova a transferência para o nome do transmitente.  
 N. 9.998-51 — Rua Sargento Ferreira. — Pague o débito de 1950 da inscrição n. 304.152 C. L. 8.140.  
 N. 9.999-551 — Rua das Azaleas. — Regularize a situação fiscal do imóvel objeto da transação.  
 N. 10.000-51 — Rua Ibiraci. — Prove a quitação do exercício de 37 e anteriores e pague os débitos de 1943 a 1950 da inscrição n. 230.  
 N. 10.002-51 — Rua General Padilha. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1948 da inscrição n. 122.847 C. L. 7.260.  
 N. 10.009-51 — Rua Almirante Tamandaré. — Promova a retificação do nome do transmitente.  
 N. 10.147-51 — Praia das Pitangueiras. — Pague débito de 1950.  
 N. 10.150-51 — Rua Junqueira Freire. — Pague débitos de 1945 — 6/12.  
 N. 10.153-51 — Rua Enes de Sousa. — Transfira o imóvel.  
 N. 10.170-51 — Rua Tenente Cléto Campelo. — Pague débito de 1950.  
 N. 10.171-51 — Rua Itacurusá. — Inscreva nos registros deste Departamento o prédio objeto da transação.  
 N. 10.242-51 — Rua Leopoldo Miguez. — Pague 1948 e 1950.  
 N. 10.325-51 — Rua Licínio Cardoso. — Compareça para esclarecimentos quanto às dimensões do terreno.  
 N. 10.331-51 — Rua Rufino de Alencar. — Pague o débito de 1951 (rel. a 168m).  
 N. 8.736-51 — Av. Camões — Retifique a metragem do terreno-objeto da transação.  
 N. 8.838-51 — Rua Maria Antônia — Pague 1942 6ms.  
 N. 8.875-51 — Rua Taylor — Declare a que apartamento corresponde a fração em transação.  
 N. 9.889-51 — Rua Constante Ramos — Promova mudança de taxaço.  
 N. 9.908-51 — Rua Nabuco de Freiras — Pague débitos de 1948 a 1950 e G. M. de 1949 inscrição 137.163; G. M. 1949 inscrição 137.314 C. L. 6.182.  
 N. 9.985-51 — Rua João Borges — Pague débito de 1948 1-12 da inscrição 808.725 C. L. 7.435.  
 N. 9.987-51 — Rua C. — Pague os débitos de 1937, 1949 e 1950.  
 N. 9.997-51 — Rua Murtinho Nobre — Pague o débito de 1949 da inscrição 545.945 C. L. 7.771.  
 N. 10.006-51 — Rua Ernesto Vieira — Pague os débitos de 1944 e 1950 da inscrição 428.560 C. L. 2.159.

N. 10.016-51 — Rua Araújo Gondim — Regularize a situação fiscal do imóvel objeto da transação.  
 N. 10.020-51 — Rua Constante Ramos — Promova mudança de taxaço do imóvel.  
 N. 10.021-51 — Rua Constante Ramos — Promova mudança da taxaço do imóvel.  
 N. 10.180-51 — Rua da Proclamação — Pague débito de 1937 a 1950.  
 N. 10.184-51 — Rua General Venâncio Flores — Inscreva o pauto.  
 N. 10.185-51 — Rua Henrique Scheid — Pague os débitos de 1938 a 1950.  
 N. 10.187-51 — Rua Barão de Mesquita. — Transfira o imóvel.  
 N. 10.213-51 — Rua Sá Viana. — Inscreva o terreno.  
 N. 10.221-51 — Rua Sanatório. — Transfira o imóvel.  
 N. 10.222-51 — Rua Cândido Benício. — Transfira o imóvel.  
 N. 10.256-51 — Rua Leopoldo Miguez — Pague débito de 1950.  
 N. 10.259-51 — Rua Pedro Rufino. — Pague débito de 1950.  
 N. 10.263-51 — Rua "A" — Declare o n. de inscrição do lote 23.  
 N. 10.266-51 — Av. Paulo de Frontin. — Cancele cláusula menores Ione e Iara.  
 N. 10.268-51 — Av. Visconde de Albuquerque. — Transfira o imóvel.  
 N. 10.269-51 — Rua Jaceguay. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.  
 N. 10.280-51 — Rua Caicó. — Transfira o imóvel.  
 N. 10.313-51 — Rua Dadajaz. — Pague os débitos de 1948 e 1949.  
 N. 20.180-51 — Antônio José Luís Campos — Compareça.

## Expediente de 4 de julho de 1951

N. 19.655-49 — Rua Aracuan. — Inscreva o apartamento objeto da transação.  
 N. 13.347-50 — Rua "E" — Regularize as dimensões do terreno ou retifique as dimensões da guia.  
 N. 8.798-51 — Rua Santa Alexandrina. — Inscreva o apartamento objeto da transação.  
 N. 0.162-51 — Rua Acucui — Pague os débitos de 1946.  
 N. 9.607-51 — Rua Jacina. — Transfira para o nome dos transmitentes.  
 N. 9.952-51 — Rua Ocahy — Retifique a localização do imóvel objeto da transação.  
 N. 9.982-51 — Rua Campina — Pague débitos de 1939-1949 e 1950.  
 N. 10.025-51 — Rua Professor Clemente Ferreira — Promove retificação do nome do transmitente e pague débitos de 1948 a 1950.  
 N. 10.070-51 — Rua Basílio de Gama — Pague débito de 1949.  
 N. 10.095-51 — Av. Meriti — Pague débito de 1950.  
 N. 10.105-51 — Rua Raul Pompéia — Pague os débitos de 1946-1948 a 1950.  
 N. 10.112-51 — Rua Paissandú. — Transfira imóvel.  
 N. 10.131-51 — Rua Buarque de Macedo — Pague os débitos de 1949 a 1950.  
 N. 10.146-51 — Rua Nascimento Silva — Retifique a localização do imóvel objeto da transação.  
 N. 10.186-51 — Rua Mario de Alencar — Retifique o n. de inscrição para 570.555 C. L. 76.55.  
 N. 10.190-51 — Estrada da Agua Branca — Inscreva o terreno objeto da transação.  
 N. 10.195-51 — Rua Martins Lage — Pague o débito de 1950.  
 N. 10.220-51 — Rua Hermengarda — Pague o débito de 1949 da inscrição 319.756.  
 N. 10.225-51 — Rua Hinã. — Pague o débito de 1950.  
 N. 10.244-51 — Estrada Braz de

Pina — Pague os débitos de 1941 a 1950 na G. P. de 1951 relativo a 132 metros.  
 N. 10.251-51 — Rua Cedro — Pague o débito de diferença relativa a 1950.  
 N. 10.257-51 — Rua Joaquim de Sousa. — Pague o débito de 1950.  
 N. 10.272-51 — Rua Evaristo da Veiga. — Inscreva o imóvel objeto da transação.  
 N. 10.287-51 — Rua Almirante Alexandrina. — Pague o débito de 1950.  
 N. 10.291-51 — Rua Oliveira Maia — Pague (G. M. de 1947).  
 N. 10.293-51 — Rua Burity — Retifique as dimensões do terreno objeto da transação.  
 N. 10.298-51 — Rua Aurio — Transfira o imóvel e pague débito de 1948 a 1950.  
 N. 10.303-51 — Rua Jogo da Bola. — Pague o débito de 1950.  
 N. 10.304-51 — Rua Upiara — Pague débitos de 1949 e 1950.  
 N. 10.306-51 — Av. 29 de Outubro — Pague débitos de 1947 e 1948.  
 N. 10.315-51 — Rua Laurindo Filho — Pague débito de 1942.  
 N. 10.320-51 — Rua Maestro Francisco Braga. — Pague o débito de 1950.  
 N. 10.322-51 — Caminho Maria Angé. — Pague débito de 1950.  
 N. 10.332-51 — Rua Marin e Barros — Pague débito de 1949.  
 N. 10.333-51 — Rua Aiuru — Retifique as dimensões do terreno objeto da transação.  
 N. 10.345-51 — Rua Honório de Barros — Pague débito (9 m).

## Departamento da Renda de Licenças

## DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 22 de junho de 1951  
 N.º 4.328.265-49 — Mendes Pereira Companhia Limitada. — Inclua-se a diferença de imposto relativa ao exercício de 1949, período em que foi constatado o funcionamento do negócio, na guia de pagamento do 2.º semestre próximo futuro. Cancele-se a dívida emitida sob o número de inscrição 7.215 no mesmo período, anotando-se a substituição da inscrição referida pela de n.º 75.970.  
 N.º 4.302.197-50 — Centro Espírita Humilde e Amor. — Deferido, de acordo com o parecer de 5 de abril de 1951, do D.A.S. e nos termos do art. 2.º, parágrafo único, alínea a, da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.  
 N.º 4.306.938-50 — Ernesto José Coelho Rodrigues Catarino. — Deferido, de acordo com o disposto no art. 3.º do Decreto n.º 8.279, de 24 de outubro de 1945, e em face do parecer do DEP, de 16 de março de 1951, no Processo n.º 4.306.938-50.  
 N.º 4.310.002-50 — Exportadora e Importadora Guavinipen Limitada. — Reformo o despacho de 19 de maio de 1951, tendo em vista o equívoco apontado, para determinar a retificação para Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) a partir de 1951.  
 N.º 4.313.234-50 — R. Sousa Ferreira. — Concedo o alvará, ficando sem efeito o despacho exarado em 5 de fevereiro último, em face dos esclarecimentos prestados e do parecer da Delegacia de Inflamáveis.  
 N.º 4.314.251-50 — Superintendência Geral de Abastecimento do Serviço da Indústria — SESI. — Deferido, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.690, de 29 de junho de 1945, e art. 11, alínea b da Lei n.º 5.63, de 11-12-950.  
 N.º 4.317.734-50 — Organização Municipal de Representação Limitada. — Pague o débito referente à inscrição n.º 46.909.  
 N.º 4.318.259-50 — Nova Terra — Indústria Cinematográfica Limitada. — A requerente não tem a finalida-

exclusiva a que se refere o artigo da Lei n.º 330, de 11-8-949. — Indeferido, pois, o pedido de isenção.

N.º 4.319.982-50 — Federação das Sociedades Israelitas do Rio de Janeiro. — Tendo em vista a Ordem de Serviço n.º 1 do Sr. Secretário Geral de Finanças, que determina a concessão das isenções, pelo D.R.L., quando houver ordem expressa ou lei especial e não podendo esta Diretoria decidir quanto à isenção por exclusão, conforme foi proposto no parecer de 4-5-51, indefiro o pedido na parte relativa à dispensa do pagamento do imposto e concedo o alvará — à associação, com os seguintes característicos: Nome — Federação das Sociedades Israelitas do Rio de Janeiro; Local — Rua do Rosário n.º 77, sala 201; Atividade — Associação de classe.

N.º 4.301.536-51 — Anatália Braga Pires. — Deferido, de acordo com o disposto no art. 3.º do Decreto número 8.279, de 24 de outubro de 1945, e em face do parecer do DET, de 7 de março de 1951, no Processo número 4.301.536-51, devendo o alvará ser concedido a título precário, — trabalhando só, sem motores e não podendo colocar anúncios ou letreiros na fachada.

N.º 4.308.466-51 — R. V. Machado. — Transfira-se.

N.º 4.309.465-51 — Sociedade Espírita Jeanne D'Arc. — Indeferido, em face do parecer do D.F.S.

N.º 1.500-51 — GP — Luiz Alves de Sousa. — Indeferido, por falta de emparo legal.

**SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA**  
2-R.L.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Expediente de 22 de junho de 1951  
N.º 4.304.994-51 — Sul América Capitalização S. A. — Retire a guia de imposto e pague o alvará de transferência de local.

N.º 4.309.602-51 — Valério Leon. — Junta autorização do Serviço de Fiscalização de Medicina.

N.º 4.309.616-51 — Jean Juster. — Junta registro de firma.

N.º 4.309.688-51 — Alcides Dias Bezerra. — Junta o imposto sindical.

N.º 4.309.697-51 — Francisco Norton Colares. — Junta o imposto sindical.

N.º 4.309.708-51 — José Mollica. — Junta formulários do D.P.M. e do F.S.U.

N.º 4.309.723-51 — E. Rocha & Faria Limitada. — Junta autorização do 1-DE.

N.º 4.309.775-51 — Empresa Califórnia de Vendas Tecidos Limitada. — Junta formulários do D.P.M. e do F.S.U.

N.º 4.309.807-51 — H. Pena & Companhia. — Junta formulários do D.P.M. e do F.S.U.

N.º 4.309.905-51 — Salomão Félix. — Junta coleta do imposto de indústrias e profissões.

N.º 7.701.090-51 — Alvaro Gomes Alberto & Correia. — Compareça para esclarecimentos.

**Departamento de Rendas Diversas**

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 22 de junho de 1951

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.518.569-50 — Eduardo de Sousa Mendes. — Junta certidão expedida pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra em que seja declarado que o requerente prestou serviços de guerra.

N.º 4.509.506-51 — Mídia Reis Jardim. — Idem.

N.º 4.505.263-51 — Nair Moreira da Silva — Apresente ofício do cartório que expediu a guia de transmissão ratificando a inscrição do imóvel.

N.º 4.506.159-51 — Maria Consuelo Horta Mourão. — Junte os dois últimos exemplares do jornal "Folha do Rio".

N.º 4.505.337-51 — Washington Rosário. — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 7 de novembro de 1947, e o Decreto n.º 9.085, de 15 de dezembro de 1947.

N.º 4.506.607-51 — Almir Morse Morrissy e sua mulher. — Expeça certificado de isenção em face do que dispõem a Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947, e o Decreto n.º 9.085, de 15-12-47.

N.º 4.507.726-50 — Charles Henri Fontaine. — Junta declaração do transmitente esclarecendo qual a importância realmente recebida do cedente.

N.º 4.502.789-51 — Afonso Ferreira Lima. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 20.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777-46, sobre Cr\$ 320.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947, e o Decreto de 15 de dezembro de 1947, o adquirente está isento de imposto de transmissão sobre Cr\$ 300.000,00.

N.º 4.509.058-50 — Jacob Zloczower. — Junta carta-contrato de 26 de junho de 1944, mencionada nos comprovantes apresentados.

N.º 4.501.642-51 — Adriano Seabra. — Compareça.

N.º 4.508.310-51 — Eleonora Vieira Souto Costa. — Reformo o despacho de 13-6-51 à vista da informação do DRI. Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.508.311-51 — Lívia Ferreira dos Santos. — Reformo o despacho de 14-6-51 à vista da informação do DRI.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

**2 — R. D.**

Expediente de 21 de junho de 1951

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 4.509.200-51 — Construtora Governador S. A. — Estrada Dendê — Cr\$ 1.000.000,00 — Cessão — Cr\$ 229.000,00.

N.º 4.508.985-51 — José Bernardo de Santana — Rua Claraiba — Cr\$ 22.000,00.

N.º 4.505.367-51 — Joaquim Lopes dos Santos — Rua Japuanga — Cr\$ 5.250,00.

N.º 4.514.890-50 — Carolina Alves Couto — Rua Gal. Raposo — Cr\$ 14.000,00.

N.º 4.512.076-50 — Antônio Pinto Soeiro — Rua S. Cristóvão — Cr\$ 110.000,00.

N.º 4.508.582-51 — Ilídio Macedo da Costa Cobral — Cr\$ 396.000,00.

N.º 4.508.868-51 — Alvaro Jorge — Rua Projetada — Cr\$ 16.000,00 — Cessão — Cr\$ 16.000,00.

N.º 4.514.877-50 — Donatila Dantas Fariá — Rua Gal. Urquiza — Cr\$ 33.333,30.

N.º 4.517.977-50 — Laura Freire Meireles — Rua Artur Araripe — Cr\$ — Cr\$ 100.000,00.

N.º 4.507.574-51 — Fernando de Magalhães — Rua Benjamim Constant — Cr\$ 53.300,00.

N.º 4.507.559-51 — Fernando de Magalhães — Rua Benjamim Constant — Cr\$ 53.300,00.

N.º 4.507.570-51 — Fernando de Magalhães — Rua Benjamim Constant — Cr\$ 53.300,00.

N.º 4.507.571-51 — Fernando de Magalhães — Rua Benjamim Constant — Cr\$ 53.300,00.

N.º 4.507.572-51 — Manuel Pais de Magalhães — Cr\$ 49.200,00.

N.º 4.507.573-51 — Fernando de Magalhães — Cr\$ 49.200,00.

N.º 4.508.930-51 — Francisco Correia da Silva — Rua Araripe — Cr\$ 300.000,00.

N.º 4.509.113-51 — Aramis Cardoso de Oliveira — Rua B. Torre — Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.509.692-51 — Margarida Marques de Carvalho — Cessão — Cr\$ 51.058,10.

N.º 4.509.722-51 — Nestor Gomes Viana — Cessão — Cr\$ 22.500,00.

N.º 4.509.051-51 — A. Franco Monsores & Companhia — Rua Amanajó — Cr\$ 75.000,00.

N.º 4.508.866-51 — Cornélio Damázio — Rua Paia — Cr\$ 7.330,00 — Cessão — Cr\$ 3.600,00.

N.º 4.509.655-51 — Luci de Amorim Xavier — Cessão — Cr\$ 13.000,00.

N.º 4.509.691-51 — Alair Pinheiro Câmara — Cr\$ 61.470,00.

N.º 4.509.043-51 — Lúcio Manuel Teixeira Lopes Cantista — Cr\$ 180.000,00.

N.º 4.509.370-51 — Antônio Joaquim Pereira — Rua Itaty — Cr\$ 7.800,00.

N.º 4.509.656-51 — José Moar Aarcos — Cessão — Cr\$ 265.000,00.

N.º 4.508.927-51 — João Braz da Costa — Rua Lagêdo — Cr\$ 15.840,00 — Cessão — Cr\$ 840,00.

N.º 4.501.128-51 — Joaquim Ferreira Loureiro — Rua Marapé — Cr\$ 6.400,00 — Cessão — 3.000,00.

N.º 4.509.144-51 — Oscar Gabriel — Rua B. de Petrópolis — Cr\$ 313.000,00.

N.º 4.508.694-51 — Francisco Palmeiro — Rua Gregório Neves — Cr\$ 230.000,00.

N.º 4.508.861-51 — Lídia Queirós Soares de Andréa — Cr\$ 16.000,00.

N.º 4.508.693-51 — Henrique Martins — Estrada do Retiro — Cr\$ 22.000,00.

N.º 4.508.776-51 — Vitor Augusto da Silva — Rua Porto Príncipe — Cr\$ 3.200,00.

N.º 4.507.879-51 — Armando Gillo — Rua Laura de Araújo — Cr\$ 90.000,00.

N.º 4.509.135-51 — Sociedade Imobiliária Alfa Limitada — Avenida Antenor Navarro — Cr\$ 12.000,00.

N.º 4.509.137-51 — Sociedade Imobiliária Alfa Limitada — Rua Japegoá — Cr\$ 15.000,00.

N.º 4.518.067-50 — Agência de Representações Amadoeira Limitada. — Cr\$ 147.426,60.

N.º 4.509.215-51 — Cândido Augusto Maulta — Rua Silva Pinto — Cr\$ 350.000,00.

N.º 4.504.322-51 — Osvaldo Xavier da Rocha — Avenida Delfim Moreira — Cr\$ 143.217,30.

N.º 4.504.323-51 — Osvaldo Xavier da Rocha — Avenida Delfim Moreira — Cr\$ 111.393,30.

N.º 4.504.324-51 — Osvaldo Xavier da Rocha — Avenida Delfim Moreira — Cr\$ 123.279,20.

N.º 4.506.579-51 — Indústrias de Papel — J. Costa e Ribeiro S. A. — Cr\$ 7.000.000,00.

N.º 4.508.980-51 — Antônio Ribeiro Cantanhede — Cr\$ 11.000,00 — Cessão — Cr\$ 2.800,00.

N.º 4.514.041-49 — Daniel Pires Capela — Rua Barroso Pereira — Cr\$ 35.000,00 — Cessão — Cr\$ 42.000,00.

N.º 4.515.834-51 — Jair Estefano e outro — Rua B. do Bananal — Cr\$ 60.000,00.

N.º 4.519.500-51 — José Teixeira Sampaio — Rua Domingos Magalhães — Cr\$ 417.600,00.

N.º 4.515.653-50 — Maria José Dias de Paiva — Avenida N. S. Copacabana — Cr\$ 260.000,00.

N.º 4.504.745-51 — Carlos Weder — Rua Dr. Catramby — Cr\$ 200.000,00 — Cessão — Cr\$ 100.000,00.

N.º 4.509.056-51 — Gastão Meira de Assis Figueiredo — Cr\$ 5.400,00.

N.º 4.509.430-51 — Jurema Tavares de Figueiredo — Rua dos Açúdes — Cr\$ 45.000,00.

N.º 4.509.631-51 — Emília Rosa da Assunção — Cessão — Cr\$ 47.718,00.

N.º 4.503.440-51 — Augusto da Silva Santana — Cr\$ 322.000,00 — Cessão — Cr\$ 400.000,00.

N.º 4.509.339-51 — Irineu Moreira — Rua Esmeraldino — Cr\$ 35.000,00.

N.º 4.509.311-51 — Francisco Fernandes dos Santos — Rua Rêgo Monteiro — Cr\$ 13.000,00.

N.º 4.508.785-51 — Josefa Prol Salgado — Rua Argentina — Cr\$ 153.600,00.

N.º 4.509.033-51 — Frederico Goulart — Rua Apinage — Cr\$ 9.300,00.

N.º 4.509.032-51 — Manuel Horácio Paulino Garcia — Cr\$ 9.500,00.

N.º 4.509.031-51 — Milton Gomes do Rêgo — Cr\$ 8.800,00.

N.º 4.508.864-51 — Maria de Lourdes Soares de Andréa Gomes — Cr\$ 8.000,00.

N.º 4.509.090-51 — Otoniel Teixeira da Cunha — Rua Coragem — Cr\$ 35.000,00.

N.º 4.508.936-51 — Ibere de Matos — Rua Rita Ludolf — Cr\$ 280.000,00.

N.º 4.508.945-51 — Caetano José da Silva Santiago — Cr\$ 20.000,00.

N.º 4.509.138-51 — Sociedade Imobiliária Alfa Limitada — Avenida Antenor Navarro — Cr\$ 10.080,00.

N.º 4.509.532-49 — Zuleica Maggioli Gurgel de Alencar — Cr\$ 90.000,00.

N.º 4.507.558-51 — Francisco Rodrigues — Rua S. Geraldo — Cr\$ 120.000,00.

N.º 4.503.908-51 — Estela Joppert Batista — Cessão — Cr\$ 710.000,00 — Cessão — Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.515.148-50 — José Pedro — Rua S. Cristóvão — Cr\$ 120.000,00.

N.º 4.409.136-51 — Sociedade Imobiliária Alfa Limitada — Cr\$ 15.000,00.

N.º 4.505.901-50 — Dolores Nowotni — Rua Araranguá — Cr\$ 15.000,00 — Cessão — Cr\$ 2.200,00.

N.º 4.509.445-51 — Abílio Moreira da Costa — Rua S. Cristóvão — Cr\$ 406.000,00.

N.º 4.504.097-51 — Osmambely Fernandes — Cessão — Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.505.183-51 — Mayesz Schachter — Rua B. da Torre — Cr\$ 359.000,00.

N.º 4.509.134-51 — Sociedade Imobiliária Alfa Limitada — Cr\$ 221.000,00.

N.º 4.509.374-51 — Maisés Mester e outro — Rua Hadock Lôbo — Cr\$ 750.000,00.

N.º 4.508.794-51 — Nelson Godinac — Rua Regente Lima e Silva — Cr\$ 158.400,00.

N.º 4.505.925-51 — Sul América Capitalização S. A. — Cr\$ 25.000,00.

N.º 4.505.499-51 — Luiz Loureiro — Rua B. do Bananal — Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.508.964-51 — Vanda de Almeida Barbosa e outros — Cr\$ 11.000,00.

N.º 4.518.561-49 — Erico dos Anjos — Rua Afonso Pena — Cr\$ 86.400,00 — Cessão — Cr\$ 140.000,00.

N.º 4.509.321-51 — Manuel Ferreira da Silva — Rua Mário Calderaro — Cr\$ 85.000,00.

N.º 4.506.629-50 — Antônio de Castro Tavares — Rua Jaci — Cr\$ 15.500,00.

N.º 4.506.424-50 — Hélio Souto Maior de Castro — Cr\$ 105.673,10.

N.º 4.509.270-51 — Itic Meer Cozer — Rua Maria Calmon — Cr\$ 260.000,00.

N.º 4.509.469-51 — Guiomar Masseran de Paulo — Cr\$ 152.000,00.

N.º 4.509.140-51 — Sociedade Imobiliária Alfa Limitada — Cr\$ 139.000,00.

N.º 4.508.267-51 — José de Araújo — Avenida N. S. Copacabana — Cr\$ 125.000,00.

**Exigências**  
N.º 4.500.187-51 — Salomão Rose-  
novaig — Rua Benjamim Constant. —  
Apresente declaração de obras, até  
6-6-51.

N.º 4.517.092-50 — Antônio Perei-  
ra de Castro Pinto Júnior. — Cum-  
pra a exigência de 15-6-51 do D R I.  
N.º 4.508.958-51 — Valquíria Fas-  
sheber. — Cumpra a exigência de 15  
de junho de 1951 do D R I.  
N.º 4.505.131-51 — Samuel Golds-  
tein. — Pague a diferença apurada  
pelo 1 RD.

N.º 4.507.964-51 — Antônio Paulo Xavier de Moura. — Inscreva o apartamento, objeto da transação no D R I.

N.º 4.514.578-49 — Luiz Pinheiro de Sousa. — Junte a escritura definitiva, referente a esta transação.

N.º 4.508.957-51 — Dirceu de Almeida Vale Silva e outro. — Apresente declaração firmada pelo transmitente e cedente esclarecendo a importância total dispendida pela transação até a presente data.

N.º 4.502.440-50 — João Batista Porto da Gama. — Retifique por meio de ofício de cartório as dimensões do terreno e número de inscrição.

N.º 4.518.770-50 — Cicero Alves Batista. — Aguarde-se o pagamento da cessão.

N.º 4.509.041-51 — Maria da Conceição Pais Leme. — Inscreva no D R I o apto objeto da transação, a fim de que possa ser arrecadado o imposto conforme preceitua o Decreto-lei n.º 9.626-46.

N.º 4.509.235-51 — Antônio Borges Pimentel. — Apresente ofício retificando o valor da transação.

N.º 4.507.905-51 — Maria de Oliveira Caldas. — Junte a escritura lavrada em 10 de janeiro de 1950, 5.º Ofício, L. 1.154, fls. 46.

N.º 4.508.730-51 — Agostinho Trigo. — Compareça.

N.º 4.508.626-51 — Frederico Alves de Oliveira e outra. — Comprove com documento hábil a propriedade das benfeitorias.

N.º 4.507.350-51 — Caetano Lanza. — Junte a procuração em causa própria de Vitorina Maria Fortuna.

N.º 4.509.653-51 — Pedro Paulo Orsano Menescal. — Apresente declaração firmada pelo transmitente e cedente esclarecendo a importância total amortizada pela transação até a presente data.

N.º 4.509.633-51 — João Pestana. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.509.627-51 — Nelson Ribeiro de Oliveira. — Junte declaração firmada pelo transmitente e cedente esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda até a presente data.

N.º 4.509.362-51 — Angelina Ezequiel de Pinho — Rua Alte. Oliveira Pinto. — Cumpra a exigência do D R I.

N.º 4.509.594-51. — José Matis. — Apresente escritura de promessa de compra e venda do 12.º Ofício, L. 532, fls. 38 v de 17-4-44.

N.º 4.518.921-49 — Curt Bruno Gruenbaum. — Compareça com a escritura de promessa de venda.

N.º 4.507.962-50 — Antônio Henriques Teixeira. — Compareça.

N.º 4.508.036-51 — Oscar da Cunha Fenenique. — Pague previamente a diferença apurada na guia número 4.506.751-50 anexa.

N.º 4.508.819-51 — Jorge de Gervais Cavalcanti Vieira. — Retifique por meio de ofício o nome da transmitente.

N.º 4.509.347-51 — Angelina Del Bagno de Araújo. — Apresente declaração firmada pelo transmitente e cedente esclarecendo a importância total amortizada pela transação (inclusive juros) até a presente data.

N.º 4.508.811-51 — João Silveira e outros. — Compareça.

N.º 4.507.785-51 — José Antunes Rabelo. — Satisfaca a exigência do S. G. T.

N.º 4.509.654-51 — José Manuel Pereira. — Compareça.

N.º 4.505.387-51 — Franz Peter Ftohr e outra. — Compareça.

N.º 4.510.179-51 — Antônio Francisco do Nascimento. — Declare o nome do transmitente.

N.º 4.503.470-51 — José Florentino Pereira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.517.146-50 — Joaquim Cardoso. — Compareça.

N.º 4.504.034-50 — Sucena Teixeira & Companhia Limitada. — Compareça.

N.º 4.508.963-51 — Manuel Augusto Dias. — Cumpra a exigência de 13 de junho de 1951 do D R I.

N.º 4.509.299-51 — Irineu Ribeiro Catalão. — Junte o documento de promessa de compra e venda.

N.º 4.509.250-51 — Naum Traub. — Declare por meio de ofício de cartório qual a fração correspondente ao objeto da transação.

N.º 4.509.049-51 — Henrique Cardoso Natal. — Inscreva no D R I o prédio objeto da transação, a fim de que possa ser arrecadado o imposto conforme preceitua o Decreto-lei número 9.626-46.

N.º 4.505.389-51 — Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho Filho. — Inscreva no D R I o apto. objeto da transação, a fim de que possa ser arrecadado o imposto conforme preceitua o Decreto-lei n.º 9.626-46.

N.º 4.509.004-51 — José Maria Borges. — Cumpra a exigência de 14 de junho de 1951 do D R I.

N.º 4.507.838-51 — Arlete do Amaral. — Compareça.

N.º 4.509.016-51 — Conceição Esteves Fernandes. — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo a importância total dispendida nas obras até 8 de junho de 1951.

N.º 4.508.359-51 — Eugênio Magliari. — Satisfaca a exigência formulada pelo S G T em 18 de junho de 1951.

N.º 4.504.780-51 — Casimiro Pinato. — Junte a certidão de casamento.

N.º 4.509.433-51 — Sílio de Sousa Moreira. — Junte a escritura de promessa de compra e venda de 10 de janeiro de 1951.

N.º 4.513.161-51 — Paula Buschmann. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.500.352-51 — Consultório Radiológico dos Drs. José Vitor Rosa e outros. — Declare por meio de ofício de cartório o valor da cessão anteriormente e o nome do cedente.

## Departamento da Renda Mercantil

### Serviço de Contrôlo

1 R.M.

Expediente de 13 de junho de 1951

### DESPACHOS E EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 4.898.525 — Refrescos Tecoco Limitada.

N.º 4.901.340 — Anísio S. Gouveia.

N.º 4.901.529 — Paulo G. Salgado.

N.º 4.901.636 — Dibian Assofim.

N.º 4.902.027 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha Sociedade Anônima.

N.º 4.902.111 — José Ribeiro da Fonseca.

N.º 4.902.339 — Leão Chanea.

N.º 4.902.834 — Manuel Tavares Carvalho & Companhia Limitada.

N.º 4.903.508 — Farmácia São Lourenço Limitada.

N.º 4.903.603 — Manuel Sílrio da Costa.

N.º 4.903.607 — João A. da Costa.

N.º 4.903.609 — Angelo Alexandre.

N.º 4.903.610 — P. Santos & Oliveira Limitada.

N.º 4.903.612 — Avelino de Afonsaca.

N.º 4.903.613 — A. G. dos Santos.

N.º 4.903.614 — Antônio G. dos Santos.

N.º 4.903.615 — Antônio G. dos Santos.

N.º 4.903.616 — Clementino da Silva.

N.º 4.902.618 — Antônio Viriato da Silva.

N.º 4.903.621 — Manuel Gregório da Silva.

N.º 4.903.623 — A. Joaquim & Soares.

N.º 4.903.624 — Alberto Cruz.

N.º 4.903.626 — Felisberto Abrantes.

N.º 4.903.627 — O. C. Bastos.

N.º 4.903.628 — Casa Confúcio de Louças Limitada.

N.º 903.630 — João do Nascimento.

N.º 4.903.634 — Farmácia Cruzeiro do Sul Limitada.

N.º 4.903.636 — M. Rosário & Rezende Limitada.

N.º 4.903.637 — J. P. Pereira.

N.º 4.903.644 — Irene Maria Lameira.

N.º 4.903.645 — A. Guerreiro.

N.º 4.903.648 — Joaquim G. Vieira.

N.º 4.903.650 — José D'Aguiar.

N.º 4.903.652 — Casal de Rey & Companhia Limitada.

N.º 4.903.654 — M. Bujarski & Filho.

N.º 4.903.657 — Alfredo de Jesus.

N.º 4.903.658 — Nilo Georg de Oliveira.

N.º 4.903.659 — Avelino Silva & Oliveira.

N.º 4.903.660 — Sedolina Maria de Jesus.

N.º 4.903.663 — Raul Lopes Alves.

N.º 4.903.665 — P. da Silva Couto.

N.º 4.903.668 — José da Silva — Mercaria.

N.º 4.903.670 — Angela Cortellazze de Faria.

N.º 4.903.671 — J. Figueiredo Lima.

N.º 4.903.672 — A. V. Zeitel.

N.º 4.903.674 — Júlio Ferreira.

N.º 4.903.676 — João Faria.

N.º 4.903.677 — Alfredo M. Paiva & Almeida.

N.º 4.903.678 — A. da Fonseca & Maia.

N.º 4.903.679 — Firmino Pereira Soares.

N.º 4.903.686 — Manuel Lopes — Lapidiação.

N.º 4.903.687 — Manuel da Costa Cruz.

N.º 4.903.688 — R. Gomes, Garrido & Companhia.

N.º 4.903.690 — Café Luzo Brasileiro Limitada.

N.º 4.903.691 — Botequim e Leiteira São Jorge Limitada.

N.º 4.903.693 — W. A. de Melo & Braga Limitada.

N.º 4.903.710 — Indústria de Carrocerias São Januário Limitada.

N.º 4.903.711 — Oto Eduardo Orvert & Companhia Limitada.

N.º 4.903.712 — Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eleineri Limitada.

N.º 4.903.713 — Dulcilio Ramos Miranda.

N.º 4.903.729 — Asclepiades G Nunes.

N.º 4.903.731 — Delfim F. Borges.

N.º 4.903.732 — J. Maria de Almeida.

N.º 4.903.734 — Manuel Júlio de Moraes.

N.º 4.903.737 — M. Yaussef.

N.º 4.903.738 — Firmino Santos & Sousa.

N.º 4.903.739 — Agostinho de Almeida & Irmão.

N.º 4.903.740 — Marcelo Correia de Lima.

N.º 4.903.744 — Rescalla Kaluca & Filho.

N.º 4.903.745 — Gabriel Pinto.

N.º 4.903.746 — Sepsel Finkelstein.

N.º 4.903.749 — A. Truta & Truta.

N.º 4.903.750 — Alcibíades José da Rosa — Líquidos e Comestíveis.

N.º 4.903.752 — Joaquim José Pereira.

N.º 4.903.756 — Djalma Ferreira Dias.

N.º 4.903.762 — Aderito P. Oliveira.

N.º 4.903.764 — Sonny Refrescos, Sociedade Anônima.

N.º 4.903.766 — José Marques Pereira.

N.º 4.903.767 — Rosalino de Queirós.

N.º 4.903.768 — Alfredo A. Arruzzo.

N.º 4.903.771 — Armando Ramos & Companhia Limitada.

N.º 4.903.772 — J. G. de Oliveira.

N.º 4.903.774 — Georges Falla & Companhia.

N.º 4.903.778 — Espólio de Bernardo Santos.

N.º 4.903.780 — Charalambos Panagi Michaelides.

N.º 4.903.781 — J. Oliveira & Malta Limitada.

N.º 4.903.782 — Comércio Geral de Alimentos S. A.

N.º 4.903.785 — Antônio Fonseca — Ferragens.

N.º 4.903.789 — Alberto & Albino.

N.º 4.903.797 — Laboratório Verafar Limitada.

N.º 4.903.800 — José Peixoto Guimarães.

N.º 4.903.801 — Amélia Carolina Zanni.

N.º 4.903.803 — Auriwalde Ferreira.

N.º 4.903.807 — Artes Gráficas Proper Limitada.

N.º 4.903.808 — Marino & Botto.

N.º 4.903.810 — Antônio Pereira dos Santos.

N.º 4.903.811 — S. Coedioli — Representações.

N.º 4.903.812 — Santos & Figueiredo Limitada.

N.º 4.903.813 — Gráfica Juruá Limitada.

N.º 4.903.814 — A. Freitas.

N.º 4.903.816 — A. G. Soares & Soares.

N.º 4.903.817 — J. Moreira & Irmão.

N.º 4.903.819 — Farmácia Vera Cruz Limitada.

N.º 4.903.820 — Fábrica de Móveis Rio de Janeiro Limitada.

N.º 4.903.821 — Antônio Duarte de Silva.

N.º 4.903.822 — Manuel José de Santana.

N.º 4.903.823 — Bavier & Bavier.

N.º 8.25 — Maria Soares.

N.º 4.903.827 — Leão Teixeira.

N.º 4.903.830 — José Afonso de Miranda.

N.º 4.903.832 — Artefatos de Couros Mauá Limitada.

N.º 4.903.838 — Albino Mendes Teixeira.

N.º 4.903.839 — Olegio Amaral.

N.º 4.903.840 — Alves, Fonseca & Companhia.

N.º 4.903.841 — José Elian.

N.º 4.903.842 — José Elian.

N.º 4.903.843 — Leonel Fernandes Armazém.

N.º 4.903.844 — José Elian.

N.º 4.903.846 — Círio Luiz Ferreira.

N.º 4.903.852 — Leivi Katz.

N.º 4.903.855 — Restaurante Parreira de Lamego Limitada.

N.º 4.903.860 — Vitorino Rebelo de Beça.

N.º 4.903.905 — Antônio Alves de Sousa & Amaral.

N.º 4.903.907 — Schatz & Resnichenco.

N.º 4.903.908 — Francisco Cardoso Machado — Cimento Armado.

N.º 4.903.910 — Joaquim Teixeira Lima.

N.º 4.903.912 — Schatz & Resnichenco.

N.º 4.903.913 — Maria Alice.

N.º 4.903.914 — Eduardo Pereira, Líquidos e Comestíveis.

N.º 4.903.915 — Oficina Mecânica São Jorge Limitada.

N.º 4.903.916 — Manuel Antônio Narcizo.

N.º 4.903.918 — Comabra Construtora Malheiros Braga Limitada.

N.º 4.903.919 — J. Ribeiro & Cunha Limitada.

N.º 4.903.920 — Antônio Henrique de Carvalho.

N.º 4.903.921 — Eduardo Ribeiro.

N.º 4.903.922 — Sílvia Pinto de Oliveira.  
 N.º 4.903.927 — Roseblum & Flanboym Limitada.  
 N.º 4.903.928 — Walf War Szawski.  
 N.º 4.903.930 — Lourival F. Santana.  
 N.º 4.903.933 — S. Novo, Couto & Companhia Limitada.  
 N.º 4.903.934 — Metastasio Cleodório Mencarini.  
 N.º 4.903.935 — Tito, Pimenta & Companhia.  
 N.º 4.903.936 — Rui de Almeida.  
 N.º 4.903.939 — Olga Pinto Martins.  
 N.º 4.903.940 — Austro Brasil Intercâmbio Exportação e Importação Limitada.  
 N.º 4.903.942 — Simão Ribeiro Bar.  
 N.º 4.903.943 — Alder Cerkez.  
 N.º 4.903.948 — Perfumaria Martins Limitada.  
 N.º 4.903.950 — Indústria de Marmorite Imperial Limitada.  
 N.º 4.903.953 — J. L. Nunes & Cardoso.  
 N.º 4.903.954 — J. B. Morais Silveira.  
 — Pague o imposto na forma que faculta o art. 59 do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.  
 Exigências — Compareça para esclarecimentos:  
 N.º 4.897.526 — Coelho, Sanchez & Companhia Limitada.  
 N.º 4.902.204 — Joaquim Dionísio.  
 N.º 4.903.102 — Pedro Giraldi.  
 N.º 4.903.108 — Antônio Mendes Feijó.  
 N.º 4.903.126 — Secundino Cecílio Pereira.  
 N.º 4.903.240 — Estética Pisos Limitada.  
 N.º 4.903.402 — Felipe & Castelo.  
 N.º 4.903.635 — Copacabana Musical Limitada.  
 N.º 4.903.643 — Genaro Cajueiro.  
 N.º 4.903.682 — J. M. M. Santos & Irmão.

**Departamento de Contabilidade**

Expediente de 3 de julho de 1951

**DESPACHO DO DIRETOR**

Companhia Metropolitana de Construções Limitada — Processo número 7.713.625-51.  
 Construtora Artios Limitada — Processo n.º 2.002.790-51.  
 Daudt & Durão — Processo número 7.714.127-51.  
 Engenharia e Arquitetura Paramon Limitada — Processo n.º 2.002.678-51.  
 Indústrias Xerém Maerías de Construção Limitada — Processo número 2.002.605-51.  
 Sociedade Industrial de Refrigeração Limitada — Processo n.º 4.200.852, de 1951.  
 — Autorizo, em termos.  
 Arco Calefação Industrial Sociedade Anônima — Processo n.º 4.200.852, de 1951. — Sim, em termos.

**Departamento do Patrimônio**

**Serviço de Registro e Tombamento**

Expediente de 6 de julho de 1951

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.425.162-51 — F. R. de Aquino & Companhia Limitada. — Certifique-se em termos.  
 N.º 4.419.162-50 — Armando P. de Aquinaga.  
 N.º 4.424.864-51 — Horácio B. de Moura.  
 N.º 4.423.446-51 — I. A. e Pensões dos Bancários.  
 N.º 4.424.593-51 — Silva Costa & Companhia Limitada.  
 N.º 4.412.292-51 — Esp. de Artur B. Guimarães.  
 N.º 4.422.499-51 — Paulo de Oliveira Santos.  
 N.º 4.424.125-51 — Bernardino Luiz F. Gonçalves.

N.º 4.423.914-51 — Hugo de C. P. Guimarães.  
 N.º 4.423.179-51 — Friedrich W. Bentuem.  
 N.º 4.417.074-51 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.  
 N.º 4.424.151-51 — Jalme M. de Freitas.  
 N.º 92.652-48 — Oldemar Holtum.  
 N.º 4.418.988-50 — Valdemar de M. Lopes.  
 N.º 4.422.310-51 — Alberto W. Teixeira.  
 N.º 4.414.018-50 — Banco Nacional de Desconto.  
 — Cobre-se.  
 Exigências do C.P.D.  
 N.º 4.420.586-51 — José C. da Silva e outra. — Apresente planta do pavimento tipo.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO I.P.M.**

N.º 4.424.508-51 — Manuel F. Ribeiro.  
 N.º 4.424.393-51 — Sebastião de Andrade.  
 N.º 4.424.423-51 — Armando Fernandes.  
 N.º 4.424.599-51 — Andrés G. Leys.  
 N.º 4.423.073-51 — Esp. de Antônio Joaquim da Costa.  
 N.º 4.419.891-51 — Iria F. Cardoso.  
 N.º 4.422.670-51 — José P. Cardiano.  
 — Compareçam para assinar carta de aforamento.  
 N.º 4.422.423-51 — Esp. de Olímpio A. R. da Fonseca. — Cumpram integralmente a exigência de 5 de abril de 1951.  
 N.º 4.425.316-51 — D'Oline & Companhia. — Requeiram carta de aforamento e juntem documento relativo a transação feita com o senuiteuta Eduardo da Silva Porto.  
 N.º 4.425.501-51 — Roman Gronuz. — Requeira carta de aforamento.

N.º 4.424.290-51 — Domingos Demarchi. — Requeira carta de aforamento para o imóvel n.º 153 e junte o título de propriedade relativo ao referido imóvel.  
 N.º 4.407.230-49 — Estado do Rio Grande do Sul.  
 N.º 4.408.185-51 — Renato Ramos.  
 N.º 4.424.468-51 — Helena P. Cavalcanti.  
 N.º 4.409.874-51 — Cesário André.  
 N.º 4.423.468-51 — Companhia Edificadora Nacional.  
 N.º 4.409.442-51 — Espólio de José V. Dunhum.  
 N.º 4.410.849-51 — Othon F. de Barros.  
 — Retirem os alvarás.  
 N.º 4.421.936-51 — Eugênio M. Lage. — Cumpra integralmente o exigido em 28 de junho de 1951.  
 N.º 4.425.492-51 — Luiz F. Cabacas. — Requeira por certidão.  
 N.º 4.409.575-51 — Esp. de Beatriz M. R. de Sousa. — Retifique o nome do adquirente na petição de laudêmio.  
 N.º 4.404.506-50 — Cristóvão T. de Camargo. — Esclareça a divergência das medidas.  
 N.º 4.424.177-51 — Andraus & Companhia Limitada.  
 N.º 4.409.259-50 — Maria Luiza Berry e outros. — Compareçam com urgência.  
 N.º 4.424.905-51 — Rosa de Jesus Oliveira. — Retirem a carta apostilada.  
 N.º 4.423.645-51 — Germano S. de Couto. — Declarem na petição de laudêmio a fração do terreno e juntem documento provando a construção do apartamento e o nome atual do transmitente Maria da Conceição L. Montinho.  
 N.º 4.421.768-51 — Espólio de Leonor M. G. Ramos. — Requeira remissão de fóro para a totalidade da vila, tendo em vista o desmembramento havido juntando o título de propriedade e o traslado da carta de aforamento.  
 N.º 4.420.075-50 — Maria da Glória Fernandes. — Junte o traslado da

carta de aforamento lavrada no Livro 50 fls. 188 e escritura de promessa de venda se houver ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios abrangendo o período de 13 de junho de 1941 a 13 de junho de 1951.

N.º 4.422.917-51 — Venerável Irmandade do Príncipe dos Apostolos São Pedro. — Junte escritura de promessa de venda se houver ou certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios abrangendo o período de 10 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951 bem assim certidão do R. G. I. provando a transcrição da escritura de 11 de junho de 1923 do cartório do 3.º Ofício.

N.º 4.425.459-51 — José E. dos Reis Júnior. — Requeira carta de aforamento.

N.º 4.419.363-51 — Elsa Augusto de Oliveira Cristóvão.

N.º 4.409.313-49 — José Palatnik. Retirem os títulos de remissão de fóro.

N.º 4.416.432-51 — Ricardo X. da Silveira. — Esclareçam na guia e na petição de laudêmio o valor real da transação.

N.º 4.413.767-50 — Jaime V. da Silva. — Cumpra o despacho de 25 de agosto de 1950.

N.º 4.420.079-51 — Eugênio Gudim Filho. — Retifique preliminarmente o imposto de transmissão (guia número 2.451.706).

N.º 7.701.036-51 — Alfredo P. da Silveira.

N.º 4.408.431-50 — Henri J. L. Bragard.

N.º 4.424.376-51 — Henri Bron.

N.º 4.425.027-51 — José G. Dantas.

N.º 4.413.567-50 — Espólio de Pauline Alice Burstin.

Compareçam com urgência.  
 N.º 4.413.567-50 — Espólio de Dona Pauline A. Burstin.

N.º 4.422.093-51 — José C. Drummond.

Compareça para assinar carta de aforamento.

N.º 4.425.385-51 — Isaac Albagli. — Levante a perempção em que incorreu o processo da carta de aforamento n.º 50.037-49 e pague o fóro em débito.

N.º 4.424.419-51 — Idalina D. Tóres. — Compareçam apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.424.992-51 — Mauro F. Pedrosa. — Compareça com urgência.

N.º 4.425.113-51 — José da Costa R. Júnior. — Pague o fóro em débito.

N.º 4.425.555-51 — Ofélia de Oliveira Coelho e outra. — Compareça.

Expediente de 7 de julho de 1951

**Serviço de Correspondência**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P. M.**

N.º 4.425.555-51 — Ofélia de Oliveira Coelho e outra. — Compareça.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.425.609-51 — Ari Neves de Sousa. — Defiro.

N.º 4.418.567-50 — Howard R. Weeks. — Mantenho o ato, desde

que as alegações da réplica não elidam os seus fundamentos.

N.º 4.403.036-49 — Amélia de Azevedo Silva. — Mantenho o despacho recorrido, em face da informação da PRG.

N.º 4.424.932-51 — Ferragens Limitada.

N.º 4.424.123-51 — Charles Marot. Cobre-se.

N.º 4.424.207-51 — Joaquim Moreira. — Restitua-se em termos.

N.º 4.424.806-51 — Alvaro M. Oliveira.

N.º 4.417.150-50 — Rubem Labânio. Deferido.

N.º 4.425.119-51 — Consuelo N. da Costa Pereira.

N.º 4.408.540-50 — Artur d'Almeida. Certifique-se em termos.

Exigências da C. P. D.:

N.º 4.424.515-51 — Júlio F. Alves. — Apresente planta do apartamento.

**Serviço de Correspondência**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P. M.**

N.º 4.420.172-50 — Rosa M. Freire. — Cumpra o exigido em 13 de março de 1951.

N.º 4.420.238-50 — João G. de Lammare São Paulo. — Cumpra o exigido em 28 de dezembro de 1950.

N.º 4.417.765-50 — Espólios de Antenor D'Reilly de Sousa e outra. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 4.422.130-51 — Consuelo G. Catoligo Mellita.

N.º 4.425.585-51 — Vicente de Franco.

N.º 4.425.630-51 — Ella Kahn.

N.º 4.425.629-51 — Inocência R. Filho.

N.º 4.425.628-51 — Royza Loeb.

N.º 4.425.627-51 — Alice Loeb.

N.º 4.425.626-51 — Domingos F. L. Júnior.

N.º 4.425.625-51 — Laura S. de Vasconcelos.

N.º 4.425.624-51 — Heyder P. Teixeira.

N.º 4.425.623-51 — Serafim dos Anjos Costa.

N.º 4.425.622-51 — Jacira G. J. da Silva.

N.º 4.425.621-51 — Togo G. de Almeida.

N.º 4.425.620-51 — Francisco A. de Carvalho. — Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente de 6 de julho de 1951

**ATOS DO DIRETOR**

Designação:

Pela Portaria n.º 36, de 2 do corrente, foi designado para responder pelo expediente do 1-CF (Serviço de Cobrança Judicial), o Advogado Padrão "P", mat. n.º 49.289 — Joaquim Firmo Barroso, equanto durar o impedimento do respectivo titular.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 9 de julho de 1951

José Bernardino Sanches (Processo 6.031.690-51) — Hilda Cotrim (Processo 6.032.203-51) — Otávio Alves (Proc. 6.028.653-51) — Alberto Romero Nicolau (Proc. 6.031.396-51) — Manuel Teixeira (Proc. 6.030.336-51).

— Certifique-se o que constar.

**Departamento de Tuberculose**

**Serviço de Correspondência**

Expediente de 5 de julho de 1951

Diá 27-6-51

Designações:

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 690 — do

atendente ref. E — Herotildes Monteiro, matrícula 68.287.

Para o Hospital-Abrigo Miguel Pereira, núcleo 9.691, para o médico classe O — Adão Manuel Pereira Nunes, matrícula 56.023.

**Remoções:**

Do Hospital-Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, para o Hospital-Sanatório Tórres Homem, o prático de laboratório ref. C — Cybele de Carvalho — matrícula 34.648, ficando com frequência pelo núcleo 1.690.

Do Hospital-Abrigo Guilherme da Silveira, núcleo 9.690, para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, do atendente ref. E — Júlio Mário Asp Júnior, matrícula 36.637.

Do Hospital-Azrijo Miguel Pereira, núcleo 9.691, para o Dispensário de Tuberculose do 10.º Distrito Sanitário, núcleo 8.704, do atendente ref. E — Iva Vieira de Carvalho Silva, mat. 36.723.

Do Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, para o Hospital-Abrigo Miguel Pereira, núcleo 9.691, do enfermeiro ref. D — Guiomar Fernandes Peixoto — mat. 36.675.

**Ato sem efeito:**

O da remoção do Hospital-Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692 para o Dispensário de Tuberculose do 10.º Distrito Sanitário, núcleo 8.704, do médico classe O — Edgard Felício Haddad, mat. 57.881.

Dia 29-6-51

**Remoções:**

Do Hospital-Sanatório São Sebastião, núcleo 7.692, para o Dispensário de Tuberculose do 11.º Distrito Sanitário, núcleo 7.705, do médico classe O — Virgílio Silva — matrícula 44.335.

Do Hospital-Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, para o Hospital-Sanatório Tórres Homem, do enfermeiro classe E — Rita Azevedo Pereira — matrícula 501, ficando com frequência pelo núcleo 1.690. Do Dispensário de Tuberculose do 13.º Distrito Sanitário, núcleo 705, para o Hospital-Sanatório São Sebastião, núcleo 7.692, do médico classe O — Linandro Dias, matrícula. 10.838.

Expediente de 6 de julho de 1951

Dia 2-7-51

**Remoção:**

Do Serviço de Raios X do Dispensário de Tuberculose do 13.º Distrito Sanitário, núcleo 9.707, para o Serviço de Raios X do Dispensário de Tuberculose do 14.º Distrito Sanitário, núcleo 707, do trabalhador pd. D — Augusto Dias de Castro, matrícula n. 11.930.

Dia 4-7-51

**Despacho:**

Dra. Maria da Conceição Manta — processo n. 6.029.712-51. — Concedo prorrogação de estágio por noventa (90) dias, tendo em vista a informação do Senhor Diretor do Hospital-Sanatório São Sebastião, obedecidos os termos da Ordem de Serviço número 31 do Exmo. Sr. Secretário Geral.

**Hospital Sanatório Santa Maria**

Portaria n. 39:

O Diretor do Hospital-Sanatório Santa Maria, usando das atribuições que lhe conferem o item III do artigo 227 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de conformidade com o artigo 218 do referido Decreto-lei, resolve suspender por 3 (três) dias, a partir de 29-6, por haver sido encontrado no alojamento, dormindo, durante a hora de serviço o trabalhador pd. E — José Cabral de Melo, mat. 10.563.

Dia 5-7-51

**Remoções:**

Do Hospital-Abrigo Anchieta, núcleo 7.694, para o Dispensário de Tuberculose do 15.º Distrito Sanitário,

núcleo 706, do trabalhador diarista referência D — Aprijo Joaquim dos Santos, matrícula 61.835.

Do Hospital-Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 690, para o Hospital-Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, do servente ref. D — Sebastião Gonçalves, matrícula 44.175.

Do Hospital-Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, para o Hospital-Sanatório Tórres Homem, do trabalhador pd. E — Manuel Coelho Bessa, mat. 12.286, ficando com frequência pelo núcleo 1.690.

**Designação:**

Para o Hospital-Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 690 o trabalhador ref. D — Antônio Figueiredo Filho, mat. 34.467.

**Serviço de Higiene Alimentar**

Expediente de 4 de julho de 1951

**Requerimentos números:**

Companhia Cervejaria Brahma — 6.032.615. — Deferido. Transfira-se, Antônio Ferreira Fonseca — ..... 6.032.239. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 15, § 1.º, multa cominada no art. 63, § 1.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração contra — Nilton Pereira de Sousa. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 38.738-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 15, § 1.º, multa cominada no art. 63, § 1.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 5 de julho de 1951

Agência Despachadora Marítima Despanar Ltda. — 6.032.158. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Moinho Carioca Ltda. — 6.031.082. — Complete as instalações.

Expediente de 6 de julho de 1951  
Sonny Refreshes S. A. — 6.032.814. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Luigi Stavale — 6.022.548. — Em condições sanitárias para funcionar somente com o negócio de quantanda. Certifique-se.

Importações e Representações "Jamel" Ltda. — 6.032.861. — Concedo a baixa requerida.

Herodiano Alves — 6.030.861. — Complete as instalações.

Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — 6.031.753. — Indeferido, em face da informação.

**Departamento de Higiene**

**Distrito Sanitário n.º 4**

**DESPACHOS EXARADOS**

Dia 28 de junho de 1951

Requerimento n.º 6.030.342 — Firma Exportadora e Importadora Sobrasal Ltda. — Estrada do Tambá, 168. — Negócio de Montagem de aparelhos metálicos com inseticida. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 30

Requerimento n.º 6.031.597 — Manuel Queirós — Rua Paulino Fernandes, 48 — Prazo. — Concedo 30 dias de prazo prorrogável.

Requerimento n.º 6.031.193 — Hugo Cota dos Santos — Rua Golf Clube, 53 — Fossa. — Aprovo a fossa.

Dia 5 de julho de 1951

Requerimento n.º 6.031.685 — A. Machado Borges — Rua São Clemente, 357 — Tinturaria. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento n.º 6.031.590 — Gonçalves & Bispo — Rua Dias Ferreira, 605-A — Barbearia. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento n.º 6.031.202 — Aços Especiais Indústria e Comércio S. A. — Rua Humaitá, 191 — Negócio de e ferros. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento 6.031.591 — Estância Barros Ltda. — Rua Humaitá, 284 — Depósito de material de construção. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento n.º 6.031.284 — Oli-

via Henrique Brandão — Rua General Polidoro, 36 — Costura. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento n.º 6.031.712 — Função de Metais de Franco Ltda. — Rua General Polidoro, 35. — Em face da informação do Sr. Engenheiro Sanitarista, indeferido. Concedo 30 dias de prazo em prorrogação a contar de presente data.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 7 de julho de 1951

BOLETIM N.º 128

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Remove o Engenheiro classe O, — Luis Henrique Couto Esher, matrícula n.º 28.622, do Departamento de Urbanismo para o Departamento de Obras.

Remove o Servente classe G, Gastão Bernardo de Oliveira, matrícula n.º 763, do Departamento de Obras para o Departamento de Urbanismo.

Escala de servidores incluídos na Tabela de Licença-Prêmio:

Manuel Pereira de Carvalho —

Trabalhador Limpeza Urbana, matrícula n.º 19.105 — Prazo da Licença: 3 (três) meses — Período da Licença: 1 de junho a 29 de agosto de 1951 — Período que serviu de base para a concessão da Licença: 1 de setembro de 1945 a 30 de agosto de 1950 — Processo em que foi solicitada a Licença: n.º 7.616.886-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 6 de julho de 1951 — D.O.B.

Maria de Lourdes Ribeiro de Carvalho — Oficial Administrativo classe J, matrícula n.º 1.034. Prazo da Licença: 3 (três) meses — Período da Licença: 1 de agosto a 29 de outubro de 1951 — Período que serviu de base à concessão da Licença: 1 de abril de 1932 a 28 de março de 1947 — Processo em que foi solicitada a Licença: 7.604.536-50 — Despacho do Secretário-Geral: Aprovo. Em 6 de julho de 1951 — D.O.B.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras: Heine Wenzel (processo n.º ..... 7.718.391-49) — Cancele-se a minuta do termo de aprovação do projeto do loteamento.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras: Heine Wenzel (processo n.º ..... 7.718.391-49) — Cancele-se a minuta do termo de aprovação do projeto do loteamento.

RETIIFICAÇÕES

O Expediente do dia 3 de julho de 1951, publicado no Diário Oficial do dia 5 do mesmo mês e ano, deve ser encaminhado pelos seguintes dizeres, que foram omitidos, "Boletim n.º 124".

No mesmo expediente, Onde se lê:

Atos do Diretor Geral.

Leia-se: Atos do Secretário-Geral.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 9 de julho

BOLETIM N.º 118

Admissão de Funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido como Trabalhador Extr. Mens. — Válder de Oliveira Lima. — (Publicado novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 7 de julho de 1951).

Apresentação de Funcionários:

Fica registrada a apresentação dos seguintes funcionários:

Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER 1.724 — Joaquim Lopes. (Omitida na publicação do Diário Oficial do dia 9 de julho de 1951)

trícula DER — 1.725 — Ribamar da Silva e o Motorista Extr. Mens. — Mat. DER — 1.723 — Hélio Tito Soares. (Publicado novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 9 de julho de 1951).

Desenhista — Classe J — Matrícula n.º 36.717 — Fernando Moreira de Almeida. Trabalhadores Extranumerários Mensalistas — Matrícula DER 1.731 — Valdemar de Oliveira, Mat. DER — 1.732 — Osvaldo Augusto Reddo e Mat. DER 1.733 — Hilton Santana.

Designação de Funcionários:

Ficam designados: para o Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) o Desenhista — Classe J — Mat. 36.717 — Fernando Moreira de Almeida, para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER 1.731 — Valdemar de Oliveira, para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — .. (2-ER) o Trabalhador Extr. Mens. DER. 1.732 — Osvaldo Augusto Reddo e para o 4.º Distrito Rodoviário ... (4-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER 1.733 — Hilton Santana.

DESPACHO DO CHEFE DO 6-ER

Companhia Telefônica Brasileira — (Proc. n.º 7.203.346-51) — Compareça para receber o empenho.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

Uszer Sztajnbock — (Processo número 7.714.975-51) — Junta cópia do desenho a que faz referência, bem como armação e formas.

DESPACHO DO CHEFE DO 51DR

Joaquim Rodrigues — (Processo n.º 7.203.526-51) — Deferido mediante recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros).

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Manuel Cândido Afonso — (Processo n.º 7.203.544-51) — Aguarde completar os 3 (três) meses.

Alcir Pinheiro da Silva — (Processo n.º 7.203.558-51) — Autorizo. Compareça.

Adailton Alves — (Processo número 7.203.574-51) — Abono os três dias, em face do documento apresentado e nos termos da lei.

Departamento de Obras

Expediente de 5 de julho de 1951

BOLETIM N.º 103

ATOS DO DIRETOR

Solicitação:

Solicito aos Srs. Chefes de Distrito que dêem ciência aos empreiteiros com obras nos respectivos D. O., que os pedidos de cimento para as mesmas, deverão dar entrada neste Gabinete até o dia 25 de cada mês, devidamente visados pelos Chefes de Distritos.

Comissão de Aceitação de Obras:

Ficam designados os Engenheiros Azeu Sérgio Ferreira Portes, Renato Leite Silva e Nelson Rubens Monte para, em comissão, examinarem os

obras executadas na rua Professor Hilário da Rocha, no 16.º Distrito (I. do Governador), cuja aceitação é solicitada no processo n.º 7.605.545-50, e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiros Elsa Martins Gomes de Pinho, Mário Alves e Roberto d'Escagnolle Tau-nay para, em comissão, examinarem as obras de abertura do trecho final da rua A-B, na Avenida Cesário de Melo, no 14.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no processo n.º 7.706.292 de 1949, e emitirem parecer.

Expediente de 5 de julho de 1951  
DESPACHOS DO DIRETOR

Osman Marinho (Processo número 7.605.545-50 em nome do Departamento de Obras) — Designo os Engenheiros Azeu Sérgio Ferreira Pontes, Renato Leite Silva e Nelson Ribeiro Monte, para em comissão examinarem e emitirem parecer sobre a aceitação das obras executadas à rua Professor Hilário da Rocha, na Ilha do Governador — (Processo número 325.043-48).

José de Sousa Freitas (Processo n.º 5.610.530-51) — Concedo 60 dias de prazo.

Luís Ribeiro da Silva — Esp. processo n.º 7.704.980-51;  
Antonieta de Abreu Santos (processo n.º 5.610.364-51) — Indeferido.

(8-OB)

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Ferreira de Araújo (Processo n.º 7.702.173-51);

Alfredo Ferreira Carneiro (Processo n.º 7.701.590-51);

José Manuel Martins Pereira — (Processo n.º 7.624.672-50) — Restituam-se.

Empresa Técnica de Engenharia Limitada (Processo n.º 7.713.007-51);

Empresa Técnica de Engenharia Ltd. (Processo n.º 7.713.005-51) — Compareçam.

Marcos Lomacinski (Processo número 7.713.072-51) — Junte o talão da caução.

Alfílio Augusto (Processo número 7.715.203-51);

Osmar Freitas Guimarães (Processo n.º 7.714.465-51);

Afonso Nunes Velasques (Processo n.º 7.713.856-51);

Afonso Nunes Velasques (Processo n.º 7.713.857-51) — Certificuem-se de acordo com as informações.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

G. D. L.

Expediente de 4-7-51

Processos em exigências:

Ernesto Júlio Geraldes — Rua Coronel Cunha Leal n. 15 — Processo n.º 7.711.986-51. — Compareça.

Alfredo Cardoso Almeida Mesquita — Rua Cardoso de Moraes Lote 1 junto e depois do n. 373. — Processo n.º 7.608.560-50. — Compareça.

Fernando de Almeida Moreira — Rua Catulo Cearense — Processo n.º 7.713.082-51. — Cumpra exigência.

Processo Indeferido:

Salvador da Silva Barbosa — Rua Ebroino Uruguai n. 70 — Processo n.º 7.714.463-51. — Indeferido.

Processos deferidos, pagos os emolumentos:

Moises Adler — Rua Vinceslau n. 51. — Proc. n.º 7.714.659-51. — Cr\$ 82500 (Oitocentos e vinte e cinco cruzeiros).

Eduardo Alijó e outr. — Rua Aurea ns. 89 e 93. — Processo número 7.711.287-51 — Cr\$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros).

Iracema dos Santos Fernandes Coelho — Rua Gumerindo Bessa n. 1. — Proc. n.º 7.705.755-51 — Cr\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Leopoldina Francisca de Andrade — Estr. Boiuna Lote 1 e Outr. —

Processo n.º 7.714.474-51 — Cr\$ 827,00. (Oitocentos e vinte e sete cruzeiros)

Antonieta Gonçalves dos Santos — Rua Justino de Araújo Lotes 6 e 7 Q. 4 CC-F.P-Outr. — Processo número 7.714.052-51 — 854,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

Ciro Marques de Sousa — Rua Baronesa Lote 1 e Outr. — Processo n.º 7.719.274-49 Cr\$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete cruzeiros).

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 4-7-51

Companhia Internacional de Capitalização — Proc. n.º 5.461.118-51 — Rua da Assembléia n. 93 e 95. — Defiro o pedido de licença para concerto do passeio, como requer, devendo ser empregado material idêntico ao existente.

Othon Lynch Bezerra de Melo — Proc. n.º 7.714.926-51 — Rua da Alfândega n. 11-B. — Apresente planta de acordo com a exigência.

Nono Distrito de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE INHAUMA

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 3-7-51

Exigências:

José Guatemozim Pinto, petição n.º 603-51 — Maria da Glória Abrantes, processos ns. 7.724.090-51 e .... 7.714.091-51. — Compareçam ao Cemitério para esclarecimentos.

Mário Alves da Cunha, petição número 604-51 e Honorina de Melo, petição n.º 589-51. — Provem com documento o parentesco alegado.

Walter Oscarino Ferreira Guimarães, petição n.º 609-51 e Carmino Caputo, petição n.º 525-51. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Pedro Celestino de Castro, petição n.º 606-51 e Júlia Santos Lisboa, petição n.º 595-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Damião Lopes Osório, petição número 600-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Teresa de Jesus Ferreira ota, petição n.º 585-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros)

Nicolau Lopes Vieira, petição número 601-51. — ) —

Valentim José Pereira, petição número 586-51.

Maria Neusa Ferreira dos Santos, petição n.º 598-51.

Rita Brandão de Sousa, petição n.º 599-51.

Maria do Livramento Coelho, petição n.º 597-51.

Luís José de Castilho, petição número 596-51.

Joana Amarante Emídio, petição n.º 594-51.

João Dias dos Santos, petição número 593-51.

Júlia Bastos do Nascimento, petição n.º 592-51.

José Carlos de Menezes, petição n.º 591.

Luís Antônio de Oliveira, petição n.º 536-51.

Júlio Serpa Pinto, petição número 590-51.

Hermeneida de Almeida Batista, petição n.º 588-51. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

José Maria Moreira Soares, petição n.º 605-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Ari Lopes de Moraes Rêgo, petição n.º 496-51. — Indeferido, em face da informação.

Antônio Ponciano de Paula, petição n.º 607-51. — Deferido.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 9-7-51

Job Gomes Pereira — Rua Cândido Benício n. 30. — Petição número 464-51.

Luís Gomes — Rua Cândido Benício n. 50 — fundos — Petição número 465-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00. (Cinquenta e cinco cruzeiros).

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 3-7-51

Francisco Pedro Fernandes — Rua Murundú n. 780, em Bangü — Petição n.º 134-51. — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação, 16 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D. O., o seguinte material: 4 (quatro) lonas de freio para rodas deanteiras e um litro de óleo SAE — 30.

Francisco Pedro Fernandes — Murundú n. 794, em Bangü — Petição n.º 135-51. — Deferido. — Deve o requerente depositar no local, 16 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D. O., o seguinte material: 1 (um) jogo de chave de boca .... 7/16-x1, 2 (dois) galões de óleo SAE — 30, 2 (duas) latas de óleo CAE — 40 (latas de litro), 5,00k. de potassa, 20 (vinte) tablets de sabão especial e 1 (um) rolo de borracha.

José dos Santos — Rua Belo Horizonte n. 456, em Bangü — Petição 138-51. — Deferido. — Deve o requerente depositar no local da ligação, 1 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D. O., o seguinte: 10,00 (dez metros). de mangueira para ar de 6m/m e racord com bico para encher pneus Acme-816.

Joaquim Vieira — Rua Carnaúba n. 1.690, esquina com a Rua Doutor Figueiredo, em Senador Camará — Petição 148-51. — Deferido. — Deve o requerente depositar no local, 12 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D. O., o seguinte material: 4 (quatro) lonas de freio para rodas traseiras e 4 (quatro) latas de soda cáustica.

Armando Moreira — Rua Teixeira Campos n. 147, em Santíssimo — Petição n.º 137-51. — Deferido. — Pagando a taxa de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros)

Esmeralda Fernandes Sant'Ana — Rua Ibatanga ns. 103 e 107, em Magalhães-Bastos — Proc. 7.714.925-51. — Deferido. — Concedo a licença para construir os passeios de concreto traço 1:3:4 com capa de cimento e areia traço 3:1 com declividade de 2% e canalizando as águas sob o mesmo.

..Cemitério Municipal de Realengo..

Luís Duarte João de Deus, requerente da sepultura rasa n. 604 — quadra 18. — Deferido. — Pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Lauro Corria — Processo número 1.029.342-51. — Deferido. — Pagando a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REALENGO

Emiliana Râmálio, requerente da sepultura de adulto n. 3.322 do quadro 4. — Deferido.

Apoly Maia, requerente da sepultura de adulto n. 7.552 do quadro 7. — Deferido. — Pagando a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Arieth dos Santos, requerente da sepultura de infante n. 1.117 do quadro 1. — Deferido. — Pagando a taxa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de julho de 1951

N.º 7.714.760-51 — Afonso Tavares de Matos — Estrada Rio Jequiá

n. 430. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Petição n.º 128-51 — 16-D.O. — Luís Paulino Dutra — Rua Itapiru n. 275. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Petição n.º 106-51 — 16-D.O. — Pedro Perres Campos — Praia da Guanabara n. 351. — Deferido, entregando no depósito deste 16-D.O. o seguinte material:

6 — Enxadas de aço de 2 1/2 libras.

2 — Blobs para rascunho.

E no local da obra:

31 — Manilhas de 4" e 2 sacos de cimento.

6 — H. P.

Departamento de Habitação Popular

Dia 25 de maio de 1951

Passe-se alvará:

N.º 7.501.538-51 — Rua Alvaro Alberto n. 227 — Américo Marinho Filho.

N.º 7.500.579-51 — Rua Quemara n. 284 fundos — Joaquim Auguste Gomes.

N.º 7.501.592-51 — Rua "B" n. 134 — Manoel João de Sousa Filho.

N.º 7.501.729-51 — Rua Roruias n. 73 — Antônio Cândido.

N.º 7.501.236-51 — Avenida da Areia Branca n. 1.841 — Manoel Antônio de Oliveira.

N.º 7.501.245-51 — Rua Lopo número 546 — Mercedes dos Santos Gouveia.

N.º 7.501.270-51 — Rua Moraes Pinheiro n. 1.377 — Arlinda Gomes da Silva.

N.º 7.500.773-51 — Rita Itirapina n. 96 — Manoel de Sousa Muniz.

N.º 7.501.506-51 — Estrada da Cachoeira n. 55 fundos — Juvenino Carlos de Paiva.

N.º 7.404.603-50 — Caminho do Cate n. 210 — Luís Antônio Pereira.

9.838-42 — Rua Américo Rocha n. 7 — Ismael Soares do Nascimento.

Prorrogação de prazo:

N.º 7.501.419-49 — Rua Baepina n. 25 — Joaquim Matos — Até 18 de maio de 1952.

N.º 7.501.044-49 — Rua Guirareia n. 54 — Joaquim Silva de Oliveira — Até 25 de maio de 1952.

N.º 7.501.293-49 — Rua "31" número 50 — Maria Amélia dos Santos — Até 25 de maio de 1952.

N.º 7.501.748-49 — Rua Itaim número 563 — Fortunato Liscano — Até 25 de maio de 1952.

N.º 100.564-48 — Rua Pinhará número 432 — Adolfo Rodrigues Pina — Até 22-3-52.

N.º 101.115-48 — Rua Gramane número 426 — Josefa Olindina de Souza — Até 7 de maio de 1952.

N.º 101.203-48 — Rua Pinhará número 442 — Arminda dos Santos Souza — Até 3-5-52.

N.º 101.334-48 — Rua Frei Bento n. 42 — Araci Gonçalves — Até 24 de maio de 1952.

N.º 101.196-47 — Rua Lima Drummond n. 392 — Décio Muller — Até 2 de maio de 1952.

N.º 100.347-47 — Rua Sapopemba n. 85 — Afonso Luís Pereira — Até 5-3-52.

N.º 101.007-47 — Rua Antônio Saraiva n. 207 — Joaquim Francisco dos Santos — Até 23 de maio de 1952.

N.º 101.180-47 — Rua Iriguassu número 623 — Alfredo Ventura — Até 21-5-52.

N.º 101.029-47 — Rua Iara n. 57 — Roman Bednarczyk — Até 28 de abril de 1952.

N. 101.410-45 — Rua Arimbu número 42 — André Inácio de Moura — Até 25 de janeiro de 1952.  
 N. 102.405-44 — Rua Tapiranga n. 383 — João Batista Alves — Até 8 de março de 1952.  
 N. 100.707-43 — Rua Alera n. 314 — Antônio Jose dos Santos — Até 21 de maio de 1952.  
 N. 323.598-41 — Rua Cambuci do Vale n. 302 — José Francisco — Até 31 de dezembro de 1951.

## Exigência a cumprir:

N. 7.501.384-51 — Rua Alcobaça — Armando Félix de Carvalho. — Satisfaça a exigência de 25 de maio de 1951.  
 N. 7.500.569-51 — Rua Melo de Moraes — Xerxes Tapajós Bentes. — Satisfaça a exigência de 23 de maio de 1951.  
 N. 7.400.951-50 — Rua Igaratá n. 631 — João Neves Portela Filho. — Complete os selos.  
 N. 7.402.842-50 — Rua Teixeira Aragão n. 191 — Antônio Marques da Silva Andradas — A área total útil deve ser de 71,00m<sup>2</sup> conforme o Decreto 7.363-42.  
 N. 7.400.333-50 — Rua Monte Carmelo n. 170 — Leonilda Rosa da Fonseca. — Junte os selos.  
 N. 7.400.484-50 — Rua Tenente Cordeiro e Silva — Sebastião Cantalice de Trindade — Indeferido porque o desmembramento feito no processo citado não foi aprovado pelo D.D.B.  
 N. 7.500.542-49 — Rua Carnauba n. 749 — Daniel da Silva. — Assine o próprio a petição.  
 N. 7.500.289-49 — Rua "C" número 115 — João dos Santos. — Complete os selos.  
 N. 102.854-45 — Rua Ibatina número 140 — José Adolfo de Oliveira. — Coloque o processo no prazo e prove o pagamento da multa.  
 N. 100.235-45 — Rua Américo Rocha n. 419 — Armando Wolf Von Arcosy. — Complete os selos.  
 N. 102.428-44 — Rua da Praia — José Soares de Oliveira. — Satisfaça a exigência de 4-10-50.

Dia 28-5-51

## Passe-se alvará:

N. 7.501.346-51 — Rua Alexandré Passos n. 206 — João Soares Sabino.  
 N. 7.501.724-51 — Rua Guirareia n. 811 — Raul da Mocha Melo.  
 N. 7.501.359-51 — Rua Teixeira de Aragão n. 134 — Albertina da Silva Gomes.  
 N. 7.501.644-51 — Rua Rodolfo Garcia n. 525 — Sebastião da Silva.  
 N. 7.500.187-51 — Rua Rodolfo Garcia n. 401 — Osvaldo Ribeiro Barbosa.  
 N. 7.501.422-51 — Rua Rodolfo Garcia n. 431 — José Sebastião de Oliveira.  
 N. 7.501.049-51 — Rua Amadeu Amaral n. 100 — Francisca de Andrade.  
 N. 7.402.374-50 — Rua Ubarana n. 105 — Mauricio de Lima.  
 N. 7.402.227-50 — Rua Biarritz n. 164 — Sebastião Monteiro de Andrade.  
 N. 101.863-45 — Rua Capitão Teixeira n. 211 — João Muzetti.  
 N. 102.296-44 — Rua Professor Buiramaqui n. 51 — Otávio José Fernandes.

Prorrogação de prazo:  
 N. 7.401.696-50 — Rua Aratangi n. 48 — Aloisio Ribeiro do Val — Até 29 de maio de 1952.  
 N. 7.401.422-50 — Rua Caiuá número 474 — Valdir Martins Machado — Até 8 de maio de 1952.  
 N. 7.401.317-50 — Rua Monaco número 93 — Guatler Freitas Xavier — Até 18 de abril de 1952.  
 N. 7.401.184-50 — Rua Carnauba n. 176 — Maria Freire — Até 26 de maio de 1952.  
 N. 7.505.576-49 — Rua Juqueri número 337 — Olevária Meira — Até 11 de janeiro de 1952.

N. 7.504.543-49 — Rua Oliveira Ribeiro n. 292 — Carlinda dos Santos e Sousa — Até 4 de maio de 1952.  
 N. 7.500.794-49 — Rua Taquarucu n. 754 — Pedro Belisário da Costa — Até 11-5-52.  
 N. 100.956-47 — Rua Jurubaiba número 86 — Leovegildo Martins Gomes — Até 22-4-52.  
 N. 100.258-46 — Rua Caxambu número 548 — Mercedes de Oliveira Garcia — Até 22-5-52.  
 N. 100.279-46 — Rua Japarutaba n. 975 — Carmélia Ferreira de Moura — Até 8-3-52.  
 N. 102.802-45 — Rua Mirinduba n. 180 — Carlino Jager Choté — Até 28-1-52.  
 N. 100.791-45 — Rua "M" n. 195 — Francisco Pereira de Carvalho — Até 25-5-52.  
 N. 100.083-43 — Rua Itaici n. 254 — Ernani Barbosa Acaçio — Até 24 de março de 1952.  
 N. 65.184-39 — Rua Alfenas número 112 — Elpidio Gomes Braga — Até 31 de dezembro de 1951.

## Exigências a cumprir:

N. 7.501.651-51 — Rua Caxambu n. 379 — José Joaquim de Sousa. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de cento e noventa e oito cruzeiros (Cr\$ 198,00).  
 N. 7.501.497-51 — Rua Macário n. 519 — Manoel Alves da Silva. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 220,00).  
 N. 7.501.225-51 — Rua Bacanga n. 205 — Adolfo Assunção Loss. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 220,00).  
 N. 7.501.217-51 — Rua Carnauba n. 611 — José Afra da Silva. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 220,00).  
 N. 7.501.345-51 — Rua Monte Carmelo — Eduardo Alves da Silva. — Indique as áreas úteis por peça e total.  
 N. 7.501.882-51 — Rua Projetada "D" — Valdemiro Rosa. — Indeferido.  
 N. 7.501.767-51 — Rua dos Estampadores — Júlio dos Santos. — Declare a distância do número oficial mais próximo do local a construir.  
 N. 7.404.732-50 — Rua Henrique Ferreira n. 747 — José Gonzalez Ferreira. — Requeira prorrogação.  
 N. 7.404.416-50 — Rua Lima Drummond — Alvaro Gomes Vilar. — Cumpra a exigência de 29 de março de 1951, do I-ED.  
 N. 7.402.145-50 — Avenida Canal — Junqueira & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência de 23 de maio de 1951.

N. 101.108-45 — Rua Joaquim de Sousa n. 210 — Antônio Pedro Filho. — Compareça para esclarecer se vai manter a mesma fachada.  
 N. 7.501.724-51 — Rua Guirareia 811 — Raul da Mocha Melo. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 193,00.

## Departamento de Edificações

## Serviço do Alinhamento

## 1-ED

## 1.º SETOR — GRUPO 1

## DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de junho de 1951

N. 7.410.986-51 — Rua Universidade, 47. — Cote o terreno de acordo com a escritura.  
 N. 7.406.912-51 — Rua Joaquim Murinho, 156. — Deferido.  
 N. 7.411.425-51 — Rua Barão de Petrópolis, 94. — Satisfaça o P.A. 5.423.  
 N. 7.409.186-51 — Rua Pereira Nunes, 242. — Atenda a exigência de 13 de junho que não foi atendida; foi

exigência de juntar escritura do promitente vendedor, láo traslado da promessa de venda.

N. 7.410.908-51 — Rua aCrvalho Alvim, 207. — Junte escritura.  
 N. 7.410.787-51 — Rua Araújo Lima, 191 fundos. — 1.º — Na planta de situação, inscreva o número de pavimentos do prédio da frente; 2.º — a entrada da vila não pertence ao lote não pode dar entrada ao prédio por ela; indique na planta baixa a entrada do prédio dos fundos.  
 N. 7.409.775-51 — Rua Riachuelo, 171. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.405.242-51 — Rua Navarro, 300. — Pague a taxa de retificação.  
 N. 7.406.517-51 — Rua Conde de Baependi, 13. — Retifique as cotas das plantas.  
 N. 7.411.083-51 — Rua das Laranjeiras, 226. — Junte mais uma cópia da planta de situação.  
 N. 7.411.653-51 — Rua Ubi, esquina da Rua Costa Pereira. — Junte título de propriedade.

## Serviço de Correspondência

## DESPACHOS DO CHEFE

Dia 30-6-51

## Processos:

N. 7.413.238-51 — Espólio de Luis Pereira da Silva — Rua Professor Valadares 116 fundos. — Declare quem é o inventariante do Espólio.  
 N. 7.413.347-51 — Casa de Construções de casas do Ministério da Guerra — Rua Cadete Polônia 766. — Queira mencionar o nome certo do logradouro no projeto.  
 N. 7.413.256-51 — José Gonçalves Barbosa — Rua Jorge Coelho 146. — Queira mencionar o nome do logradouro, e o número do prédio no petítório.  
 N. 7.413.334-51 — Constatino Eugênio de Sousa Barros — Rua Picuí 168. — Prove que é o proprietário, juntando documento hábil.  
 N. 7.413.251-51 — Cid Cordeiro dos Santos — Rua Oliveira de Andrade 282. — Os dizeres do petítório, não conferem com as legendas das plantas.  
 N. 7.403.731-51 — Pedro Fernandes Aguiar — Rua Toneleros 195 casa 2 apartamento 101 e outros. — Arquivar-se por ter caído em preempção.

Dia 3 de julho de 1951

N. 7.413.354-51 — Maria da Conceição Aparecida de Abreu — Rua Sousa Barros, junto ao n. 328. — Esclareça a localização certa do terreno, onde pretende instalar o parquinho.  
 N. 7.413.395-51 — Eugênio Samque de Diverses.  
 N. 7.407.349-51 — Stanislaw Kozlowski — Rua Comendador Martinele 387. — Levante-se a preempção. Cumpra o despacho de 18-4-51.  
 N. 7.413.377-51 — Krause & Alda Ltda. — Rua Marques de Abrantes, 100. — Compareça com urgência.  
 N. 7.413.424-51 — Sofia Stein — Rua Dom Pedro Primeiro lote 2. — Esclareça o nome do logradouro.  
 N. 7.513.120-50 — S. H. Lezef — Rua São Cristóvão, 1.137. — Pague os selos referentes a preempção recorrente.

## 7 — ED 3

Expediente de 29 de junho de 1951.

## DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.410.011-51 — José Avena.  
 N. 7.404.306-51 — Giuseppe Antonácio.  
 N. 7.412.522-51 — Felipe Augusto Pinto.  
 N. 7.412.464-51 — Edgar Costa.  
 N. 7.410.403-51 — Armando Bastos Carvalhaes.  
 N. 7.410.959-51 — Mordka Juda Wjlslerot.  
 N. 7.410.136-51 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A.

N. 7.409.747-51 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A.  
 N. 7.410.587-51 — Adelino Moreira da Mota.  
 N. 7.410.087-51 — Lejba Briskier.  
 N. 7.410.044-51 — Alfredo Bastos Carvalhaes.  
 N. 7.412.807-51 — Juvenal de Souza Cintra.  
 N. 7.408.032-51 — Empresa Parque Lafaete.  
 N. 7.410.045-51 — Alfredo Bastos Carvalhaes.  
 N. 7.410.589-51 — Luis Machado Monteiro.  
 N. 7.411.943-51 — José Carvalho Grade.  
 N. 7.410.435-51 — Laura Peon Roldão.  
 N. 7.410.137-51 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A.  
 N. 7.411.356-51 — Carlos Alberto Fernandes Braga Filho.  
 N. 7.710.685-51 — Francisco de Freitas Oliveira.  
 N. 7.713.073-51 — Antônio Gonçalves Pinto.  
 N. 7.712.599-51 — Abel José Ferreira.  
 N. 7.515.568-50 — Antônio Gonçalves.  
 N. 7.410.137-51 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A.  
 N. 7.411.356-51 — Carlos Alberto Fernandes Braga Filho.  
 N. 7.406.658-51 — Fulip José Miguel. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.  
 N. 7.409.245-51 — Guaraciaba Silva. — Certifique-se de acordo com as informações por raim visadas nesta data. Compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

## 1-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.401.297-49 — Av. Mem de Sá n. 343 — Serviço de Estética Urbana (andaima suspenso pelo prazo de 2 meses) — Grátis.  
 N. 7.512.505-50 — Ladeira João Homem n. 61 — Vicente Gomes da Silva Júnior (revalidação) — Cr\$ 759,50.  
 N. 7.411.196-51 — R. Cardoso Marinho n. 13 — Joventino Rodrigues Neto (modificação e acréscimo pelo prazo de 2 meses) — Cr\$ 600,60.  
 N. 7.438.257-49 — Rua Riachuelo números 168-170 e 172 — Cia. Cervejaria Brama (modificação de projeto aprovado pelo prazo de 6 meses) — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.517.822-50 — Rua Uruguaiana n. 80 loja 10 — Lojas Americanas S.A. (prorrogação de licença pelo prazo de 2 meses) — Cr\$ 330,00.  
 N. 7.412.753-51 — Rua da Quitanda n. 108 — Moinho Inglês The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries Limitada (construção de girau pelo prazo de 30 dias) — Cr\$ 266,60.

## Exigências:

N. 7.527.579-50 — R. Visconde de Inhauma n. 70 — Eunício Tibirica Barbosa. — Compareça.  
 N. Org. 1.858-51 — Avenida Tomé de Sousa n. 189 — Abel Marques. — Levante-se a preempção.  
 N. 338.520-43 — Rua Acre n. 20 — Milton de Holanda Maia. — Junte cópia do projeto.  
 N. 275.158-48 — Rua Cunha Barbosa n. 56 — Antônio Resende de Andrade. — Compareça com urgência.  
 Indeferimento:  
 N. 7.409.805-51 — R. Riachuelo n. 376 — Adelino Antônio Fonseca Pereira. — Indeferido por ser o local atingido por projeto de urbanização.  
 N. 7.407.881-51 — Rua Senador Pompeu n. 217 — Manuel Fernandes. — Indeferido nos termos do art. 85 do Decreto 6.000.

N. 7.410.276-51 — Rua da Quitanda n. 31 — Licoda Ltda. — Indeferido nos termos do art. 85 do Decreto 6.000.

**Deferimentos:**

N. 7.420.561-51 — Rua Santo Cristo n. 67 — Antônio Viana. — Deferido nos termos do art. 69 do Decreto 6.000.

N. 7.516.150-50 — Rua Sete de Setembro n. 94 — 8.º e 9.º pavimentos — Cia. Internacional de Seguros — Deferido nos termos do art. 69 do Decreto 6.000.

**Exigências:**

N. 7.477.344-51 — Av. Salvador de Sá n. 6 fundos — Jozsef Szabados. — Compareça para esclarecer o local.

Justo lote 5 — Ary Fontoura de N. 7.714.578-51 — Av. General Azambuja. — Promova a volta do processo inicial

N. 7.510.714-50 — R. Riachuelo números 315-315-A — Severino Cavaliere. — Declare o prazo da prorrogação.

N. 7.520.329-50 — Rua Pedro Alves números 309-319 — Cia. Usinas Nacionais. — Complete o selo.

N. 7.502.915-50 — Rua da Constituição n. 57-A — Espólio de Bernardino Esteves de Almeida. — Requeira prorrogação ou aceitação da obra.

N. 7.411.985-51 — R. Nabuco, de Freitas n. 92 — Domingos Simorelli. — Declare se a fachada será revestida, em caso afirmativo, declare também a testada do prédio.

N. 7.452.165-51 — Avenida Barão de Tefé n. 7 — Carolina Luiza de Oliveira Dias Garcia Gonçalves Ratto. — Levalise a licença de construção.

N. 7.529.646-50 — Rua do Lavradio números 59 e 61 fundos — Maria André Oliveira de Andrade e outro. — Requeira prorrogação.

N. 7.527.043-50 — Rua Evaristo da Veiga n. 21 — Gastão Hugo Teixeira Lobão. — Requeira prorrogação.

N. 7.403.295-51 — Rua do Livramento n. 186 — Usina Química Strada Ltda. — Requeira prorrogação (promova a volta do processo inicial).

N. 7.412.190-51 — Rua Santo Cristo n. 198 — Shell Mex Brasil Ltda. — Restitua-se mediante recibo.

N. 7.524.893-50 — Rua do Riachuelo 370 — Adélino Antônio Fouceira Pereira. — Apresente ficha de inscrição.

**Aceitação de Obras:**

N. 7.408.880-51 — Avenida Presidente Vargas n. 3.020 oja — José de La-Roque Almeida. — Aceita a obra.

N. 7.405.642-51 — Rua Teófilo Dtoni n. 91 — Oscar Taves & Companhia Limitada. — Aceita a obra.

N. 7.527.710-50 — Avenida Presidente Vargas n. 509 — 3.º andar — Macife S. A. Materiais de Construção. — Aceita a obra.

N. 7.404.221-51 — Rua do Rezende n. 44 loja — Mercant Feragens Limitada. — Aceita a obra.

N. 246.546-48 — Avenida Presidente Vargas n. 509 — Banco Nacional de Minas Gerais S.A. — Aceita a obra.

**Habit-se:**

N. 221.520-48 — Rua Riachuelo n. 109 — Alberto Aires & Cia. — Pode habitar (habite-se total).

**Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:**

N. 7.411.969-51 — Rua Pedro Primeiro 11 fundos loja — José Lemos Gonçalves (legalização de instalação comercial) — Cr\$ 62,00.

N. 7.413.076-51 — Av. Rio Branco n. 117 sala 226 — Antônio Pereira (colocação de girau) — Cr\$ .... 227,00.

N. 7.412.957-51 — Av. Rio Branco n. 151 sala 213 — Pedro Pereira do Serrado (colocação de divisão de madeira) — Cr\$ 66,00.

N. 7.411.070-51 — Rua Senhor dos Passos n. 91 — Domingos Moreira da Silva (modificação de fachada pelo prazo de 1 mês) — Cr\$ 110,00.

N. 7.413.046-51 — Avenida Rio de Moraes Cordeiros (armações pelo Branco n. 14 — 15.º andar — Josias prazo de 2 meses) — Cr\$ 463,60.

N. 7.412.861-51 — Rua Santa Luzia n. 173-A — Manuel Valente Soares (armações pelo prazo de 1 mês) — Cr\$ 123,20.

N. 7.413.116-51 — Rua do Rosário n. 114 — Banco Belo Horizonte (instalação comercial pelo prazo de 2 meses) — Cr\$ 810,00.

N. 7.528.551-50 — Praça da República n. 93-A loja — Angelo Stavale de Oliveira (prorrogação pelo prazo de 2 meses) — Cr\$ 447,00.

N. 7.529.429-50 — Rua dos Andradas n. 29 loja — Cofermat Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A. (prorrogação pelo prazo de 2 meses) — Cr\$ 220,00.

N. 7.412.146-51 — Rua Ramalho Ortigão n. 12 loja — F. Castro Pinto & Cia. Ltda (legalização de modificação) — Cr\$ 165,00.

N. 7.412.883-51 — Av. Rio Branco n. 81 — 16.º andar sala 1.607 — João Cunha Importação e Exportação (divisão de madeira pelo prazo de 1 mês) — Cr\$ 66,00.

N. 7.412.884-51 — Av. Rio Branco n. 99 e 99-A — 13.º andar — Cia. Comercial de Motores e Veículos (divisão de madeira) — Cr\$ 594,00.

N. 7.412.933-51 — Avenida Beira Mar, n. 262 — Cia Docas da Baía (modificação de pavimento pelo prazo de 2 meses) — Cr\$ 132,00.

**Exigências:**

N. 331.40145 — R. Marquês de Sapucaí n. 231 — casas V e VI — Angelo Coelho Pereira. — Levante-se a preempção.

**2-DD**

**DESPACHOS DO ENQ. CHEFE**

Dia 30 de junho de 1951

**Pode habitar:**

N.º 7.508.873-50 — Rosa Furla Colombini e Enrico Colombini — Rua do Chichorro, 57, apt. 101 e 201. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos com dois apartamentos.

N.º 7.513.437-50 — Eurico Colombini — Rua do Chichorro, 59, apt. 101 e 201 — Construção de prédio residencial com 2 pavimentos e 2 apartamentos.

**Aceitação de obras:**

N.º 7.514.434-50 — Jorge de Almeida — Rua Senador Furtado, 81, casa XII. — Legalização de reforma.

N.º 7.405.819-51 — Orlando Coelho — Rua Jacumã, 12, apt. 202. — Fica aceito o envidraçamento.

N.º 7.405.012-51 — Vilmar & Rangel — Rua de Catumbi, 125, loja — Construção de girau, modificação, reforma e divisão de madeira em loja.

N.º 7.401.541-51 — Braz Bittencourt Ferreira Pinto — Rua Barão de Ubá, 453, c-I. — Reforma.

**Passe-se alvará:**

N.º 7.425.246-49 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Avenida Paulo de Frontin, 568-A — Prorrogação de licença e modificação de projeto aprovado com construção de dependência escola — Cr\$ 8.858,30.

N.º 7.525.926-50 — Carlos Fernandes — Rua Barão de Itapagipe, 66 — Construção — Cr\$ 525,90.

N.º 7.407.795-51 — Clara Rodrigues Passos — Avenida Paulo de Frontin, 44. — Acréscimo e modificação — Cr\$ 513,50.

N.º 7.401.681-51 — Higino Pires de Moraes — Aua Azevedo Lima, 134 — Construção — Cr\$ 1.011,10.

N.º 7.408.173-51 — Maria Amélia Macedo Bittencourt — Rua Japeri, 82 — Acréscimo e modificação — Cr\$ 883,30.

N.º 7.413.634-49 — Antero Augusto da Silva — Rua Santa Alexandrina, 278, c-II, apt. 101 — Prorrogação de licença — Cr\$ 396,00.

N.º 7.402.979-51 — Armando Alves da Silva — Avenida Paulo de Frontin, 370 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.412.460-51 — D. Ciuffo ! Imão — Rua Anibal Benévolo, 85 — Demolição — Tapiune — Sr\$ 715,00.

N.º 7.500.463-50 — Ari Lomba — Rua Barão de Petrópolis, 83, fundos — Legalização de construção de dependência — Cr\$ 342,60.

N.º 7.407.436-51 — Dante Alonso Di Piero — Rua Japeri, 86 — Acréscimo, modificação e reforma — Cr\$ 432,10.

N.º 7.501.982-50 — João Cândido Nogueira de Sá — Travessa Carneiro, 11 — Prorrogação de licença — Cr\$ 528,00.

N.º 7.528.870-50 — Ricardo Brauer Filho — Rua Ambiré Cavalcanti, 95 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — telheiro — Cr\$ 89,80.

N.º 7.527.488-50 — Joaquim Batista da Cruz — Rua Barão de Itapagipe, 190 e 193 — Modificação, reforma e construção de trecho de muro interno — Cr\$ 176,00.

N.º 7.425.650-49 — Luis Martins — Rua Navarro, 226 — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.496,50.

N.º 7.403.215-51 — Sara Beile Isterenkranc — Rua Ibiturana, 66, c-V — Prorrogação de licença — Cr\$ 249,60.

N.º 7.405.980-51 — Joaquim Duarte Soares Ribeiro — Rua Aristides Lobo, 214 — Prorrogação de licença — Cr\$ 341,00.

N.º 7.527.886-50 — Paulo Teixeira Ribeiro & Gomes Ltda. — Rua Hadock Lobo, 67, loja — Legalização de instalação de calcão e divisão em loja — Cr\$ 132,00.

N.º 7.411.671-51 — Adriano Pinheiro — Rua Santa Alexandrina, 126, c-III — Demolição — Grátis.

N.º 7.411.091-51 — Manuel Canedo — Rua Almirante Gavião, 36 — Demolição — Grátis.

**3-DD**

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Dia 3 de julho de 1951

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.405.284-51 — Associação Cristã de Moços — Rua da Lapa, 40 — Taxa de serviços municipais — Cr\$ 2.678,80.

**Aceitação de obras:**

N.º 7.504.529-50 — Maria Luisa Caldas — Rua Ipiranga, 109. — Aceito as obras.

N.º 7.519.646-50 — Farmácia Brasília Ltda. — Praia do Flamengo, 118. — Aceito as obras.

**Despachos:**

N.º 7.404.545-51 — Norbert Francois — Rua Ipiranga, 15. — Nada há que deferir, porquanto não se trata de obras que dependam de aceitação.

N.º 7.408.653-51 — Carlos Castrioto F. Melo — Rua 2 de Dezembro, 48. — Nada há que deferir, porquanto não se trata de obras que dependam de aceitação.

N.º 7.404.286-51 — Antônio Sanchez de Larragoiti Júnior — Rua Rui Barbosa, 636, apt. 1.505. — Nada há que deferir, porquanto não se trata de obras que dependam de aceitação.

**Exigências:**

N.º 7.414.049-49 — Espólio de Catherine Labetoule — Avenida Nossa Senhora da Fátima, 67. — Satisfaca as exigências constantes do processo.

**4-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 27 de junho de 1951

**Passe-se alvará:**

N. 7.410.629-51 — Alexandre José Barbosa — Rua Assunção n. 217. — Acréscimo Cr\$ 997,90.

N. 7.411.953-51 — Oscar Niemeier Soares Filho — Rua Carvalho Azevedo n. 86 — Reforma Cr\$ 132,00.

N. 7.401.572-51 — Miguel Teixeira de Oliveira — Rua Osório de Almeida 38. — Prorrogação Cr\$ 623,00.

N. 7.529.661-50 — Eduardo Marques Tinoco — Rua Visconde de Caravelas n. 20. Acréscimo Cr\$ 1.206,70.

N. 331.641-45 — Maria da Conceição Pena da Veiga — Rua Voluntários da Pátria n. 239 — Modificação Cr\$ 76,60.

N. 7.521.107-50 — Ana Fernandes Lomba — Rua dos Oitis n. 53. Acréscimo Cr\$ 3.136,30.

N. 7.412.210-51 — José Alvaro Pinto da Costa — Av. Ataúlfo de Azevedo n. 355-A e 355-B — Modificação Cr\$ 66,00.

N. 7.408.523-51 — Francisco da Cunha Ribeiro — Rua Engenheiro Pereira Chaves n. 104 — Acréscimo Cr\$ 1.315,60.

**Aceito as obras:**

N. 7.407.173-51 — Orlando Amendo la — Rua Voluntários da Pátria 354 — Dependência de prédio residencial, com um pavimento. Aceito as obras.

Indeferido. N. 7.518.383-50 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto — Rua Marquês de S. Vicente n. 61 — Indeferido, não satisfaz ao Decreto 9.671 de 4-4-49.

**Exigências:**

N. 7.411.697-51 — Renato Galvão Flores — Rua Oliveira Rocha n. 33. Declare si o imóvel em questão satisfaz ao boletim 40.

N. 7.405.699-51 — Aaron Steinberg — Rua Aperana lotes 15-17 — Projete em chanfrão ou em curva, inscrita num diedro de 45º a construção em balanço junto a divisa do lote. Junte joço de cópias aprovadas pelo Corpo de Bombeiros. Junte tela aprovada pelo D.N.I.G., indicando a posição dos medidores.

Junte estudo do sub-solo visado pelo 3-OB — Junte declaração assinada pelo P. R. E. O., com elementos necessários à alicação da Resolução número 26.

N. 7.408.316-51 — Francisco Luis Vizen — Rua Igarapava lote 72. Satisfaca exigência figurando o pé direito do quarto do zelador, indicando a ventilação das kitchenette do apartamento do zelador e reduza os balancos para a rua Sambaíba, obedecendo o artigo 186 do Decreto 6.000.

N. 7.527.523-50 — Adolfo Pedro Niekkele — Rua Peri, lote 2 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.530.116-50 — Alberto Pucheu — Av. Rodrigo Otávio lote 7. Compareça para tomar conhecimentos de exigência.

N. 7.401.101-51 — Hélio Albernaz Alves — Rua Conselheiro Macedo Soares, lote 10 — Satisfaca as exigências.

N. 7.407.253-51 — Cia. Central de Administrações e Participações — Avenida Visconde de Albuquerque, lotes 9 a 14. — Dê 14 metros de altura para as fachadas para a Rua Sambaíba e Aperana de acordo com a Lei 83 e artigos 1.º e 48.º do Decreto 6.000. Dê dimensões regulamentares a área principal aberta no fundo do prédio com frente para Av. Visconde de Albuquerque.

Satisfaca o artigo 186.º do Decreto 6.000, quanto as dimensões do balanço para a Av. Visconde de Albuquerque.

Dê ventilação aos dormitórios projetados no bloco com testada para Avenida Visconde de Albuquerque. Su-

prima os depósitos projetados sobre o telhado com testada para Av. Visconde de Albuquerque, não satisficam ao parágrafo único do artigo 4.º do Decreto 9.671 de 4 de abril de 1949. De dimensões regulamentares à área principal aberta na divisa direita, do bloco com frente para Rua Sambaíba. Suprima os depósitos sobre o telhado do bloco com testada à Rua Sambaíba, pelo motivo já apresentado. Projete caixas d'água elevada e subterrânea para bloco com testada para Avenida Visconde de Albuquerque. Junte jogo de cópias aprovadas pelo Corpo de Bombeiros. Junte tela aprovada pelo D.N.I.G., indicando a posição dos medidores. Junte estudo de sub-solo, visado pelo 3-OB.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000.

N. 747-51 — Cpillirio Amyey — Rua General Artigas n. 202.

N. 746-51 — Aristides Rodopiano dos Santos — Rua Fernandes Guimarães n. 96.

N. 745-51 — Julia Dell Iola — Rua Bambina n. 66.

N. 752-51 — Antônio Batista da Silva — Rua Rodrigo de Brito n. 8-B.

N. 753-51 — Omar Cavalcanti Barcelos — Rua General Artigas n. 127.

N. 639-51 — Afonso Schedade Frasilheiro — Rua Custódio Serrão 63.

N. 642-51 — Antomar de Noronha Pereira Rego — Rua Frei Leandro 41.

N. 390-51 — José Ulisses do Amaral — Rua Visconde da Silva 62.

N. 628-51 — Evangelina Monteiro Portela — Rua Osório de Almeida 29.

N. 627-51 — Carlos Baltazar da Silva — Rua Conde de Afonso Celso n. 115.

N. 630-51 — Antônio Spatt — Rua Palmeiras n. 86.

N. 637-51 — Antônio da Silva Cardoso — Av. Bartolomeu Mitre 816.

N. 675-51 — Mara Geralda de Lima — Rua Humaitá 308, 3.º apt.

N. 674-51 — Colombo Pacheco Dantas — Av. Almirante Guimarães 27.

N. 657-51 — Abelardo Ferreira & Ferreira Cia. Ltda. — Rua Jardim Botânico n. 548.

N. 658-51 — Silvio Mario de Lossio e Silva — Rua Pinheiro Guimarães n. 75.

N. 673-51 — Tinturaria Manhattan S. A. — Rua Voluntários da Pátria n. 46

## 6-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de junho de 1951

Passe-se alvará:

N. 7.400.657-51 — Confecções Chester Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 14 — Legalização de modificações — Cr\$ 359,70.

N. 7.500.569-50 — Eugênio Pires de Almeida Abrantes — Rua Senador Alencar n. 33 — Cr\$ 110,00.

Modificação de projeto:

N. 7.405.457-51 — Joaquim Pires da Fonseca — Rua São Luiz Gonzaga, 142 — Modificações — Cr\$ 66,00.

N. 7.500.681-50 — Igreja Matriz de Santo André — Rua Piratini, n. 1265 — Prorrogação — Cr\$ 6.153,60.

N. 7.508.045-50 — Vadih Tauile & Irmão — Rua Prefeito Olimpio de Melo, n. 833 — Construção de abrigo para carros — Cr\$ 255,20.

N. 7.410.674-51 — Custódio Tostes de Fozende — Rua Fonseca Teles, 91 — Construção de muro de frente — Grat.

Pode habitar:

N. 227.234-46 — Antônio Pinto de Almeida Filho — Rua Teixeira Júnior, 405 apartamentos: 101 — 201 — 202 — 301 — 302 — 401 — 402 — 405A e 405 B. — Construção de prédio misto de 4 pavimentos. Início das obras: 24 de janeiro de 1947.

N. 7.410.977-49 — Pierino Tricerri — Rua São Januário, 350 apartamentos: 301 — 302 — 350A — 350B

— e 350 casas: I — III — V — VII — Habite-se parcial para as de vila: I — III — V e VI.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.428.024-49 — Indústrias Químicas Brillex Perlux Ltda. — Rua Prefeito Olimpio de Melo, 1709 fundos — Construção de dois galpões industriais fundos.

N. 7.520.985-50 — Jaime Bonzo Farinas — Rua Antunes Maciel, 16 — Acréscimo em garage e construção de dois cômodos em cima da garage Residencial.

N. 7.403.635-51 — Arnaldo Conde — Rua Major Fonseca, 70 fundos — Construção de depósito.

Exigências a satisfazer:

N. 4.305.896-51 — Papa & Irmão — Rua São Luiz Gonzaga, 122 loja — Requeira rampamento do meio-fio e feche o terreno isolando-o do prédio n. 118.

N. 7.430.271-49 — José dos Santos Fogaça Filho — Rua Sá FrFreire 103 e 103A — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.422.942-49 — Valter Fernandes Fonseca — Rua Fausto Barreto, 13 — Altere o porão com uma camada de um metro e retire a porta de comunicação com o mesmo.

N. 7.411.124-51 — João Tavares de Melo Cavalcanti — Rua General José Cristino, n. 57 — Declare a finalidade do depósito.

N. 7.414.561-49 — José Assucena — Rua Prefeito Olimpio de Melo 1973 — Satisfaca as exigências.

N. 7.408.270-51 — Red Indian S. A. — Rua Visconde de Niterói, 728, 4.º pavimento — Complete o projeto.

N. 7.409.434-51 — José A. N. Salgueiro — Rua Figueira de Melo, 411 — Satisfaca o Decreto 10.689 de 18 de dezembro de 1950.

N. 7.527.875-50 — Manuel do C. Monteiro — Rua Jansen de Melo, 91 — De o afastamento entre os prédios exigido por lei.

N. 7.526.681-50 — Amaro A. Peixoto — Rua Senador Bernardo Monteiro, 99 — Satisfaca a exigência.

N. 7.412.202-51 — José Antônio Dames — Rua S. Cristóvão, 453 — Complete o projeto.

Dia 3 de julho de 1951

Passe-se alvará:

N. 7.289.950-50 — Cia. Cerâmica Brasileira — Rua Visconde de Niterói, 132. — Prorrogação — Cr\$ ... 9.916,50.

N. 7.525.453-50 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Praia do Cajú n.º 10. — Acréscimo e modificação de prédio — Cr\$ 600,60.

N. 7.522.817-50 — Parquet Paulista Ltda. — Rua Prefeito Olimpio de Melo, 514, fundos — Prorrogação — Cr\$ 924,00.

N. 7.412.202-51 — José Antônio Barnes — Rua São Cristóvão, 453. — Armação de madeira — Cr\$ 74,80.

N. 7.435.194-49 — Manuel da Silva Adonias — Rua Carlos Seidl, 93. — Prorrogação — Cr\$ 1.403,90.

N. 7.406.483-51 — Manuel José Pereira — Rua São Luiz Gonzaga, 60/ — Legalização — Cr\$ 640,20.

N. 7.405.797-51 — B. L. Almeida & Cia. Ltda. — Rua Prefeito Olimpio de Melo, j. d. 1.539. — Construção — Cr\$ 10.658,10.

N. 7.708.962-51 — Augusto Pereira Cardoso — Rua Teixeira Júnior, n.º 60. — Modificação de projeto — Cr\$ 99,00.

N. 7.505.631-50 — João Santoro — Rua Prefeito Olimpio de Melo n.º 2.044. — Modificação de projeto — Cr\$ 110,00.

N. 7.411.848-51 — Manuel Pinto Monteiro — Rua Costa Lobo, 54. — Reforma — Cr\$ 264,00.

Pode habitar:

N. 3.503.357-47 — Osório Buriche dos Santos — Rua Carneiro de Campos, 34. — Modificação e acrés-

cimo em galpão. Início das obras: 16-2-48.

Ficam aceitas as obras:

N.º 222.777-48 — Antônio Soares Pereira de Almeida — Praia de São Cristóvão, junto e depois do 34. — construção de muro de frente.

N.º 7.522.785-50 — Eufenia Bertachi — Rua Abilio, 506. — Acréscimo em galpão existente.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.407.308-51 — Condoroi Tintas S. A. — Rua Conde de Leopoldina, 651. — Compareça.

N.º 7.404.689-51 — Angela Seabra Serantes Pascoal — Rua Teixeira Júnior, 438. — Satisfaca a taxa de ocupação.

N.º 326.679-47 — José Ribeiro da Mota — Rua S. Cristóvão, 1.047 e 1.047-A. — Requeira prorrogação da licença dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 7.000.780-50 — Patrocínio de Figueiredo — Rua Figueira de Melo, 336-A. — Fica levantada a perempção.

N.º 7.411.293-51 — Salvador Pereira — Rua Gal. Padilha, 12, fundos. — Satisfaca as exigências.

N.º 7.402.268-51 — Evaristo da Silva Coelho — Rua Sá Freire, 71. — Apresente novo responsável pelas obras em vista de o atual ter pedido desistência.

N.º 7.441.687-49 — Durval Olimpio Pinto de Azevedo — Rua Ana Neri, 320. — Compareça.

N.º 7.526.681-50 — Amaro Albano Peixoto — Rua Senador Bernardo Monteiro, 99. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 7.512.124-50 — José Coelho Torres — Rua S. Luiz Gonzaga, 313. — Satisfaca as exigências.

N.º 7.403.042-51 — Regina Feigl — Rua Mal. Aguiar, 86. — Satisfaca o Boletim n.º 113.

N.º 7.400.920-51 — M. Grass & Cia. Ltda. — Rua Cadete Ulisses Veiga n.º 22. — Cote o projeto para efeito da taxa de ocupação.

## 10-DD

## DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 29 de junho de 1951

Passe-se alvará:

N.º 7.508.604-50 — Rua Zelia, 105. — Manoel Soeiro. — Modificação e reforma — Cr\$ 264,00.

N.º 7.528.120-50 — Trav. Antímio, 86-F, aptos. 101-2. — Francisco Lourenço Nunes. — Prorrogação — Cr\$ 563,00.

N.º 7.409.020-51 — Rua Barbosa, 70 — João da Rocha e Silva. — Construção — Cr\$ 1.256,20.

N.º 7.514.945-50 — Rua Columbia, 106 — Bertoldo Manhães. — Prorrogação — Cr\$ 239,40.

N.º 7.409.952-51 — Estr. Intendente Magalhães em frente ao n.º 103. — Achilles Pinto Roque — Armar circo — Cr\$ 550,00.

N.º 7.411.719-51 — Rua Miranda e Brito, 52, fundos. — Manuel Ferreira Vitoro. — Construção — Cr\$ 821,00.

N.º 7.505.127-50 — Rua Mirinduba, 601. — A. Pereira & Santos. — Prorrogação — Cr\$ 487,00.

N.º 7.408.507-51 — Estr. Marechal Rangel, 64, sala 308 — Vitor José Alves. — Colocação de divisão de Madeira — Cr\$ 66,00.

N.º 367.936-47 — Rua Javata, 269 — Carlos Pereira Barros. — Prorrogação — Cr\$ 1.685,80.

N.º 7.412.265-51 — Rua Pacheco da Rocha, 67 — Braz Francisco Alves. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.440.788-49 — Rua Nilo Romero, 48-F, apt. 101 e 201 — Nuta Feler — Cr\$ 1.713,60.

N.º 7.410.953-51 — Rua Nerval de Gouvêa, 307. — Nilza Santos da Costa. — Modificação de projeto — Cr\$ 116,70.

N.º 7.412.690-51 — Rua Tapajós,

25. — Oswaldo Miranda. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.407.896-51 — Rua Visc. de Saboia, 38. — Iria Santiago Silva — Construção de muro. — Alvará gratis.

N.º 7.407.652-51 — Rua Lindoia j.d. do 2. — Tenda de Caridade Filhos de Benedito. — Construção — Cr\$ 1.310,30.

N.º 7.409.951-51 — Estr. Vicente de Carvalho, 103. — Alfredo Teixeira da Silva — Construção — Cr\$ 120,90.

N.º 7.527.302-50 — Rua Lima Barreto, 71. — Nair Teixeira de Sampaio — Prorrogação — Cr\$ 302,70.

N.º 7.406.080-51 — Rua Nuassu, 250 — Luiz Baltazar dos Reis. — Construção de muro — Alvará gratis.

N.º 7.406.970-51 — Rua Silvio Tibiriçá, 68 — José dos Santos Mendes. — Construção — Cr\$ 882,30.

N.º 7.412.630-51 — Estr. do Areal, 665-A — José Luiz de Souza. — Instalação comercial — Cr\$ 352,00.

Exigência:

N.º 7.409.512-51 — Rua Nerval de Gouvea, 111 — Manuel Pinto. — Indique no projeto a taxa de ocupação, a largura do corredor e o número de pavimentos do prédio da frente.

N.º 331.368-47 — Rua das Safiras, 70. — Manoel Rodrigues. — Declare o prazo.

N.º 7.412.664-51 — Rua Manuel Machado n. 325 — Elói José de Oliveira — Declare se o prédio é comercial ou residencial.

N.º 7.405.957-51 — Estrada Marechal Rangel n. 186 — Francisco Amado Machado — Compareça o autor do projeto para indicações no mesmo.

N.º 7.515.895-50 — Rua Cimbres n. 40 loja — L. Mala — Pague a perempção.

N.º 7.512.365-50 — Rua "B" n. 5 — Eduardo de Sousa — Não pode habitar completo o passeio nos espaços destinados a canteiros.

N.º 7.400.801-51 — Av. Automóvel Clube, lote 2 — Manuel Carneiro Vila — Compareça.

N.º 7.405.506-51 — Rua Capitão Aliatar Martins n. 109, fundos — Olavo Câmara de Castro — Cumpra o art. 162 (d) e (e) e projete a lage da cobertura.

N.º 7.519.357-50 — Caminho do Cate n.º 276 — Ambrozina Cantuária da Cunha — Pague a perempção.

N.º 7.527.217-50 — Rua Almeida Reis n.º 52 — José Carneiro de Freitas — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 7.408.187-51 — Rua Paulo Eiro n.º 97 — João Negrete Garcia — Compareça para tomar conhecimento da informação do 1-E. D.

N.º 7.522.608-50 — Rua Picui número 37 — América da Silva Felício — Cumpra o alinhamento, recuando o muro 0,50m.

N.º 7.417.117-51 — Travessa Penalva n.º 17 — Gino Pieroni — Apresente planta baixa das dependências existentes.

N.º 7.410.422-51 — Travessa Macejana n.º 36 — Olgo de Almeida — Compareça.

N.º 7.408.922-51 — Rua Silva Vale lote 4 — Antônio Fernandes — Declare a utilização do galpão.

N.º 7.526.928-50 — Estrada Velha da Pavuna n.º 1.063-F — Henrique Marques da Silva — Não pode habitar. Faça a ligação da água e coloque placa de numeração.

N.º 7.405.497-51 — Rua Conselheiro Galvão ns. 450 e outros — Custódio Rosa da Silva — Complete o sêlo e junte o alvará.

N.º 7.403.175-51 — Travessa Zilda n.º 87 — José Augusto Rito — Apresente novo profissional.

N.º 7.517.665-50 — Rua Miguel Rangel n.º 174, loja — João Martins — Compareça o autor do projeto.

N.º 7.529.497-50 — Rua Tejuba número 58 — Joaquim Pereira — Apresente novo profissional.

N.º 211.793-48 — Rua Clarimundo

## 11-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de junho de 1951

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

de Melo n.º 1.026 — Imobiliária Santa Rosa Ltda. — Compareça o profissional para assinar as plantas.  
 N.º 7.438.796-49 — Rua Sidômo Pais n.º 138 — Franklin Estrela — Compareça. Há divergência entre as plantas apresentadas.  
 N.º 7.439.653-49 — Rua Cabralia n.º 252, fundos — Artur Vinelli Pollice — Compareça.  
 N.º 246.874-48 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 441 — Quintino de Souza — Regularize o processo. Tendo em vista o prazo do alvará concedido.  
 N.º 7.519.689-50 — Rua Henrique Ferreira n.º 544-F — Higino Severino de Barros — Regularize o processo. Tendo em vista o prazo do alvará concedido.  
 N.º 7.405.788-51 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 245-C — Espólio de Alberço Francisco Ferreira — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.423.961-49 — Rua Apeiba número 240 — Osório Alexandre de Araújo — Requeira aceitação ou prorrogação.  
 N.º 7.509.305-50 — Rua Carolina Machado n.º 450 — J. S. Matos & Companhia Limitada — Apresente novo profissional.  
 N.º 7.410.490-51 — Rua Agrário Menezes n.º 374 — José Aranha Garcia — Indique o forro nos cortes apresentados.  
 N.º 7.523.140-50 — Rua Cisplatina junto e antes do n.º 112 — Antônio Gomes Braia — Construa o passeio.  
 N.º 7.406.708-51 — Rua Barbosa número 39 — Amélia Curi — Apresente novo profissional.  
 Autorizados na forma do artigo n.º 108:  
 N.º 7.404.487-51 — Estrada Marechal Rangel n.º 49 — Isaura Garcia de Moraes.  
 N.º 7.525.988-50 — Avenida Sargento de Milícias n.º 170 — Francisco Machado.  
 N.º 7.404.726-51 — Rua Garcia Pires n.º 22, fundos — Zilda Von Dölinger e outra.  
 Deferimento:  
 N.º 7.400.396-51 — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 9.430, loja — Manuel Martins Borges — Deferido. Restituam-se os documentos mediante recibo.  
 Indeferimento:  
 N.º 7.402.252-51 — Rua Borborema n.º 231 — Jorge da Cunha — Indeferido. Não se trata de girau e sim de compartimento.  
 Aceitação de obras:  
 N.º 7.406.221-51 — Rua Tacaratu n.º 144 — Oscar de Azevedo Coutinho — Ficam aceitas as obras.  
 N.º 7.518.824-50 — Rua Dr. Luís Bicalho n.º 161 — Hermínio da Fonseca Carvalho — Ficam aceitas as obras.  
 Habite-se:  
 N.º 7.518.824-50 — Rua Dr. Luís Bicalho n.º 161 — Hermínio da Fonseca Carvalho — Ficam aceitas as obras.  
 Habite-se:  
 N.º 74.20.614-49 — Rua Marambaia n.º 409 e 409-F — José Alves de Oliveira — Pode habitar.  
 N.º 230.277-48 — Rua Iere n.º 945 e 945-A — Metalúrgica Nolding Ltda. — Pode habitar.  
 N.º 7.500.731-50 — Rua Diamantes n.º 1.144 — Evencio Carvalho Borges — Pode habitar.  
 N.º 7.507.555-50 — Rua da República n.º 349-F — José Joaquim Marinho — Pode habitar.  
 N.º 7.501.978-50 — Rua General Savaget n.º 80 — Apt. 201-4, 80-A, 80-B, 80-C, 80-D e 80-E — José Afonso da Rocha — Pode habitar.  
 N.º 7.504.554-50 — Rua Quintão n.º 936 — João Alberto Gonçalves Cardoso — Pode habitar.

N.º 7.520.438-50 — Antônio Alves Guedes — Rua Sargento Silva Nunes n.º 380 — Prorrogação da licença — Cr\$ 376,60.  
 N.º 7.510.670-50 — Antônio Pires de Mendonça — Rua Timboim n.º 277 — Prorrogação da licença — Cr\$ 769,40.  
 N.º 7.411.194-51 — Valeriana dos Santos — Rua Aimoré n.º 176 — Construção de muro de frente — Grátis.  
 N.º 7.410.222-51 — Atilio C. de Alvarenga — Rua Jequiricá n.º 455 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 818,40.  
 N.º 7.402.221-51 — Joaquim Gomes de Sousa — Rua Ubiratã n.º 195 — Prorrogação da licença — Cr\$ 365,20.  
 N.º 7.409.153-51 — Albert Herman Karl Turack — Rua Assapuva 24 metros antes do n.º 209 — Construção — Cr\$ 759,00.  
 N.º 7.411.465-51 — João de Jesus Rainho — Rua Guaratinguetã n.º 48 — Modificação de prédio — Cr\$ 99,00.  
 N.º 7.520.632-50 — Joaquim Rodrigues — Rua Teixeira Ribeiro n.º 563 — Prorrogação da licença — Cr\$ 1.025,60.  
 N.º 7.400.370-51 — Francisco Machado da Rocha — Rua Inspiração n.º 106 — Prorrogação da licença — Cr\$ 131,10.  
 N.º 7.406.018-51 — Francisca Mançeira — Rua Porto Carrero n.º 131, casa I — Prorrogação da licença — Cr\$ 66,00.  
 N.º 7.412.702-51 — José Machado — Rua Uranos n.º 797, casa II — Reforma em prédio — Cr\$ 66,00.  
 N.º 7.524.847-50 — Maria Júlia Barbosa da Costa — Rua Conselheiro Paulino n.º 618 — Prorrogação da licença — Cr\$ 558,80.  
 N.º 7.514.286-50 — José Maria Gaspar — Rua Piriri n.º 100 — Reforma em prédio — Cr\$ 693,00.  
 N.º 7.412.521-51 — José D'Ávila de Freitas — Rua Piranga n.º 18 — Reforma em prédio residencial — Cr\$ 66,00.  
 N.º 7.417.954-49 — José Pereira Dias — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1568 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 203,30.  
 N.º 7.412.108-51 — Hermínia de Jesus Marques — Rua Pesqueira n.º 130 — Construção de muro de frente — Grátis.  
 Pode habitar:  
 N.º 7.503.348-50 — Manuel di Palma — Rua Milton n.º 108, apartamentos: 101 — 102 — 201 — 202 — 301 e 302 — Construção de prédio de apartamento de 3 pavimentos.  
 N.º 201.348-48 — Antônio Lourenço da Costa — Rua Oriá n.º 181, apartamentos: S101 e 101 — Construção de prédio residencial.  
 N.º 7.502.775-50 — Antônio Alves de Lima — Rua Júlio Ribeiro n.º 128 — Apartamentos: 201 — 202 e 128A — 128B e 128C, e rua de Bonsucesso n.º 197 — 197A e 197B — Construção de prédio misto.  
 N.º 7.523.329-50 — Antônio Martins — Rua Dr. Nunes n.º 217, apartamentos: 101 — 102 e 201 — 202 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos com quatro apartamentos.  
 N.º 7.432.782-49 — Jerônimo Gonçalves — Rua Tambaú n.º 483 — Construção de prédio residencial de um pavimento nos fundos e acréscimo de modificação e reforma no prédio existente.  
 N.º 7.512.624-50 — João Cândido — Rua Filomena Nunes n.º 474 e 474, fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento.  
 N.º 7.518.285-50 — Roberto Sebastião de Pinho — Rua Operário For-

tes n.º 35 fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento em fundos de terreno.  
 N.º 7.519.427-50 — Mozar Varela — Rua João Silva n.º 106 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.  
 N.º 7.522.059-50 — Antônio Cardoso Lopes — Rua André Pinto n.º 187 — Acréscimo de pavimento em prédio residencial que passa a ter dois pavimentos modificação e reforma no existente.  
 N.º 7.514.591-50 — Alberto Francisco dos Santos — Rua Barreiros n.º 174 — Construção de prédio residencial de um pavimento.  
 N.º 7.523.913-50 — Manuel de Oliveira — Rua Oliveira Melo n.º 22, casa IV — Construção de prédio residencial de um pavimento em fundos de terreno.  
 N.º 7.402.593-51 — Maria de Oliveira Alcântara — Rua Quixadá n.º 116 — Construção de prédio residencial de um pavimento.  
 N.º 7.439.579-49 — Antônio dos Santos — Rua Leopoldina Régio n.º 240, apartamentos: 101 — 102 — 201 — 202 — 301 e 302 — Construção de prédio residencial de três pavimentos com seis apartamentos.  
 Ficam aceitas as boras:  
 N.º 7.516.097-50 — Aibino Afonso — Rua Cardoso de Moraes n.º 108 — Modificação de prédio misto, acréscimo e colocação de marquise.  
 N.º 7.522.477-50 — José Fernandes Garcia — Rua Muaná n.º 58 — Acréscimo e modificação em prédio residencial.  
 N.º 7.519.106-50 — Américo Afonso — Estrada Vigário Geral n.º 2363 e 2363A — Construção de prédio industrial de um pavimento para açougue e padaria.  
 N.º 7.524.717-50 — Iraci de Carvalho — Rua Muaná n.º 54 — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.  
 N.º 7.502.249-50 — Maria Mercedes dos Santos — Estrada de Braz de Pinna n.º 274 — Construção de muro de frente.  
 N.º 243.264-48 — Antônio de Andrade Cardoso — Rua Itajaó n.º 355, fundos — Legalização de prédio residencial de um pavimento em fundos de terreno.  
 N.º 7.441.771-49 — Eugênia Bijaji — Rua Itabira n.º 281 — Legalização de varanda para uso doméstico em fundo de prédio residencial.  
 N.º 7.412.658-49 — Domingos de Sousa — Rua Doutor Nunes n.º 360, apts. 101 e 201 — Acréscimo de 2.º pavimento em prédio residencial.  
 N.º 7.408.618-51 — José Tomaz da Silva — Rua Joana Fontoura n.º 64 — Legalização de acréscimo de varanda em prédio residencial.  
 N.º 7.527.516-50 — Anibal da Silva Matos — Rua Milton n.º 157 — Construção de dependência e abrigo para serventia de prédio residencial.  
 N.º 7.406.327-51 — Manuel Inácio Pinheiro — Rua João Régio n.º 70 — Reforma em prédio comercial.  
 N.º 7.405.016-51 — Achete Tomasevi — Rua Antônio Régio n.º 727 — Construção de muro de frente.  
 N.º 368.625-47 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva ns. 185 e 185 fundos — Acréscimo, modificação e reforma do prédio residencial da frente.  
 N.º 7.521.898-50 — Eugênio Rodrigues Chaves — Rua Dr. Weinschenck n.º 52 F — Legalização de um quarto nos fundos do prédio residencial.  
 N.º 7.520.801-50 — Angelo Serafim — Rua Dr. Weinschenck n.º 55 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.  
 N.º 7.526.432-50 — José Gonçalves da Costa — Rua João Régio n.º 105 — Construção de muro de frente.  
 N.º 7.524.701-50 — Adeline Tavares de Mendonça — Rua Belizário Pena n.º 651 — Modificação de fachada de prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.503.516-50 — Francisco Ravaglia — Rua Dr. Nunes n.º 209 — Construção de prédio residencial de um pavimento e dependência de fundos destinado a galinheiro.  
 N.º 7.505.795-50 — João da Costa Trigo — Rua Orojó n.º 46, apartamento: 101 — 102 — 201 e 202 e 45F, apartamentos: 101 — 201 — Construção de dois prédios residenciais.  
 N.º 7.511.640-50 — Martinho Augusto Faria da Costa — Rua Capitão Vicente n.º 76 — Modificação e acréscimo em prédio existente de um pavimento.  
 N.º 7.515.197-50 — Francisco Xavier Ferreira de Moraes — Rua Uranos, 1551, fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento em fundos de terreno.  
 N.º 7.401.141-51 — Alcides Rosa — Rua Leopoldina Régio n.º 502 — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.  
 N.º 7.401.224-51 — Pedro Costa — Rua Alvarenga Peixoto n.º 210 — Construção de prédio residencial de um pavimento.  
 N.º 7.436.593-49 — Primo Benedito — Rua Tiboim n.º 237, fundos — Legalização de dependência nos fundos de prédio residencial.  
 N.º 227.234-48 — Elísio da Ressurreição Rebelo — Rua Bernardo de Figueiredo n.º 35 — Legalização de prédio residencial de um pavimento.  
 N.º 7.526.556-50 — José Pereira Guimarães — Rua Grussaí n.º 346F — Construção de prédio residencial de um pavimento.  
 N.º 7.511.629-50 — José Calazans da Paixão — Rua Firmino Gameleira n.º 60F — Construção de dependência em fundos de terreno.  
 N.º 7.511.984-50 — Domingos da Silva Neto — Rua Firmino Gameleira n.º 331 — Construção de muro de frente.  
 N.º 7.401.604-51 — Jeane Ane Bernard dos Santos — Rua Firmino Gameleira n.º 136 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.  
 N.º 7.529.224-50 — Luís Coelho Besa Borges — Rua Uranos n.º 993 — Construção de muro lateral.  
 N.º 7.503.158-50 — Joaquim da Rocha e outros — Rua João Silva n.º 131, apartamento 101 à 103 e 201 à 203 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.  
 N.º 7.405.808-49 — Antônio de Sousa — Rua Operário Fortes n.º 38F — Construção de prédio residencial de um pavimento.  
 N.º 7.508.220-50 — Osvaldo Pinto Rodrigues — Rua Júlio Ribeiro número 406, casa I — Construção de prédio de vila de um pavimento.  
 N.º 7.526.908-50 — José dos Santos Cigarro — Rua Noêmia Nunes número 489F — Construção de prédio residencial de um pavimento nos fundos de terreno.  
 N.º 7.436.903-49 — Antônio Gomes Moreira — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 125, apartamentos: 101 — 102, salas 201 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos com dois apartamentos.  
 N.º 7.400.274-51 — José Maciel Menezes — Rua Tiboim n.º 201 — Legalização de construção de prédio de um pavimento em fundo de lote.  
 N.º 221.894-48 — Firmino José do Nascimento — Rua João Silva n.º 177 F — Construção de prédio residencial de um pavimento em fundos de terreno.  
 Exigências a satisfazer:  
 N.º 7.405.584-51 — Alexandre José Sá Agua — Rua General Galieni n.º 19 — Acréscimo e modificações — Compareça.  
 N.º 7.52.763-50 — Norberto Figueiredo — Legalização de acréscimo de dependência — Rua Monsenhor Pizarro n.º 38, apartamentos 101 — Aguarde 15 dias.  
 N.º 7.505.070-50 — José Francisco do Couto — Rua 7 de Março ns. 8 e

**IA — Construção de depósito —**  
 Apresente modificação de fachada.  
 N. 7.433.676-49 — Ana de Abreu —  
 Rua Joaquim Monteiro n. 149 —  
 Construção — Não pode habitar, obe-  
 deça o projeto aprovado.  
 N. 7.441.784-49 — Manuel Duarte —  
 Rua Aquiri n. 104 — Legaliza-  
 ção de acréscimo — Compareça.  
 N. 7.526.782-50 — Vasco Marques  
 Nunes — Rua Buihães Marcial n. 557  
 — Certidão — Compareça.  
 N. 7.406.789-47 — Crisostomo José  
 da Mouta — Rua Joaquim Rodrigues,  
 297 — Certidão — Compareça.  
 N. 231.551-46 — José Maria Inácio  
 Duarte — Rua Nabor do Régo n. 514  
 — Construção de muro divisórios  
 — Compareça o novo construtor para  
 assinar as plantas.

N. 7.527.623-50 — Antônio Stanis-  
 lau de Almeida Cunha — Rua José  
 Maria, 131 — Acréscimo e modifica-  
 ções — Compareça.  
 N. 7.722.846-49 — José Teixeira da  
 Silva — Rua Uranos n. 705 e outro  
 — Compareça.  
 N. 7.406.720-51 — Luís Coelho da  
 Luz — Rua Teixeira Ribeiro n. 553  
 — Construção de depósito — Faça  
 vizar as plantas no Corpo de Bom-  
 beiros.

N. 7.516.434-50 — Cia. Imobiliária  
 Cosmos — Rua Iguaperiba n. 71 —  
 Construção — Compareça com o al-  
 vará para contar prorrogação.  
 N. 7.528.531-50 — Antônio Dias  
 Pereira — Rua Dr. Noguchi n. 107,  
 107 fundos — Construção — O novo  
 profissional deve assinar as plantas.

N. 223.597-48 — José Alves Ferrei-  
 ra — Rua Cardoso de Moraes n. 224  
 — Construção — Não pode habitar  
 cumpra o projeto aprovado.

N. 330.619-47 — Emília Duarte de  
 Almeida — Rua Coríntia n. 17 —  
 Construção — Apresente novo pro-  
 fissional para assinar as plantas.

N. 7.406.436-51 — Jefferson Masse-  
 na de Araújo — Avenida Meriti n.  
 2994, fundos — Legalização de cons-  
 trução — Melhore a iluminação da  
 cozinha.

N. 234.605-48 — Administrador Fede-  
 ral Ltda. — Rua da Regeneração,  
 605 — Construção — Não aceito as  
 obras, legalize as modificações feitas  
 sem licença, no prazo de 3 dias sob  
 pena de multa.

N. 246.105-48 — Chaim Cukier-  
 man — Travessa Horácio n. 93 —  
 Construção — Compareça o novo pro-  
 fissional para assinar as plantas.

N. 7.405.812-51 — Maria José dos  
 Santos — Avenida Londres n. 204 —  
 Construção — Satisfaça a exigência  
 do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.406.493-51 — Manuel Novais  
 Coutinho — Avenida Londres n. 465  
 — Legalização de Construção — Não  
 aceito as obras cumpra o projeto  
 aprovado.

N. 7.436.622-49 — Oton Benedito  
 da Silva e Sousa — Construção —  
 Satisfaça a exigência do Sr. Enge-  
 nheiro Ajudante.

**13-DD****DESPACHOS DO ENGENHEIRO-  
CHEFE**

Dia 28 de junho de 1951

Passe-se alvara, depois de pagos  
 os emolumentos:

N. 7.401.288-51 — Antônio Ferrei-  
 ra Paiva e outro — Rua Rangel Pes-  
 tana n. 125. — Acréscimo e modifica-  
 ções em prédio misto — Prazo: 6 me-  
 ses — Cr\$ 1.317,60.

Autorizado nos termos do art. 73,  
 do Decreto n. 6.000:

N. 192-51 — Latife David — Rua  
 Goulart de Andrade n. 34.

N. 193-51 — Ageo Rocha — Rua  
 Prof. Clemente Ferreira n. 115.

N. 194-51 — Flávio de Matos Mar-  
 tins — Rua do Imperador n. 143.

**Habite-se:**

N. 7.414.219-49 — Carlos Teixeira  
 Fernandes — Rua Belizaroi de Sousa  
 ns. 153 e 153-A. — Pode habitar —  
 prédio comercial de 1 pavimento e  
 duas lojas.

N. 7.435.409-49 — Igreja Metodista  
 do Brasil — Rua Goiandirá n. 24. —  
 Pode habitar.

**Exigências:**

N. 7.530.082-50 — Mitra do Arce-  
 bispado de S. Sebastião do Rio de  
 Janeiro — Rua Recife, s/n. — Provi-  
 dencie a volta do processo.

N. 7.407.631-51 — Manuel Augusto  
 Pires — Rua do Governo, esquina da  
 Rua Vila Nova. — Satisfaça o arti-  
 go 324 do Decreto n. 6.000 e subme-  
 ta o projeto a aprovação do Corpo de  
 Bombeiros.

Autorizado nos termos do art. 73,  
 do Decreto n. 6.000:

N. 195-51 — Hildebrando Ferreira  
 Júnior — Estrada Nazaré n. 2.112.

N. 198-51 — Pedro Maciel Pacheco  
 — Avenida Santa Cruz n. 1.447.

N. 199-51 — José Pinho da Costa —  
 Rua Araçá n. 1.087.

N. 200-51 — Pinkuas Himais — Es-  
 trada Santa Cruz n. 416-A.

**15-DD****DESPACHOS DO ENGENHEIRO-  
CHEFE**

Dia 27 de junho de 1951

Passe-se o alvará uma vez pagos  
 os emolumentos devidos:

N. 7.409.368-51 antigo 239.169-48 —  
 João Camargo — Rua da Praia, esqui-  
 na da Travessa da Praia n. 80. —  
 Emolumentos de legalização de prédio  
 comercial e cabine para banho prazo  
 60 dias — Cr\$ 654,80. Em 22 de ju-  
 nho de 1951.

N. 7.411.041-51 — Francisco Perei-  
 ra — Rua Felipe Cardoso n. 83. —  
 Emolumentos de modificação de fach-  
 ada e reforma em prédio comercial  
 — Cr\$ 484,00.

N. 7.409.807-51 — José Augusto  
 Fernandes — Rua Barão de Laguna,  
 junto e depois do n. 9. — Emolumen-  
 tos de construção de prédio residen-  
 cial de 2 pavimentos prazo 180 dias —  
 Cr\$ 1.151,04.

N. 7.511.215-51 — Alvaro Batista  
 Gonçalves — Rua Felipe Cardoso nú-  
 mero 15. — Emolumentos de acréscimo  
 em prédio comercial de 1 pavimen-  
 to prazo 180 dias — Cr\$ 1.214,40.

N. 7.409.408-51 — Amélia Gebram  
 Haick — Rua Felipe Cardoso números  
 75 e 77. — Emolumentos de reforma  
 em prédio comercial de 1 pavimento  
 prazo 30 dias — Cr\$ 66,00.

N. 7.408.610-51 — Lauro Santana  
 — Rua General Olimpio n. 248. —  
 Emolumentos de reforma em prédio  
 residencial de 1 pavimento prazo 60  
 dias — Cr\$ 66,00.

**Exigências a satisfazer:**

N. 7.409.642-51 — Organização  
 Imobiliária Baependi — Estrada da  
 Pedra, em frente ao n. 116. — Apre-  
 sente projeto de acordo com a lei em  
 vigor.

N. 7.412.039-51 — Claudionor Fran-  
 cisco Peixoto — Travessa Gasparinho  
 62,00 da Rua General Olimpio. —  
 Apresente projeto de acordo com a lei  
 em vigor.

N. 7.408.166-51 — Joaquim de Car-  
 valho — Travessa da Praia, junto e  
 depois do n. 89. — Precise convenien-  
 te o local. Em 25 de junho de 1951.

Despacho de acordo com o artigo  
 74 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho  
 de 1937, nos seguinte processos abat-  
 xo: Nada há que deferir em face do  
 art. 74.

N. 7.408.843-51 — Célia Gomes Ta-  
 veira — Estrada do Morro do Ar, 10-  
 te n. 43. — Construção de 9 casas  
 residenciais para lavradores.

N. 7.412.465-51 — João Batista Ma-  
 tias — Rua Projetada Sargento Ribel-  
 ro de Araújo, 53,00 metros do prolon-  
 gamento do Benco do Camargo.

N. 7.412.568-51 — Osiris Palácio  
 Lopes — Rua Projetada Sargento Ri-  
 beiro de Araújo, 65,00 metros distante  
 do Beco do Camargo.

N. 7.412.782-51 — Bráulio Gomes  
 dos Santos — Rua Projetada Mar-  
 cílio Dias, 24,00 metros distante do nú-  
 mero 190.

N. 7.412.197-51 — Manuel Arcanjo  
 de Araújo — Rua Projetada Vera Lú-  
 cia.

N. 7.412.627-51 — Dulce Cussatis  
 Ferreira — Rua Projetada dos Lavra-  
 dores, 95,00 metros do n. 743.

**Departamento de Parques****Serviço de Parques**Expediente de 6 de julho de 1951  
1-P.Q.**DESPACHOS DO ENGENHEIRO  
CHEFE****Apresentações:**

Apresentaram-se ao serviço por  
 término de licença:

Nelson Bento Rodrigues — Mat.  
 63.179, na data de 13 de junho, con-  
 forme memorando n. 3.642-51 do V.  
 S. A. P.

Jorge dos Santos — Mat. 63.775,  
 na data de 17 de junho, conforme  
 memorando n. 3.682-51 do V.S.A.P.

João Batista dos Santos — Mat.  
 31.499, na data de 18 de junho, con-  
 forme memorando n. 3.644-51 do V.  
 S. A. P.

Antônio Alves de Oliveira — Mat.  
 62.480, na data de 19 de junho, con-  
 forme memorando n. 3.697-51 do V.  
 S. A. P.

José André de Carvalho — Mat.  
 63.125, na data de 20 de junho, con-  
 forme memorando n. 3.724-51 do V.  
 S. A. P.

João Barbosa — Mat. 39.599, na  
 data de 20 de junho, conforme me-  
 morando n. 3.699-51 do V. S. A. P.

Francisco de Paula — Mat. 39.664,  
 na data de 21 de junho, conforme  
 memorando n. 3.739-51 do V. S. A.  
 P.

Carlos Dias Viana — Mat. 63.254,  
 na data de 22 de junho, conforme  
 memorando n. 3.763-51 do V.S.A.P.

Francisco da Costa — Mat. 30.873,  
 na data de 22 de junho, conforme  
 memorando n. 3.761-51 do V.S.A.P.

José Carrulo — Mat. 63.317, na  
 data de 23 de junho, conforme memo-  
 rando n. 3.733-51 do V.S.A.P.

Transferência de núcleo:  
 Transferindo por conveniência do  
 serviço, o serventário abaixo mencio-  
 nado, para o seguinte núcleo.

Luís Domingos — Mat. 30.850, do  
 núcleo 2.907 (Palácio do Catete) para  
 o núcleo 1.901 (Praça Floriano).

Expediente de 7 de julho de 1951

**Licença prêmio:**

Entrará no gozo de 6 (seis) meses  
 de licença prêmio, de acordo com o  
 despacho do Sr. Secretário Geral de

Administração, datado de 26 de mar-  
 ço último, exarado no processo n.  
 7.900.937-50, o apontador, padrão H  
 — Anísio Afonso de Castro — Mat.  
 5.952, núcleo n. 3.900, a partir de  
 30 de julho de 1951 e a terminar em  
 29 de janeiro de 1952, de conformi-  
 dade com o "autorizo" do Sr. Secre-  
 tário Geral de Viação e Obras, de  
 3 do mês em curso, exarado no supra-  
 citado processo.

A referida licença teve por base o  
 tempo de serviço público municipal  
 referente ao período de 26 de abril  
 de 1937 a 23 de abril de 1947.

**ATO DO DIRETOR****Designação:**

Designando o Escriurário referên-  
 cia D — Simião Carvalho Barbosa —  
 Mat. 48.726, para sem prejuízo de  
 suas atuais funções, responder como  
 encarregado do núcleo 3.900 (sede do  
 D.P.Q.), a partir de 3 do mês em  
 curso, em substituição ao Oficial Ad-  
 ministrativo classe J — Marion Fer-  
 reira Schinkoeth — Mat. 46.128, que  
 se acha em gozo de licença.

**Departamento de Limpeza  
Urbana**

Expediente de 6 de julho de 1951

Boletim n. 151

**ATOS DO DIRETOR****Apresentações:**

Registrando a apresentação dos se-  
 guintes serventários, por término de  
 licença, conforme memorandos do V.  
 S.A.P.:

Vilarino Farias Pontes — Matrícula  
 39.762, do 1-DL, com alta para reas-  
 sumir dia 6, hoje, mm. n. L-4.077.

Manoel José Leônico — Matrícula  
 n. 53.255, do 8-DL, com alta para  
 reassumir hoje, mm. n. L-4.087.

Jorge de Oliveira Porto — Matrícula  
 67.298, do 2-LU, com alta para  
 reassumir dia 28 de junho p. passado,  
 mm. n. L-4.089.

Albino Augusto da Silva — Mat.  
 11.334, do 5-DL, com alta para reas-  
 sumir hoje, mm. n. L-4.096.

José Inocêncio dos Santos — Mat.  
 56.790, do 16-DL, com alta para reas-  
 sumir hoje, mm. n. L-4.097.

Euclides Rangel Filho — Matrícula  
 35.592, do 14-DL, com alta para reas-  
 sumir dia 8, mm. n. L-4.101.

Hernani José Rodrigues — Mat.  
 51.381, do 9-DL, com alta para reas-  
 sumir dia 9, mm. n. L-4.102.

Marcionilo Moreira Padrão — Mat.  
 65.659, do 4-DL, com alta para reas-  
 sumir dia 7, mm. n. L-4.103.

José Paulo Ferreira — Matrícula  
 10.449, do 4-DL, com alta para reas-  
 sumir dia 7, mm. n. L-4.104.

**Penalidade:**

Registrando a suspensão imposta  
 pelo Sr. Chefe do 2-DL, por cinco  
 dias, a partir de 5 do corrente, por  
 falta de cumprimento dos deveres, nos  
 termos do art. 218, do Decreto-lei  
 n. 3.770, de 1941, ao Trabalhador L.  
 U. D. referência E — Wilson Mou-  
 rão, mat. 64.036, núcleo 5.939, por  
 ato de indisciplina, conforme Porta-  
 despacho do Sr. Secretário Geral de

ria n. 21.

**SECRETARIA GERAL DE  
AGRICULTURA, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO****Serviço de Expediente**

Boleim n.º 138

Em 9 de julho de 1951

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Instrução n.º 3, de 9 de julho de 1951

O Secretário Geral de Agricultura,  
 Indústria e Comércio, resolve subor-  
 dinar ao Departamento de Veterinária  
 o Setor de Pesca e Piscicultura, desti-  
 nado a fomentar atividades pesquei-

ras e a manter e administrar os fri-  
 górficos de Pedra de Guaratiba, Bar-  
 ra de Guaratiba e Sepetiba.

Portaria n.º 58:

De 5 de julho de 1951

O Secretário Geral de Agricultura,  
 Indústria e Comércio, considerando  
 que são inúmeros os requerimentos  
 oriundos da Câmara do Distrito Fe-  
 deral, referentes à construção de Mer-  
 cados regionais em vários bairros e

subúrbios do Rio de Janeiro, resolve instituir uma comissão, integrada pelos servidores César do Paço Matoso Maia Filho, Chefe do Serviço de Planejamento, padrão "NC", matrícula n.º 3.986 — Leonardo Otto Kuhn, Chefe do Serviço de Engenharia Rural, padrão "NC", matrícula número 52.678 e Ciro Silva, Oficial Administrativo, classe "M", matrícula número 50.159, para elaborar um plano de ampliação da rede desses edifícios.

**PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1951**

N.º 59:

O Secretário Geral de Agricultura Indústria e Comércio, resolve designar os servidores Júlio César Covelo, Diretor do Departamento de Abastecimento, padrão "QC", matrícula número 60.609 — Antônio Correia da Silva, Diretor do Departamento de Agricultura, padrão "QC", matrícula n.º 31.604 e Leonardo Otto Kuhn, Chefe do Serviço de Engenharia Rural, padrão "NC", matrícula número 52.678, para, em Comissão, oferecerem sugestões à Secretaria Geral de Viação e Obras, sobre novo código de obras para a Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio do engenheiro Fernando Pereira da Silva, indicado para essa atribuição pelo titular da mencionada Secretaria Geral.

Portaria n.º 60:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento, o oficial administrativo, classe L — Homero Marciano Correia — Matrícula n.º 29.944.

N.º 61:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve remover, do Serviço Florestal para o Setor de Parques, o Jardineiro referência C — José do Carmo Matheis — Matrícula n.º 61.010.

N.º 62:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve remover, do Serviço Florestal, para o Setor de Parques, o Trabalhador referência D — Anastácio Ribeiro Lima — Matrícula n.º 59.278.

N.º 63:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve remover, o Trabalhador padrão E — José Cláudio Filho — Matrícula n.º 10.671.

N.º 64:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve designar os servidores Eduardo Hugo Frota, Chefe do Serviço de Horticultura, padrão "NC" — Matrícula n.º 53.106 — Osvaldo Luiz Cavalcanti Guimarães, Chefe do Serviço de Economia Rural, padrão "NC", matrícula número 63.661 e Osvaldo Ribeiro, Chefe do Serviço de Correspondência do Departamento de Agricultura — Matrícula n.º 30.347, para constituírem comissão de sindicância, encarregada de apurar as irregularidades de que trata o processo n.º 2.031.484-51.

N.º 65:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve remover, do Departamento de Abastecimento para o Departamento de Indústria e Comércio, o mecanógrafo classe H — Genilde Batista dos Santos Jacinto — Matrícula n.º 23.116.

N.º 66:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve remover, do Departamento de Abastecimento para o Departamento de Indústria e Comércio, o auxiliar de mecanógrafo, referência E — José Cupertino de Siqueira — Matrícula número 13.372.

N.º 67:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve remover, do Departamento de Agricultura

para o Departamento de Veterinária, o servidor José Nunes Vanderlei, ser-viçal referência C — Matrícula número 64.559.

N.º 68:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve remover, do Departamento de Agricultura para o Departamento de Veterinária, o artífice referência C — Luis Raimundo Caldas — Matrícula n.º 50.236.

N.º 69:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve remover, do Departamento de Agricultura para o Departamento de Veterinária o trabalhador referência D — Almir de Carvalho — Matrícula n.º 44.255.

N.º 70:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve remover, do Departamento de Agricultura para o Departamento de Veterinária, o trabalhador, padrão C — Olavo Ramalho Correia — Matrícula número 25.785.

**Serviço Florestal**

Boletim n.º 09:

Dia 27 de junho de 1951

**DESPACHOS DO CHEFE**

Aristides D. Madeira (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.042-51-Ag. S. F.). — Indeferido, em face da informação, a póda satisfaz o requerido.

Cláudia Goffi Beltrame (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.407-51-Ag. S. F.). — Concedido isento de taxas.

Alfredo Schutz (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.038-51-Ag. S. F.). — Concedido isento de taxas.

Romualdo José de Carvalho (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.027-51-Ag. S. F.). — Concedido isento de taxas.

Raimundo Bezerra do Amaral (Requerimento sobre derrubada de Eucaliptus — Processo n.º 2.076.026-51 Ag. S. F.). — Concedido, isento de taxas.

S. A. Cortune Carioca (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.001-51-Ag. S. F.). — Concedido isento de taxas.

Abílio José Fernandes (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.037-51-Ag. S. F.). — Concedido isento de taxas.

Carmem Machado (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.045-51-Ag. S. F.). — Concedido isento de taxas.

Pretucell Caetano (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.039-51-Ag. S. F.). — Concedido, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Domingos Loureiro (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.003-51-Ag. S. F.). — Concedido, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

José Francisco de Freitas (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.995-51-Ag. S. F.). — Concedido, pagando as taxas sobre duas árvores.

Cecília Guimarães da Silva (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.002-51-Ag. S. F.). — Concedido, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Companhia Construtora Freire & Sodré (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.040-51-Ag. S. F.). — Concedido isento de taxas, apresentando a Licença para Construir.

Estevão Ruivo (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.075.841-51-Ag. S. F.). — Concedido, isento de taxas, apresentando o Alvará de Obras.

Antônio Júlio Populo (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.048-51-Ag. S. F.). — Concedido, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

**Jardim Zoológico**

Boletim n.º 137:

Dia 6 de junho de 1951

Dia 5 de julho de 1951.

Visitantes e renda:

817 visitantes — Cr\$ 2.451,00.

Dia 5 de julho de 1951:

Entrada de animais:  
1 Mico de cheiro — Procedência: — Distrito Federal.  
Doação do Sr. Ademar Gonçalves Coelho.

Dia 6 de julho de 1951.

Portaria n.º 21:

Ficar suspenso por 3 (três) dias, a partir do dia 7 do corrente, o servidor Alres Fernandes, Vigia referência "F", matrícula n.º 67.445 por haver respondido de maneira inconveniente ao seu encarregado, quando advertido por atraso.

**Departamento de Agricultura**

Boletim n.º 116:

Dia 7 de julho de 1951

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Escola de Horticultura Wenceslao Belo (2.031.586-51). — Aguarde oportunidade, nos termos do parecer do Chefe do 3-AG.

Humberto Rizzaro (2.034.779-50). — Aguarde a regulamentação a ser baixada para a concessão de auxílios financeiros.

**Serviço de Economia Rural**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Agostinho da Silva Madalena (número 2.030.442-51). — Inscreva-se em termos, tendo em vista o que consta do presente.

Orlando Coutinho (2.036.389-51). — Inscreva-se em termos, de acordo com o boletim 2.423 de 13 de junho de 1951 e informação de 4 de julho de 1951.

Adélia da Silva Maio (2.036.334-51). — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação supra.

Alfredo Rodrigues (2.031.256-51). — Prove ocupação legal de terreno.

Antônio Catarina de Freitas (número 2.031.789-51). — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação supra.

Gladstone Oldenburg de Moraes (2.031.340-51). — Inscreva-se em termos, de acordo com o que consta no presente.

Manoel da Silva Mau (2.036.152 de 1951). — Compareça para esclarecimentos, de acordo com o parecer supra.

Joaquim da Costa Pereira (número 2.036.299-51). — Inscreva-se em termos, de acordo com o que consta no presente.

José Pito André (2.035.106-51). — Inscreva-se em termos, de acordo com o boletim, e parecer do Setor Jurídico.

Francisco do Amaral Guimarães (2.034.041-51). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Distrito Sanitário.

Adelino Fernandes da Silva (número 2.038.027-51). — Prove ocupação legal do terreno.

Antônio Lopes (2.035.076-51). — Prove ocupação legal da área.

Joaquim Moreira (2.030.095-51). — Inscreva-se em termos, desde que pague o requerente as taxas de baixa e perempção.

Emídio José Alves (2.030.820-51). — Inscreva-se em termos, de acordo com o parecer supra.

Francisco Sariaiva Leão Feitosa (2.036.355-51). — Inscreva-se em termos, de acordo com o que consta de presente.

Sebastião Pinto Cardoso (número 2.039.157-51). — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação supra.

João da Costa (2.031.959-51). — Satisfazer a exigência.

Rubens Fonseca (2.031.957-51). — Satisfazer a exigência.

Manoel José Gaspar (2.031.956-51). — Satisfazer a exigência.

Joaquim Fernandes (2.031.951-51). — Cancele-se.

Nelson Rodrigues Gonçalves (número 2.031.950-51). — Satisfazer a exigência.

Luis Rocha (2.041.949-51). — Satisfazer a exigência.

João Rodrigues Ferraz (número 2.031.948-51). — Indeferido em face da informação.

Raul Carlos de Almeida (2.031.947 de 1951). — Compareça para satisfazer a exigência.

Raul Marcial (2.041.946-51). — Compareça para satisfazer a exigência.

Zilpa Avila Gonçalves (2.041.945 de 1951). — Compareça para satisfazer exigência.

José Alves Garcia Jr. (2.031.023 de 1951). — Inscreva-se em termos de acordo com as informações deste.

Guilomar Siqueira do Nascimento (2.031.191-51). — Inscreva-se em termos de acordo com as informações deste.

Antônio Frei Filho (2.034.353-50).

— Inscreva-se em termos, de acordo com as informações deste.

Leonel Luis Correia (2.032.400-51). — Deferido desde que o requerente declare o fim.

**Departamento de Abastecimento**

**Serviço de Correspondência**

Boletim N. 143

Dia 5 de julho de 1951

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Proferidos em 4 de julho de 1951

Salvador Lupino (20-17808-51) — Caminhão-feira n. 6-64-98 — Deferido tendo em vista a declaração constante do processo 2.017.809-51 e a título excepcional.

Francisco Moia Fortes (20-17.565 de 1951) — Caminhão-feira n. 6-54-43 — Localização: Largo do Machado — de acordo com o informado — Deferido.

Farmácia Olga Ltda. (20-17.730 de 1951) — Deferido.

**Serviço de Distribuição**

**ATOS DO CHEFE**

Remoções:

Pela Portaria n. 106, de 27 de junho de 1951, foi removido do mercado N. S. da Penha (núcleo 7.181) para o Mercado São Cristóvão (núcleo 5.181), o escriturário referência E, matrícula 50.230, Tomaz Agrícola dos Santos.

Pela Portaria n. 109, de 27 de junho de 1951, foi removido do Mercado São Cristóvão (núcleo 5.181) para o Mercado N. S. da Penha (núcleo 7.181), o escriturário classe H, matrícula 3.080, João Nepomuceno Alô.

Pela Portaria n. 111, de 27 de junho de 1951, foi removido do Mercado de Campinho (núcleo 9.181) para o Mercado N. S. da Penha (núcleo 7.181), o vigia referência G, matrícula 61.394, Adão Mário.

Pela Portaria n. 113, de 27 de junho de 1951, foi removido do Entrepósito de São Diego (núcleo 5.180) para o Mercado São Paulo (núcleo 6.181), o feitor referência D, matrícula 63.225, Amantino Divino.

Pela Portaria n. 114, de 27 de junho de 1951, foi removido do Mercado Santo Antônio (núcleo 4.180) para o Mercado São Jorge (núcleo 8.182), o escriturário referência E, mat. 50.216, Letelbe Pessanha.

Dispensas:

Pela Portaria n. 105, de 27 de junho de 1951, foi dispensado das funções de Administrador do Mercado N. S. da Penha (núcleo 7.181), o escriturário referência E, matrícula 50.230 Tomaz Agrícola dos Santos, por te

sido designado para ocupar a mesma função em outro Mercado.

Pela Portaria n. 108, de 27 de junho de 1951, foi dispensado das funções de Administrador do Mercado São Cristóvão (núcleo 5.181), o escrivão classe H, mat. 3.080, João Nepomuceno Alô, por ter sido designado para a mesma função em outro Mercado.

#### Designações:

Pela Portaria n. 107, de 27 de junho de 1951, foi designado para as funções de Administrador do Mercado São Cristóvão (núcleo 5.181), o escrivão referência E, mat. 50.230 Tomaz Agrícola dos Santos.

Pela Portaria n. 110, de 27 de junho de 1951, foi designado para as funções de Administrador do Mercado N. S. da Penha (núcleo 7.181), o escrivão classe H, mat. 3.080, João Nepomuceno Alô.

Pela Portaria n. 112, de 27 de junho de 1951, foi designado para o Mercado Santo Antônio (núcleo 4.180), o escrivão referência E, matrícula 35.972, Iara Alvarenga Casals.

#### DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 3 de julho de 1951

Antônio Cascardo (20-18.055-51) Teotônio Ferreira Lima Júnior .... (20-17.957-51) Manuel Alves de Sousa (20-18.053-51) — Deferido.

Manuel Pinto Neto (20-17.883-51) — Albano da Silva Ferreira (20-17.885 de 1951) — Mantenha-se a inscrição. Mariana dos Santos Martins ..... (20-16.592-51) — Torno sem efeito o despacho de 19 de abril de 1951, fase ao informado pelo S. M.

#### Departamento de Fiscalização

Escala do pessoal da fiscalização das feiras livres a partir de 5 de julho de 1951

##### 1.ª Série

Encarregado — Jorge Francisco Braga — Fiscal classe J — mat. 1.327 — Folga — 2.ª feira.

Auxiliar — Amâncio Leite Sampaio — Fiscal classe J — mat. 1.317 — Folga — 4.ª feira.

Fiscal — Salvador Caporazio — Fiscal classe G interino — Matrícula 55.690 — Folga — 2.ª feira.

Fiscal Luis Morais — Fiscal classe G interino — Mat. 55.828 — Folga — 5.ª feira.

Fiscal José Siqueira — Fiscal classe J — Mat. 1.329 — Folga — Sábado.

Fiscal Sebastião Soares Moreira — Escrivão classe G — Mat. 49.123 — Folga — 2.ª feira.

Fiscal Carlos José da Cruz Júnior — Fiscal Ex. classe D — Mat. 45.319 — Folga — 5.ª feira.

Fiscal Antônio Brus — Fiscal classe J — Mat. 1.336 — Folga — 6.ª feira. Responsável pelo expediente: Horário das 8 às 14 horas.

##### 2.ª Série

Encarregado — Carlos Ribeiro Luz — Fiscal classe G — Mat. 29.808 — Folga — 2.ª feira.

Auxiliar — José Gomes — Fiscal classe G interino — Mat. 55.813 — Folga — 3.ª feira.

Fiscal Manuel José Fernandes Júnior — Fiscal classe G interino — Mat. 55.803 — Folga — 5.ª feira.

Fiscal Valdemar Neves Florim — Vigia padrão 14 — Mat. 22.839 — Folga — 2.ª feira.

Fiscal Dirceu Augusto Verol — Fiscal classe G — Mat. 56.471 — Folga — Sábado.

Fiscal João Batista Carolo — fiscal classe G — Mat. 35.609 — Folga — 6.ª feira.

Fiscal Mário Schiavo — Trabalhador Diarista referência B — Matrícula 43.724 — Folga — 6.ª feira.

Fiscal João Paz da Costa — Fiscal classe G interino — Mat. 59.077 — Folga — Sábado.

Responsável pelo expediente: Horário das 8 às 14 horas.

##### 3.ª Série

Encarregado — Heloíso Botelho do Amaral — Fiscal ref. D — Matrícula 35.034 — Folga — Segunda-feira.

Auxiliar — Olavo Paranhos — Fiscal cl. G int. — Mat. 55.684 — Folga — Quinta-feira.

Fiscal — Augusto Ernesto de Oliveira — Fiscal cl. G — Mat. 30.355 — Folga — Segunda-feira.

Fiscal — Florentino Januário da Silva — Fiscal cl. G — Mat. 28.148 — Folga — Quinta-feira.

Fiscal — Alfredo Otávio Egito da Silva — Fiscal cl. G int. — Mat. 58.164 — Folga — Sábado.

Fiscal — Francisco Xavier de Alcântara Neto — Fiscal cl. G int. — Mat. 55.701 — Folga — Sábado.

Fiscal — Rubem Eloi da Silva — Trab. pd. 3 — Mat. 3.099 — Folga — Sábado.

Responsável pelo Expediente Horário das 8 às 14 horas.

##### 4.ª Série

Encarregado — Fernando Canuto Maldonado — Fiscal cl. G int. — Mat. 55.133 — Folga — Segunda-feira.

Auxiliar — Horácio Gomes de Oliveira — Fiscal cl. G — Mat. 30.358 — Folga — Sexta-feira.

Fiscal — Jorge Zacche — Fiscal cl. G — Mat. 55.865 — Folga — Segunda-feira.

Fiscal — João José de Santana — Trab. pd. D — Mat. 28.941 — Folga — Sábado.

Fiscal — Pedro Bento Galvão — Trab. pd. D — Mat. 3.106 — Folga — Segunda-feira.

Fiscal — Gil Vieira de Oliveira — Fiscal cl. G int. — Mat. 56.013 — Folga — Sábado.

Responsável pelo Expediente Horário das 8 às 14 horas.

##### 5.ª Série

Encarregado — Angelo Boccia — Fiscal cl. G — Mat. 29.953 — Folga — Segunda-feira.

Auxiliar — João Batista Campos — Fiscal cl. H — Mat. 1.224 — Folga — Terça-feira.

Fiscal — Gumercindo Rodrigues Fragoso — Fiscal ref. D — Mat. 46.572 — Folga — Segunda-feira.

Fiscal — Augusto Drumond da Silva Santos — Fiscal cl. I — Mat. 9.740 — Folga — Quinta-feira.

Fiscal — Aderbal José Barroso de Azevedo — Fiscal cl. G — Mat. 55.700 — Folga — Quinta-feira.

Fiscal — Felisberto Bouças Forrester — Fiscal cl. G — Mat. 28.827 — Folga — Quinta-feira.

Responsável pelo Expediente Horário das 8 às 14 horas.

##### 6.ª Série

Encarregado — José Roza de Lima e Castro — Fiscal cl. J — Mat. 1.328 — Folga — Terça-feira.

Auxiliar — Renato Maglioli Costa — Fiscal cl. G int. — Mat. 55.424 — Folga — Segunda-feira.

Fiscal — Antônio Bastos — Fiscal cl. G int. — Mat. 57.571 — Folga — Terça-feira.

Fiscal — Roberto Silva — Fiscal cl. G — Mat. 30.370 — Folga — Sábado.

Fiscal — Romeu Teixeira Leal — Trab. pd. 3 — Mat. 3.092 — Folga — Quinta-feira.

Responsável pelo Expediente Horário das 8 às 14 horas.

##### 7.ª Série

Encarregado — Manuel Domingos Pinto — Fiscal ref. D — Mat. 44.021 — Folga — Segunda-feira.

Auxiliar — Aldemar Pelosi — Fiscal cl. G — Mat. 9.765 — Folga — Quinta-feira.

Fiscal — Aldemar Barbosa de Sousa — Fiscal cl. G — Mat. 4.695 — Folga — Sexta-feira.

Fiscal — Augusto da Cruz Ferreira — Fiscal cl. G int. — Mat. 55.801 — Folga — Terça-feira.

Fiscal — José Peixoto — Fiscal cl. G — Mat. 55.866 — Folga — Terça-feira.

Fiscal — Antônio Rodrigues da Silva — Fiscal cl. G — Mat. 7.196 — Folga — Quarta-feira.

Fiscal — Oscar Luna Martins — Trab. pd. E — Mat. 19.601 — Folga — Terça-feira.

Responsável pelo Expediente Horário das 8 às 14 horas.

##### 8.ª Série

Encarregado — Luis José da Silva — Of. Fisc. cl. L — Mat. 1.281 — Folga — Segunda-feira.

Auxiliar — Mário Flaeschem Marialva — Fiscal cl. G int. — Matrícula 56.443 — Folga — Sexta-feira.

Fiscal — Hedelaci Oliveira Martins — Fiscal ref. D — Mat. 46.669 — Folga — Segunda-feira.

Fiscal — Sérgio Neto da Conceição — Trab. pd. C — Mat. 3.076 — Folga — Sexta-feira.

Fiscal — Vicente Marsano — P. Rural cl. F — Mat. 30.382 — Folga — Quarta-feira.

Fiscal — Mário Pinheiro da Silva — Of. Fisc. cl. L — Mat. 32.802 — Folga — Sexta-feira.

Responsável pelo Expediente Horário das 8 às 14 horas.

##### 9.ª Série

Encarregado — Agenor Pedro Marques — Of. Fisc. cl. L — Mat. 1.264 — Folga — Segunda-feira.

Auxiliar — Osvaldo Carneiro da Silva — Fiscal cl. J — Mat. 13.620 — Folga — Terça-feira.

Fiscal — Moacir Cardoso Alves — Fiscal ref. D — Mat. 46.817 — Folga — Segunda-feira.

Fiscal — Sebastião Galindo — Fiscal cl. G — Mat. 8.825 — Folga — Terça-feira.

Fiscal — José Sobral Santiago — Trab. pd. 3 — Mat. 4.091 — Folga — Quarta-feira.

Fiscal — Sílvio Coreia Leal — Fiscal ref. 23 — Mat. 35.940 — Folga — Sexta-feira.

Responsável pelo Expediente Horário das 8 às 14 horas.

##### 10.ª Série

Encarregado — Osvaldo Passos — Fiscal cl. G — Mat. 28.527 — Folga — Segunda-feira.

Auxiliar — Manuel Alves Pinto Nunes — Fiscal cl. G — Mat. 27.491 — Folga — Terça-feira.

Fiscal — Diaulas Lage — Fiscal ref. D — Mat. 48.713 — Folga — Quarta-feira.

Fiscal — Daniel Valença — Laranja — Fiscal cl. G — Mat. 56.594 — Folga — Sexta-feira.

Fiscal — Gregório dos Santos — Fiscal cl. G — Mat. 55.999 — Folga — Quarta-feira.

Responsável pelo Expediente, Horário das 8 às 14 horas.

##### 11.ª Série

Encarregado — Antônio Civil de Sousa — Fiscal cl. J — Mat. 1.320 — Folga — Terça-feira.

Auxiliar — Raul Régio Medeiros — Fiscal cl. J — Mat. 1.332 — Folga — Quarta-feira.

Fiscal — Francisco Xavier — Fiscal cl. G — Mat. 516 — Folga — Quarta-feira.

Fiscal — Vicente Romano Lobosco Filho — Fiscal cl. G — Mat. 1.335 — Folga — Terça-feira.

Responsável pelo Expediente Horário das 8 às 14 horas.

##### 12.ª Série

Encarregado — Mario Faria de Almeida — Of. Fisc. cl. L — Matrícula n.º 1.284. — Folga — 2.ª feira.

Auxiliar — Alfredo Rodrigues da Eilva — Fiscal cl. G int. — Matrícula 55.786 — Folga — 3.ª feira.

Fiscal — João de Sousa Gomes — Fiscal cl. G — Mat. 30.361 — Folga — 2.ª feira.

Fiscal — Frederico Coelho Moreira — Trabalhador padrão 3 — Matrícula 25.770 — Folga — 3.ª feira.

Fiscal — Abílio José da Rosa — Fiscal ref. D — Mat. 44.883 — Folga — 4.ª feira.

Responsável pelo Expediente. Horário das 8 às 14 horas.

Relação das feiras provisórias com as respectivas letras atribuídas.

Encarregado — Galdino da Silva Brandão — Of. Fisc. cl. L — Matrícula n.º 1.273 — Folga — 5.ª feira.

Auxiliar — Adai Francisco Gomes — Fiscal ref. 23 — Mat. 35.637 — Folga — Sábado.

Fiscal — Higino Batalha — Vigia padrão 6 — Mat. 25.745 — Folga — 2.ª feira.

Fiscal — José Lima de Magalhães — Fiscal cl. G — Mat. 6.626 — Folga — 5.ª feira.

Responsável pelo Expediente. Horário das 8 às 14 horas.

##### Locais

Segunda-feira — Rua Antunes Garcia — Letra P.

Terça-feira — Rua Miguel Angelo — Letra Q.

Quarta-feira — Rua Guaraúna — Letra S.

Quinta-feira — Avenida Osvaldo Cordeiro de Faria — Letra U.

Sexta-feira — João Régio — Letra V.

Sábado — Rua Alvarenga Peixoto — Letra D.

Domingo — Praça Barão da Taquara — Letra H.

Relação das feiras provisórias com as respectivas letras atribuídas:

Encarregado — João José Pereira — Of. Fisc. cl. L — Mat. 1.307 — Folga — 3.ª feira.

Auxiliar — Antônio Schmid Machado — Fiscal ref. D — Mat. 46.900 — Folga — 3.ª feira.

Fiscal — João de Deus Tôrres Soares — Fiscal cl. G — Mat. 56.144. — Folga — 3.ª feira.

Responsável pelo Expediente. Horário das 8 às 14 horas.

##### Locais

Segunda-feira — Rua Mena Barreto — Letra A2.

Quarta-feira — Rua Antônio Vargas — Letra W.

Quinta-feira — Praça Carmela Dutra (Ilha do Governador) — Letra T.

Sexta-feira — Rua Ibatanga (Est. Mag. Bastos) — Letra Y.

Sábado — Ribeiro (Ilha do Governador) — Letra A1.

Domingo — Rua Cassupi (Coelho Neto) — Letra M.

Terça-feira — Rua 1 (Um) transversal ao Caminho de Maria Angú (Estação da Penha) conjunto residencial do I.A.P.I.

##### Letra A — 4

Encarregado — Raul Régio Medeiros — Fiscal cl. J — Mat. 1.32.

Auxiliar — Francisco Xavier — Fiscal cl. G — Mat. 516.

Quarta-feira — Praça Gaspar Viana (Cavalcanti) — Letra G.

Encarregado — Manuel Alves Pinto Nunes — Fiscal cl. G — Mat. número 27.491.

Auxiliar — Higino Batalha — Vigia padrão 6 — Mat. 25.745.

Quinta-feira — Praça Taquara (Jacarepaguá) — Letra A 3.

Encarregado — Manuel Alves Pinto Nunes — Fiscal classe G — Mat. número 27.001.

Auxiliar — Daniel Valença Laranja — Fiscal cl. G — Mat. 56.594.

Sexta-feira — Avenida das Bandeiras (enfrente da Fundação da Casa Popular) Deodoro.

##### Letra A 5

Encarregado — Antônio Schmid Machado — Fiscal ref. D — Mat. número 46.900.

Relação das feiras provisórias com as respectivas letras atribuídas.

Aos domingos

**Domingo — Rua Itapira (Tijuca)**  
 Letra A.  
 Encarregado — Alfredo Rodrigues da Silva — Fiscal cl. G (interino) — Mat. 65.786.  
**Domingo — Rua C (Estação Senador Camará) letra F.**  
 Encarregado — Horacio Gomes de Oliveira — Fiscal cl. G — Mat. número 30.358.  
**Domingo — Avenida 29 de Outubro (Del Castilho) Letra B.**  
 Encarregado — Mário Pinheiro da Silva — Of. Fisc. Cl. L — Matrícula n.º 32.802.  
**Auxiliar — Hedelaci Oliveira Martins — Fiscal ref D. — Mat. número 46.265.**  
**Domingo — Rua Marechal Modestino (Realengo) Letra E.**  
 Encarregado — João Batista Campos — Fiscal cl. H — Mat. 1.224.  
**Auxiliar — Augusto Drumond da S. Santos — Fiscal cl. I — Matrícula n.º 9.740.**  
 Fiscal — Aderbal José Barroso de Azevedo — Fiscal cl. G — Matrícula n.º 55.700.  
**Domingo — Rua General Tasso Fragoso (Anchieta) Letra Z.**  
 Encarregado — Manuel Alves Pinto Nunes — Fiscal cl. G. — Mat. número 27.491.  
**Estação da Pavuna — Letra L.**  
 Encarregado — Olavo Paranhos — Fiscal cl. G (int.) — Mat. número 55.634.  
**Estrada do Barro Vermelho (Estação de Colégio) Letra A 6.**  
 Encarregado — João de Souza Gomes — Fiscal cl. G — Mat. número 30.361.

**Serviço de Distribuição**

Boletim n.º 144

Em 6 de julho de 1951

**ATOS DO CHEFE**

**Remoções:**

Pela Portaria n.º 115, de 3 de julho de 1951, foi removido do Setor de Mercados (núcleo 1.184) para o Mercado São Pedro (núcleo 5.183), o artifice referência C, matrícula número 69.687, Steban Sebastião Gonzalez.  
 Pela Portaria n.º 116, de 4 de julho de 1951, foi removido do Setor de Expediente para o Setor de Mercado (núcleo 1.184) o escriturário, classe H, mat. 49.164, Hercílio Nunes da Rocha.  
 Pela Portaria n.º 117, de 4 de julho de 1951, foi removido do Setor de Feiras-livres, para o Setor de Expediente (núcleo 1.184), o escriturário, classe H, matrícula n.º 49.305, José Senhorinho Galvão.

**Designação:**

Pela Portaria n.º 118, de 4 de julho de 1951, foi designado para responsável pela requisição e distribuição do material necessário às atividades dos diversos setores deste Serviço, o escriturário, classe H, matrícula n.º 49.305, José Senhorinho Galvão.

**DESPACHOS DO CHEFE**

Proferido em 3 de junho de 1951 Mariana dos Santos Martins — (20-17.438-51). — Nada há que deferir, à vista do informado pelo S. M.  
 Proferido em 5 de julho de 1951 Oscar Teixeira (20-18.025-51). — Indeferido, face ao informado pelo S.C.F.

**RETIFICAÇÕES**

No "Diário Oficial" n. 149 — Seção II de 2 de julho de 1951, às folhas ns. 5 97, nas retificações:  
 Onde se lê:  
 Cooperativa de Consumo dos Servidores Municipais.  
 Leia-se:  
 Cooperativa dos Servidores Municipais do Distrito Federal — .....

20-02873-51 — Indeferido por falta de amparo legal.  
 Leia-se:  
 Auto de flagrante n. 5.248.  
 Leia-se:  
 Auto de flagrante n. 5.428 lavrado comrta Caetano Vitale proprietário do carrinho de mão n. 889 guardado à rua Dom Manuel, n. 66, por infração ao artigo 7 do Edital 23 de 22 de março de 1941 — Proc. M. .... 20.17856-51.  
 No "Diário Oficial" — Seção II de 4 de julho de 1951, às folhas ns. ... 6.045 e 6.046, na relação de notificações.  
 Onde se lê:  
 Serviço de Distribuição.  
 Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:  
 Dia 24 de junho de 1951.  
 Notificações:  
 Número — Feirante — Matrícula — Comércio — It. — Art. — Valor da multa:  
 24.127 ...  
 24.541 ...  
 24.545 ...  
 24.539 ...  
 Leia-se:  
 Serviço de Fiscalização.  
 Relação das notificações e autos flagrante lavrados pelos fiscais das Feiras-livres, nestas datas:  
 Número — Feirante — Matrícula — Comércio — It. — Art. — Valor da multa:  
 24.127 — Luiz Silva Beltrão — 949 — Peixe — 25 — 21 — Cr\$ .... 10,00.  
 24.541 — Luis Ribeiro — 1930 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.  
 Dia 26-6-951:  
 24.545 — Joaquim Batista — 600 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ ..... 20,00.  
 24.159 — Manoel R. Coelho — 763 — Verduras — 9 — 21 — Cr\$ ..... 50,00.  
 No "Diário Oficial" n. 152 — Seção II — De 5 de julho de 1951 às folhas 6.081 — nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Distribuição:  
 Onde se lê:  
 Nelson Tostes Perira.  
 Leia-se:  
 Nelson Tostes Parreira — 20-17829-51 — O requerente deverá apresentar uma fotografia 3 x 4.  
 Onde se lê:  
 Mem. n. 145-50.  
 Leia-se:  
 Mem. n. 145-50 — do Sr. Encarregado do Setor de Mercadorias — Processo n. 20-16623-50 — Cancele-se o auto de flagrante n. 4.754 de 22-3-950, tendo em vista o informado pelo S.M.  
 No mesmo "Diário Oficial" e folhas, na relação de notificações:  
 Onde se lê:  
 Departamento de Fiscalização:  
 Relação das notificações e autos de flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:  
 Dia 27 de junho de 1951:  
 Número — Feirante — Matrícula — It. — Art. — Valor da multa:  
 23.319 ...  
 24.464 ...  
 24.338 ...  
 Leia-se:  
 Serviço de Fiscalização:  
 Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos Fiscais das Feiras-livres nestas datas:  
 Dia 27-6-951:  
 Número — Feirante — Matrícula — Comércio — It. — Art. — Valor da multa:  
 23.319 — Duarte Nunes dos Santos — 1.951 — Verduras — 13 — 21 — Cr. 20,00.  
 24.467 — Alfredo Reis — 2.524 — Charque — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.  
 Dia 28-6-51:

24.338 — Darci Ferreira da Silva — 3.385 — Verduras — 11 — 21 — Cr\$ 30,00.  
**BOLETIM N. 145 DE 6 DE JULHO DE 1951**  
 O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n. .... 7.900.225, a importância de ..... Cr\$ 4.250,00.  
**Expediente do 1-V.T.**  
 O 1-V.T. apreendeu na via pública os seguintes animais:  
 Dia 3:  
 Caninos ..... 49  
 Dia 4:  
 Caninos ..... 58  
 Dia 5:  
 Caninos ..... 20  
 Equinos ..... 2  
 Muares ..... 2  
**Expediente do 3-V.T.**  
 Escala de plantão para assistência veterinária, durante o mês de Julho de 1951:  
 A) Assistência Zootécnica:  
 Todos os dias — Newton Guimarães Alvc. — Qualquer hora.  
 B) Serviço de Inseminação Artificial:  
 Todos os dias — Francisco Beltrão Martins — Qualquer hora.  
 C) Assistência Veterinária  
 Antônio Luiz dos Santos .. ....

Segunda-feira — Veterinário — Antônio Luiz dos Santos Brant — Hora — Manhã;  
 Segunda-feira — Veterinário — José Nardy Fernandes Lima — Hora — Tarde;  
 Terça-feira — Veterinário — José Nardy Fernandes Lima — Hora — Manhã;  
 Terça-feira — Veterinário — Vitorio Lombardo — Hora — Tarde;  
 Quarta-feira — Veterinário — Vitorio Lombardo — Hora — Manhã;  
 Quarta-feira — Veterinário — Luiz Antônio dos Santos Brant — Hora — Tarde;  
 Quinta-feira — Veterinário — Luiz Antônio dos Santos Brant — Hora — Manhã;  
 Quinta-feira — Veterinário — José Nardy Fernandes Lima — Hora — Tarde;  
 Sexta-feira — Veterinário — José Nardy Fernandes Lima — Hora — Manhã;  
 Sexta-feira — Veterinário — Vitorio Lombardo — Hora — Tarde;  
 Sábado — Veterinário — Luiz Antônio dos Santos Brant — Hora — Manhã  
**Auxiliares:**  
 Todos os dias — Osvaldo Rodrigues Daumas — Hora — Manhã;  
 Todos os dias — Armando Rodrigues do Outeiro — Hora — Tarde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Expediente de 5 de julho de 1951  
 Boletim n. 56  
**ATOS DO SUPERINTENDENTE**  
 Despachos:  
 Proc. 1.049.466-50-SGA — João Alves Pereira — Mat. 24.986 — Autorizo o período de 10 VI a 9-XII-51.  
 Proc. 1.042.23-50-SGA — Frederico Batista Bento — Mat. 24.780. — Autorizo o período de 18-VI-51 a 17-IX-52.  
 Proc. 10.118-51-STP — Edison Alcides Pereira — Mat. 2.396. — Autorizo o período de 1-VI-51 a 31-VIII-51.  
 Proc. 1.012.456-50-SGA — Miguel Laurindo Paranhos — Mat. 47.350. — Autorizo o período de 18-VI-51 a 17 VI-52.  
 Proc. 1|001.977-51SGA — Henrique Nogueira — Mat. 11.406. — Autorizo o período de 1-VI a 30-XI-51.  
 (Repblicado por haver saído com incorreções)

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO RESPONSÁVEL**  
 Remoção de Pessoal:  
 Removendo do 10-MS, núcleo 4.962 para o 9-MS, o Artifice, Ref. C, João Francisco Miranda, Mat. 60.353 e os Mec. V. Automóvel, classe J — Amador de Araújo, mat. 13.266, Pery Pirajá Iguatemy, mat. 13.572 e Antônio de Oliveira Roriz, mat. 2.356.  
**ATOS DO CHEFE DO 9-MS**  
 Remoção de Pessoal:  
 Removo da GR-3, núcleo 3.963, para a GR-2, núcleo 3.960, o Mot. cl. F, Otávio José dos Santos, Mat. 57.021; da GR-2, núcleo 3.960 para a GR-3, núcleo 3.963, o Mot. cl. F, Ailton Vilal Ferreira, mat. 53.059; da GR-25, núcleo 5.960 para a GR-8, núcleo 4.969, o Mot. cl. F, Antônio Esteves Telhado, mat. 55.154; da GR-23, núcleo 6.961 pra a GR-3, núcleo 3.963, núcleo 3.963, o Mot. cl. F, Geraldo Teodoro Pereira,

mat. 8.349; da GR-6, núcleo 3.961 para a GR-26, núcleo 5.960, o Mot. cl. G, Alcino Neves dos Santos, mat. 22.018; da Oficina do 9-MS, núcleo 4.974 para a GR-2, núcleo 3.960, o Mec. V. Automóvel, cl. F, Armando Alves Capas, mat. 51.962; da GR-6, núcleo 3.961 para a GR-10, núcleo 7.966, o Aux. de Encar. de Garage, cl. K, Jovelino José Ribeiro, mat. 9.823; da GR-25, núcleo 5.960 para a GR-10, núcleo 7.966, o Mec. V. Automóvel, cl. F, Irineu de Almeida Pinto, mat. 61.369; da GR-23, núcleo 6.961 para a GR-3, núcleo 3.963, o Mot. cl. J, Justino Soares da Graça, mat. 2.474, e o Mot. cl. F, Euráquio Gonçalves Siqueira, mat. .... 61.679; e da GR-6, núcleo .961 para a GR-8, núcleo 4.969, o Mot. cl. H, Sebastião de Pinho, mat. 7.390, o Mot. cl. H, Avelino José Pereira, mat. 7.622 e o Mot. cl. F, Nelson José de Matos, mat. 57.131.

**Apresentação e designação de pessoal:**  
 Apresentaram-se a este Serviço, tabelados para gozar férias nos períodos mencionados, os funcionários seguintes: em 4-VII-51, pelo mem. 316, de 28-VI-51 do 2-MS, o Mot. cl. F, Haroldo Gomes Bastos, mat. 57.931, tabelado para o período de 11-VIII, a 30-VIII-51 e em 5-VII-51, pelo mem. n. 2, de 5-VII-51, do 4-MS, núcleo 5.967, o Mec. de Veículo Automóvel, cl. F, Geraldo Teixeira, mat. 50.197, tabelado para o período de 3-X a 22-X-951, sendo designados respectivamente para a GR-2, núcleo 3.960 e Oficina do 9-MS, núcleo 4.974.

Expediente de 6 de julho de 1951  
 Boletim n. 57  
**ATOS DO SUPERINTENDENTE**  
 Recomendação:

No sentido de coibir os abusos executados por motorista desta S. Tp., quando na direção de ambulâncias da P. D. F., determino sejam os mesmos advertidos de que não deverão trafegar em sentido contra-mão, ficando estabelecido que os infratores estarão sujeitos às multas determinadas pelo Código Nacional de Trânsito, além das penalidades e indenizações pelos acidentes que vierem a provocar.

## Despachos:

Proc. n. 1.006.051-51-SGA — Aristoteles Gomes Bastos, mat. 2.108. — Autorizo o período de 1-7 a 30-9-51.  
Proc. 1.055.285-50-SGA — Leonisio Cristiano de Paiva — Mat. 2.169 — Autorizo o período de 1-10-51 a 31-3-51.  
Proc. 1.014.317-51-SGA — Manuel Thales de Mileto — Mat. 18.385. — Autorizo o período de 1-7 a 30-9-51.  
Proc. 1.015.863-51-SGA — Angelo Nesci — Mat. 9.857. — Autorizo o período de 1-1 a 30-6-52.

## SERVIÇO JURÍDICO

## ATOS DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

## Comparecimento de servidor:

Deverá comparecer ao Serviço Jurídico, entre 8 e 12 horas, em qualquer dia útil, com exceção dos sábados, a fim de prestar esclarecimentos, o servidor Carlos Gonçalves Viana, mat. 997 (Proc. 1.901-48)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### ATA DA 25.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1951, PARA OS FINS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO N. 1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1948.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e um, às quinze horas, sob a presidência do Senhor Ministro Ivan Lins reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua vigésima quinta sessão ordinária, para os fins previstos na Resolução n. 1, de 21 de setembro de 1948.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis Júnior, Jesuino de Albuquerque e Edgard Romero e os Senhores Procuradores Manuel Paulo Teles de Mattos Filho e Edgar Cavalcante de Arruda.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a vinte e dois do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Na ordem do dia, o Tribunal tomou as seguintes resoluções.

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 4.º da Resolução n. 1, de 21 de setembro de 1948, o Oficial Administrativo, classe N, Fernando Barbosa Monteiro Auran, do cargo, em comissão, de Secretário, padrão M, a fim de que o mesmo tenha exercício no Gabinete do Diretor da Secretaria.

Com a palavra o Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior requereu que, nos termos da proposta do Sr. Ministro Presidente, seja consignado, em ata, um voto de louvor ao Oficial Administrativo Fernando Barbosa Monteiro Auran pelo zelo, competência e exatidão com que desempenhou o cargo de Secretário do Tribunal, fazendo-se constar de sua ficha esse voto, que foi unanimemente aprovado pelo Tribunal, a ele associando-se, com efusão, os Srs. Procuradores Manuel Paulo Filho e Edgar Arruda, que

também fizeram o elogio do aludido funcionário.

Nomear, em comissão, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 103, de 13 de setembro de 1948, combinado com os artigos 2.º, 4.º e 5.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, para o cargo de Secretário, padrão M, o Oficial Administrativo, classe N, Arthur Hisbello Correia de Melo.

Colocar, sem vencimentos, à disposição do Montepio dos Empregados Municipais, o Auxiliar de Procuradoria, padrão J, Moacir de Sousa Maia, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, padrão N, a partir de 1 de julho de 1951, nos termos das informações e de acordo com o disposto no artigo 198, parágrafo 1.º, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, e nos termos dos artigos 14, parágrafo 1.º, e 20, parágrafo 2.º, letra B, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, combinados com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948.

Nomear, interinamente, nos termos do artigo 1.º, item C, da Lei n. 103, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 7.º da Resolução n. 1, de 21 de setembro de 1948, o cidadão Gilberto Lassance Bulcão Viana, enquanto durar o impedimento do titular efetivo do cargo, Moacir de Sousa Maia.

Com a palavra o Sr. Ministro Edgard Romero propôs seja adotada uma nova norma de instrução dos contratos, tendo o Sr. Presidente designado uma Comissão composta dos Srs. Ministros Edgard Romero e João Lira Filho, além do Sr. Procurador Edgar Arruda, para estudar o assunto e elaborar um projeto de resolução a respeito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hisbello, Secretário do Tribunal, a subscrevi.  
Aprovada em sessão de 4 de julho de 1951.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 7 de julho de 1951

## DESPACHOS DO DIRETOR

N. 309.107-51 — Pedro Ferreira Lima — Deferido. Inscrevam-se como pensionistas D. Antonieta Eusebia dos Santos Lima, Neuza, Nilton, Norma, Nilson e Nilo Ferreira Lima, viúva e filhos, respectivamente, do contribuinte — Pedro Ferreira Lima, matrícula 9.482.

## Serviço Imobiliário

## EXIGENCIA DO CHEFE

N. 321.800-51 — Francisco José Inácio — Deferido. Apresente uma planta baixa e outra de situação do novo imóvel, duas fotografias 6x9 e certidões do DRI e DED impressas da ficha de inscrição

## Serviço de Protocolo

## EXIGENCIA DOS CHEFE

N. 323.325-51 — João Rodrigues de Oliveira — Compareça ao Protocolo do LEM para tratar de assunto de seu interesse.

Expediente de 9 de julho de 1951

## DESPACHOS DO DIRETOR

N. 321.814-51 — Horácio José da Costa — Deferido. Pague-se o auxílio para funeral de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à requerente — D. Elisabeth Pereira da Costa — Viúva do ex-contribuinte — Horácio José da Costa, mat. n.º 54.159 — na forma da lei.

N. 319.377-51 — Luiza do Amaral Camarão — Publique-se: Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 321.987-51 — Antônio Cardoso — Indeferido.

N. 316.914-51 — Celso Gonçalves — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 321.176-51 — Nicolau Rosa de Sousa — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 312.567-51 — Severino Francisco da Silva — Deferido, e in face do processado e nos termos do art. 60, letra "a" do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 311.627-51 — Francisco José Gonçalves Viana — Deferido.

N. 326.701-51 — Manuel Gomes de Figueiredo — Deferido. Inscreva-se como pensionista Nonila dos Santos, na qualidade de levatória do contribuinte Manuel Gomes de Figueiredo, mat. 24.883.

N. 317.401-51 — Alfredo Gonçalves Pereira — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 60, letra "b", do Decreto n.º 3.397, de 9-5-30.

N. 311.387-51 — João Teixeira. — Deferido. Inscrevam-se como pensionistas D. Laura Foleoso Teixeira, Clotilde e Maria Arael Teixeira, viúva e filhos, respectivamente, do contribuinte João Teixeira, mat. n.º 18.979.

N. 319.802-51 — Henedino Martins — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 319.504-51 — Ciro Silva — Julgo em ordem os documentos apresentados.

N. 319.466-51 — Nelson Pio dos Santos — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 318.407-51 — Aukeusto Lins de Castro — Nada há que deferir, uma vez que a interessada já foi beneficiada com a reversão que pleitea.

N. 316.262-51 — Luís Rodrigues Pereira — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 60, letra B do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 317.569-51 — Manuel Lourenço da Hora — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 322.514-51 — Panelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Deferido.

N. 312.701-51 — Teodomiro Agripino de Sousa — Deferido. Inscrevam-se como pensionistas d'este Montepio Iria de Sousa, Maria da Conceição de Sousa e Dulcinéia de Sousa, na qualidade de filhos do contribuinte Teodomiro Agripino de Sousa, mat. n.º 16.829.

N. 320.725-51 — Francisco Coutinho de Sousa — Herdeiros de Francisco Coutinho de Sousa, mat. 7.085, habilitem-se a pensão.

N. 312.983-51 — Sílvia Pereira da Silva.

N. 315.447-51 — Antônio Brasil Filho.

N. 315.844-51 — Samuel de Sousa Cabral.

N. 316.786-51 — Pautillio Rocha.

N. 316.805-51 — Abel Alves de Mendonça.

N. 319.457-51 — Messias Camargo Soares.

N. 319.496-51 — Geraldo Rodrigues de Sousa.

N. 319.519-51 — Geraldo Alves de Sousa.

N. 319.538-51 — Rubem Brasil Botelho.

N. 319.729-51 — Manuel de Moraes Castro.

N. 319.724-51 — Nelson Vicente.

N. 319.752-51 — Américo de Almeida Carneiro.

N. 319.813-51 — Virélio da Silva.

N. 319.851-51 — Arlete Cardoso de Oliveira Pinsard.

N. 319.854-51 — Gilberto Peirira da Silva.

N. 319.867-51 — Armando de Oliveira.

N. 320.783-51 — Valdir Gonçalves Barbosa.

N. 320.785-51 — Manuel Cardoso Rodrigues.

N. 320.787-51 — Hipólito Coutinho da Fonseca.

N. 320.813-51 — João Eugênio dos Santos.

N. 321.144-51 — Anani Alves Silva.

N. 321.379-51 — Guilherme Correia César.

N. 321.342-51 — Manuel José Teixeira Filho.

N. 321.437-51 — Olímpio Elias de Oliveira.

N. 321.455-51 — Alberto Tramontano.

N. 321.791-51 — Mário Ferreira Sales.

N. 321.792-51 — Norival José de Oliveira.

N. 321.803-51 — Osvaldo Paes Camargo.

N. 321.805-51 — José Fonseca.

N. 321.806-51 — José Pereira da Rosa.

N. 321.881-51 — Mozart Seixas Silva.

N. 321.922-51 — Antônio Alves Júnior.

N. 321.958-51 — Oscar Victor Cardoso.

N. 321.984-51 — Antônio Dias Henriques.

N. 322.016-51 — Pericles Tavares de Azeiteira.

N. 322.032-51 — Altair Cardoso Ramos.

— Deferido.

N. 321.839-51 — Oscar Pereira da Costa. — Indeferido.

## Serviço de Controle Legal

1-D. A.

## DESPACHOS DO CH8FEF

Dia 9 de julho de 1951

N.º 321.149-51 — Luís Feraudes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 321.142-51 — Martin Francisco Bueno de Andrada. — Queira comparecer munido das certidões de seu 1.º e 2.º casamento.

N.º 321.263-51 — Valdevino José Pires. — Queira comparecer a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 321.842-51 — Dilson da Silva Rocha. — Queira comparecer a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 320.688-51 — Ismael Pereira Barros. — Queira comparecer munido da sua certidão de casamento.

N.º 320.811-51 — Armando Ferreira Raro. — Queira comparecer munido de Cr\$ 20.100 em selêos federais e um selo de educação e saúde.

N.º 319.220-51 — Rita Olga de Vasconcelos Hamow. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 322.097-51 — Corina Gonçalves. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 32.094-51 — Luis Alves Ferreira. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 322.036-51 — José Alves da Silva. — Queira comparecer munida da certidão de seu casamento.

N.º 321.169-51 — Antonilio de Marius. — Compareça, trazendo outra certidão de casamento e carteira funcional para dirimir dúvida quanto ao prenome.

N.º 319.736-51 — Otávio Brumond. — Queira comparecer a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 321.435-51 — Mário Barbosa de Jesus. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 321.439-51 — Maria D'Alphina Santos Vaz. — Queira comparecer munido da sua certidão de casamento.

N.º 321.229-51 — Olympio Victor de Faria. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N.º 321.688-51 — Joaquina Gomes Ribeiro. — Queira comparecer a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 319.678-51 — Helena Jordan Ruiz. — Queira comparecer munida da prova de exclusão de sua filha Elisabeth.

N.º 316.767-51 — Luis Lourenço. — Compareça, para esclarecimentos.

**Serviço de Contrôlo de Contribuintes**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 5 de julho de 1951

Armando Câncio de Pontes, matrícula 64.616, processo 320.788-51. — Compareça ao Gabinete Médico deste M. E. M.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Madalena de Sousa Almeida, matrícula 64.406, processo 312.659-51.

Hilário Rodrigues, matrícula número 58.463, processo 309.224-51.

Walter Barbosa, matrícula 4.921, processo 309.228-51.

Irene Pedrosa Travassos Serpa, matrícula 34.433, processo 311.849-51.

Queiram comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seus interesses.

Edillo Augusto Ramos, matrícula 4.904, processo 316.514-51. — Compareça com urgência para tratar assunto de seu interesse.

Oswaldo Luis Cavalcanti, matrícula 63.661, processo 311.609-51. — Queira comparecer ao Serviço de Contrôlo de Contribuintes a fim de prestar esclarecimentos.

Joaquim Rodrigues, matrícula número 90.476, processo 321.819.

Hélio Moreira de Castro, matrícula 90.475, processo 321.820. — Compareçam a este Serviço para conhecer o que se informa.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 5 de julho de 1951

Gessi de Lima Silva, matrícula número 45.463, processo 335.796-50. — Exclua-se.

Mário Pedro Corrêa, matrícula número 59.623, processo 319.458-51.

Luis Francisco de Araújo, matrícula 59.343, processo 321.174-51.

Salomão Rosencveig, matrícula número processo 321.217-51.

Orlando Januário de Freitas, matrícula 52.675, processo 321.457-51.

Arlindo da Rocha, matrícula número 12.818, processo 316.792-51.

Hermes Borges Pedrosa, matrícula 13.630, processo 321.793-51. Deferidos.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Luis Felipe Maigre de Oliveira-Ferreira da Gama, matrícula 53.896, processo n.º 309.120-50. — Compareça a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Artur da Rocha Nogueira, matrícula 11.332, processo n.º 322.057-51. — Compareça a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

**TERMO DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Comissão de Aquisição de Material**

*Térmo aditivo de retificação e ratificação da cláusula décima primeira do contrato lavrado à folhas setenta e sete, setenta e sete verso, setenta e oito e setenta e oito verso do livro próprio, em que são partes contratantes a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Casa Festas Tecidos e Confecções S.A. e que ficam desde já fazendo parte integrante do referido contrato:*

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala número trezentos e cinco do tercei-

ro andar do edificio «Rio Douro» sito à Avenida Presidente Vargas número quatrocentos e trinta e cinco, sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, presentes o Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, Secretário Geral, compareceu o Senhor João Augusto Ferreira pela firma Casa Festas Tecidos e Confecções S.A. bem como as testemunhas abaixo assinadas, foi assinado este termo aditivo de retificação da Décima Primeira cláusula do contrato referido, tudo de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo número cinco milhões noventa mil cento e trinta e três, em dezessete de abril de mil novecentos e cinquenta e um. Cláusula única — A cláusula décima primeira do contrato lavrado à folhas setenta e sete, setenta e sete verso, setenta e oito e setenta e oito verso, no livro próprio que são partes contratantes a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Casa Festas Tecidos e Confecções S.A. fica assim redigida: «A despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 1.157.660,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta cruzeiros) correrá por conta da verba 804 — código 2.230 — Policia de Vigilância do orçamento em vigor, onde fica desde já empenhada. «Apostá e devidamente inutilizada uma estampilha de expediente no valor de vinte cruzeiros, nos termos do determinado pela Lei n.º 308, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito. E, para firmeza do que ficou justo e contratado, foi lavrado o presente termo aditivo no livro próprio, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso e pela firma Casa Festas Tecidos e Confecções S.A. o Senhor João Augusto Ferreira na qualidade de representante da firma, sendo também firmado pelos Senhores Aloisio Lacerda e Teodoro Franca Filho na qualidade de testemunhas e por mim José Ferreira Leal designado para lavrar este termo que o escrevi. Rio de Janeiro D.F. — Dulcídio Espírito Santo Cardoso. — João Augusto Ferreira. — Aloisio Lacerda. — Teodoro Franca Filho. — José Ferreira Leal.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**

**CONTRATO N. 3**

*Contato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Técnica Auxiliar de Obras Ltda.*

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Técnica Auxiliar de Obras Ltda., estabelecida à Avenida Presidente Antônio Carlos número 207, 5º pavimento, grupo 505, neste ato representada pelo Senhor Armando Pinheiro de Souza, portador da carteira de identidade do Instituto Felix Pacheco número 255.883, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução das obras de construção de um galpão para instalações sanitárias, conservação e instalação de aparelhos de recreação no Parque Maurício Cardoso, situado nos terrenos da Escola

Rio Grande do Sul, à Rua Ana Leonidia s-n. A firma Técnica Auxiliadora de Obras Ltda., neste ato designada pelo vocábulo «empreiteira» compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das «Especificações da Concorrência» e «Obrigações Contratuais», aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no officio 174-SGE (Processo número 3.001.325-51, em 26 de junho de 1951, tendo em vista a proposta apresentada pela «empreiteira» na concorrência pública número quatro, realizada em vinte e cinco de maio de mil novecentos e cinquenta e um. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de um galpão para instalações sanitárias, conservação e instalação de aparelhos de recreação no Parque Maurício Cardoso, situado nos terrenos da Escola Rio-Grande do Sul, à Rua Ana Leonidia, s-n. Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à «empreiteira» a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado e sob a direção por parte da «empreiteira» de profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937 o qual deverá estar autorizado a representar a «empreiteira» em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. A «empreiteira» deverá afastar, imediatamente, dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. Quarta — Prazo — A «empreiteira» se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 3 (três) meses, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela Fiscalização e que será expedida, 10 (dez) dias após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato. A prorrogação e a suspensão da contagem do prazo contratual só serão concedidas nos casos de força maior, devidamente comprovados, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Quer da prorrogação, quer da suspensão da contagem do prazo, darse-á conhecimento ao Tribunal de Contas. Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em duas prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) quando feitos os serviços de estrutura, alvenarias, esquadrias, cobertura e tubulações do parque e fornecidos os aparelhos de recreação; a segunda e última prestação de Cr\$

99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos cruzeiros) quando pronta a dependência do parque, os serviços de pinturas, arremates e ligações definitivas terminadas, reparados os aparelhos de recreação existentes e instalados os novos, enfim, pronta e entregue a obra mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la. Sexta — Multas — De conformidade com as «Obrigações Contratuais», fica a «empreiteira» sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor do contrato, por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a «empreiteira» sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas «Obrigações Contratuais», cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura. Sétima — Verba — A despesa resultante do presente contrato, na importância de Cr\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos cruzeiros) correrá por conta da verba 400-SGE-3.451, do orçamento em vigor, e foi devidamente empenhada. Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas «Obrigações Contratuais», e, ainda, se a «empreiteira» falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. Nona — Fóro — A Prefeitura e a «empreiteira» elegem de comum acordo, para domicilio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro. Décima — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a «empreiteira» nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. Décima primeira — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos, a «empreiteira» cautionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão de número 12.174 do Departamento de Contabilidade, datado de 2 de julho de 1951. A Prefeitura poderá alienar as apólices cautionadas se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. Para assinatura do presente contrato, a firma «empreiteira» provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da Lei dos dois terços (Decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. E, assim, por setarem justos e contratados lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Doutor Mário Paulo de Brito, e a «empreiteira» pelo Senhor Armando Pinheiro de Souza, sendo também firmado pelos Senhores Alfredo Aires Fernandes e Osman Marinho, na

qualidade de testemunhas, e, por mim, Scilla Saraiva, matrícula número 35.576, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi. Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois cruzeiros) pela guia número 2.913.149 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, datada de 2 de julho de 1951, sendo Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) relativos à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo. Deixa de ser pago o imposto proporcional em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, do artigo 15, combinado com o parágrafo 5º do mesmo artigo 15, da Constituição Federal de 1946. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1951. — *Mário Paulo de Brito*. — *Armando Pinheiro de Souza*. — *Alfredo Ayres Fernandes*. — *Osman Marinho*. — *Scylla Saraiva*, matrícula número 35.576. Copiei fielmente. — *Maria Ignez Candida Antunes*, Esc. classe G, mat. 67.337. Confere. — *Cynira de Barros e Azevedo*, Chefe do 3-AP, mat. 03.528. Visto. — *Nelson Corrêa Monteiro*, mat. 17.930, Diretor do D.P.A.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Administração**

Contrato de locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, neste designada «Loca-

tária» e a IBM World Trade Corporation, nestc designada «Locadora».

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e um, neste Gabinete do Secretário Geral de Finanças, presentes o Senhor Secretário Geral de Finanças, Doutor Armando Vidal Leite Ribeiro e testemunhas infra assinadas, compareceu o representante da IBM World Trade Corporation, Companhia Norte Americana autorizada a funcionar no Brasil pelos decretos números dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, vinte e um mil cento e quarenta e cinco de vinte de maio de mil novecentos e quarenta e seis e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito de vinte e um de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, Senhor Josino Mendes de Alvarenga Freire conforme procuração que exibiu, que declarou vir assinar o presente termo de contrato para locação de equipamentos eletromecânicos necessários aos serviços da Secretaria Geral de Finanças e que se rege nos termos e cláusulas que se seguem: Cláusula primeira — Do objeto — A Locadora dá em locação à Locatária o uso do equipamento eletromecânico compreendendo máquinas elétricas e dispositivos suplementares, a instrução no modo de usá-los e a necessária assistência mecânica, de modo a assegurar o seu funcionamento normal e satisfatório, obrigando-se a Locadora a manter instalados nas diversas repartições da Secretaria Geral de Finanças os equipamentos abaixo relacionados, de acôrdo com o seguintes preços unitários de locação mensal:

**NO DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

Tipo	Descrição	Quantidade	Encargo unitário	Encargo mensal
015	Perfuradora Eletro-Automática ..	5	260,00	1.300,00
031	Perfuradora duplicadora alfabética	1	500,00	500,00
077	Separadora intercaladora .....	1	1.600,00	1.600,00
080	Separadora horizontal .....	2	800,00	1.600,00
405	Tabuladora impressora — alfabética, 56 contadores, velocidade 80/150, 88 barras de impressão, 5 distribuidores de «X», 4 seletores e 20 posições de controle e respectivo painel, tipo 903 .....	2	6.000,00	12.000,00
405	Tabuladora — alfabética, 80 contadores, velocidade 80/150, 88 barras de impressão, 5 distribuidores de «X» 4 seletores e 20 posições de controle e respectivo painel tipo 901 ..	1	6.500,00	6.500,00
512	Reprodutora comparadora 45 posições de comparação e respectivo painel tipo 901 .....	1	1.500,00	1.500,00
552	Interpretadora alfabética e respectivo painel, tipo 901 .....	1	1.500,00	1.500,00
Total .....				26.500,00
Painéis isentos de taxa de instalação				
901	Painel .....	5	—	—
903	Painel .....	10	—	—

**NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Tipo	Descrição	Quantidade	Encargo unitário	Encargo mensal
036	Perfuradora duplicadora interpretadora alfabética .....	3	1.000,00	3.000,00
080	Separadora horizontal .....	1	800,00	800,00
405	Tabuladora impressora — Alfabética, 80 contadores, velocidade 80/150, 88 barras de impressão, 8 distribuidores de «X» 6 seletores de classe, 1 seletor de dígito, Net Balance e 20 posições de controle e respectivo controle e respectivo painel tipo 903 .....	2	7.800,00	15.600,00

513	Reprodutora resumo, com 80 posições de comparação e respectivo painel tipo 901 .....	1	2.000,00	2.000,00
Total .....				21.400,00

Painéis isentos de taxa de instalação				
901	Painel .....	2	—	—
903	Painel .....	13	—	—

**NO SERVIÇO MECANOGRÁFICO**

Tipo	Descrição	Quantidade	Encargo unitário	Encargo mensal
031	Perfuradora duplicadora alfabética	2	500,00	1.000,00
035	Perfuradora interpretadora alfabética .....	3	700,00	2.100,00
036	Perfuradora interpretadora duplicadora alfabética .....	3	1.000,00	3.000,00
077	Separadora intercaladora .....	2	1.600,00	3.200,00
080	Separadora horizontal .....	4	800,00	3.200,00
405	Tabuladora impressora alfabética, 80 contadores, de subtração, velocidade 80 por 150, 20 posições de controle, 88 barras de impressão, 6 seletores de classe e 5 distribuidores de «X» e respectivo painel tipo 903 .....	6	6.700,00	40.200,00
513	Reprodutora resumo, com 80 relays e respectivo painel, tipo 901 .....	2	2.000,00	4.000,00
552	Interpretadora alfabética e respectivo painel, tipo 901 .....	1	1.500,00	1.500,00
601	Perfuradora multiplicadora extra Cross-Footing e respectivo painel, tipo 901 .....	1	3.000,00	3.000,00
921	Carro automático .....	4	400,00	1.600,00
Total .....				62.800,00
Painéis isentos de taxa de instalação				
901	Painel .....	6	—	—
903	Painel .....	9	—	—

**NO DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

Tipo	Descrição	Quantidade	Encargo unitário	Encargo mensal
036	Perfuradora duplicadora interpretadora alfabética .....	2	1.000,00	2.000,00
077	Separadora intercaladora e respectivo painel, tipo 901 .....	1	1.600,00	1.600,00
080	Separadora horizontal .....	1	800,00	800,00
405	Tabuladora impressora alfabética, 80 contadores, velocidade 80/150, 88 barras de impressão, 5 distribuidores de «X», 4 seletores de classe, 20 posições de controle e respectivo painel, tipo 903 .....	2	6.600,00	13.200,00
Total .....				17.600,00
Painéis isentos de taxa de instalação				
901	Painel .....	2	—	—
903	Painel .....	5	—	—

**NO DEPARTAMENTO DA RENDA MERCANTIL**

Tipo	Descrição	Quantidade	Encargo unitário	Encargo mensal
015	Perfuradora eletro-automática ..	2	260,00	520,00
052	Conferidora eletro-automática ..	2	260,00	520,00
036	Perfuradora duplicadora interpretadora alfabética .....	1	1.000,00	1.000,00
080	Separadora Horizontal .....	1	800,00	800,00
405	Tabuladora impressora alfabética, 80 contadores, velocidade .. 80/150, 88 barras de impressão, 5 distribuidores de «X», 4 seletores, Net-Balance, 1 seletor de dígito e 20 posições de comparação e respectivo painel, tipo 903 .....	1	7.300,00	7.300,00
513	Reprodutora resumo, com 80 posições de comparação e respectivo painel, tipo 901 .....	1	2.000,00	2.000,00
Total .....				12.140,00
Painéis isentos de taxa de instalação				
901	Painel .....	2	—	—
903	Painel .....	3	—	—

Cláusula segunda — Dos acessórios especiais ou suplementares — A Locadora poderá adotar o equipamento ora locado de dispositivos especiais ou suplementares, desde que seja expressamente autorizada pela Locatária, cujos dispositivos passarão a fazer parte integrante das máquinas do equipamento locado. Cláusula terceira — Da propriedades das máquinas e dispositivos — Todas as máquinas e dispositivos continuarão de exclusiva propriedade da Locadora, que poderá removê-los depois de feita a licença constante da cláusula quarta deste contrato. Cláusula quarta — Do uso do equipamento — Locadora dá à Locatária licença intransferível para usar as máquinas e dispositivos constantes da cláusula primeira no local onde tiverem sido instalados para fins de trabalho da Locatária, que se obriga a usar, na operação das referidas máquinas, cartões que obedeçam às seguintes características: 1 — O papel deve ser de pasta coníferica química, livre de madeira moída, ou de outra pasta que produza um papel de características iguais; deve ser substancialmente livre de argila e não deve apresentar mais de cinco por cento (5%) de cinza; deve ser livre de defeitos, ocasionados por resíduos químicos, matérias estranhas, carbono ou outra qualquer substância condutora de eletricidade que possa ocasionar funcionamento incorreto; deve ser fabricado, tratado e beneficiado de maneira tal que não exija maior trabalho de conservação das máquinas por causa de cartões, nem cause operação incorreta do acúmulo de matérias deletérias das máquinas por causa de contratos elétricos indevidos ou outros quaisquer, nem interfira com a duração normal da vida dos cartões. O papel e os cartões devem ser submetidos a provas elétricas para pesquisas de defeitos e o material defeituoso deve ser rejeitado. Quando cortado, o papel deve cair liso sem rugas ou ondulações; deve ter um acabamento assetinado e igual, um bom timbre e uma superfície bem dura e lisa de ambos os lados. A espessura do papel deve ser uniforme, isto é, de 0,mm170, com um limite de variação para mais ou para menos de 0,mm127. 2 — As dimensões dos cartões serão as seguintes: A largura de todos os cartões deve ser de 82,mm550, com uma tolerância de 0,mm177 para mais ou de 0,mm076 para menos. Há três comprimentos de cartões a saber: 123,mm240, 142,mm875 e 187,mm325, com uma tolerância para mais ou para menos de 0,127 em cada caso. As dimensões acima aplicam-se a cartões numa unidade relativa de 50% e a uma temperatura de 21,1 a 23,8 centígrados. As bordas dos cartões devem ser cortadas perfeitamente quadradas e a ângulos retos perfeitos. Não devem ser cortados a um ângulo de 60° com as dimensões de 6,mm350 na parte superior e 9,mm525 na parte lateral. A fibra do papel dos cartões, quando cortados, deve correr paralela ao comprimento do cartão. 3 — A impressão será a seguinte: a) — a impressão deve ser legível, sem excesso de tinta, mas em caso algum poderá comprimir o cartão a ponto de fazer a superfície de qualquer dos lados do papel sair do plano original. As compressões dessa natureza fazem variar a espessura dos cartões. b) — marcação. A impressão deve ser feita com a necessária exatidão, a fim de que os números das colunas sejam visíveis quando se comprovem com os calibradores apropriados. Cláusula quinta — Da manutenção do equipamento — A Locadora, fornecendo as máquinas e dispositivos relacionados na cláusula primeira,

completos e prontos para serem ligados à corrente elétrica apropriada, manterá em boa ordem de funcionamento o material em emprêgo, não se responsabilizando, entretanto, pelos reparos, substituições e serviços que se tornarem necessários em virtude de uso inadequado do equipamento ou de emprêgo de cartões que não correspondam às especificações referidas na cláusula quarta. Cláusula sexta — Da guarda e conservação de equipamento e do seguro — A Locadora se obriga, sem ônus para a Locatária, a fazer periodicamente inspeção e lubrificação nas máquinas e dispositivos, para o que a Locatária permitirá seja reservado o tempo necessário para tal fim, dentro das horas do seu expediente normal, comprometendo-se igualmente a Locatária a zelar pela guarda, conservação e limpeza externa das máquinas e dispositivos instalados, preservando-os também de agentes exteriores intencionais ou ocasionais que os possam danificar ou inutilizar. Cabe à Locadora segurar por sua conta e de acordo com a legislação vigente o equipamento locado durante o tempo em que o mesmo estiver a serviço da Locatária. Cláusula sétima — Das mudanças e alterações do equipamento — Correrão por conta da Locatária as despesas de energia elétrica e as que resultarem de mudanças para outro local de qualquer máquina ou dispositivos instalados, ou quando da devolução das máquinas, neste caso até à fábrica da Locadora no Rio de Janeiro, o que, porém, só poderá ser executado pela Locadora ou com os seus consentimento escrito, bem como, qualquer modificação ou alteração no equipamento locado e em sua instalação; desde que não seja do exclusivo interesse da Locatária. A Locatária é concedida a opção de substituir as máquinas instaladas por outras semelhantes, mais modernas ou de maior eficiência. As alterações no equipamento serão autorizadas por correspondência trocada entre a Locadora e a Locatária. Cláusula oitava — Do prazo de duração e valor do contrato — O presente contrato, cujo valor é de um milhão e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.800.000,00), terá a duração de um (1) ano a partir de um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, e vigorará depois de registrado pelo Tribunal de Contas. Cláusula nona — Da renovação do contrato — Findo o prazo estipulado na cláusula oitava, o contrato será renovado por mais um (1) ano, se qualquer das partes não comunicar à outra, por escrito, com antecedência de noventa dias a intenção de renová-lo. Sua renovação será feita em novo instrumento, subordinada a renovação à existência de verba própria no respectivo orçamento. Cláusula décima — Do pagamento — A despesa anual decorrente da execução deste contrato não excederá de um milhão e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.800.000,00) e correrá por conta da verba 502 — código local 3.230 do Orçamento vigente, ficando devidamente empenhada essa quantia em virtude do disposto na letra c do parágrafo primeiro do artigo setecentos e setenta e cinco do decreto federal número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, (letra c, § 1º, artigo 775, decreto federal número 15.783, de 8-11-922). O pagamento será efetuado em parcelas correspondentes ao valor do equipamento instalado em cada repartição. Cláusula décima primeira — Da dirimção das dúvidas — As dúvidas que surgirem sobre casos omissos ou interpretações deste contrato serão resolvidas por acordo e preferencialmente por meio de arbitragem, se

impossível qualquer acordo. Cláusula décima segunda — Da rescisão e multa — A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato por parte da Locadora, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado, importará na sua rescisão, ficando desde já estipulada a multa correspondente a dez por cento (10%) do valor do contrato, no momento da rescisão, e que a Locadora pagará independentemente de protesto ou interposição judicial. Fica entendido que a Locatária não se responsabilizará por indenização alguma se o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contrato. Cláusula décima terceira — Das restrições ao uso das máquinas e dispositivos — Os pagamentos especificados neste contrato correspondem apenas ao uso das máquinas e dispositivos por um turno de funcionários durante o expediente da repartição. Cláusula décima quarta — Do foro — A Locadora eleger seu domicílio legal o Foro do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta — Da caução — Para garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas neste contrato, a Locadora depositará nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a caução correspondente a dez por cento (10%) do valor do contrato, em dinheiro ou apólices da dívida pública, podendo a Prefeitura lançar mão dela para se pagar de qualquer prejuízo ou dano, independente de outro procedimento quando o dano ou prejuízo exceder seu valor, não sendo dita caução restituída senão depois do integral cumprimento do contrato. A locadora apresentou os documentos legais comprovando estar quites com os impostos federais e do Distrito Federal e, bem assim, ter a seu serviço mais de dois terços de empregados brasileiros. Pagou pela guia número três milhões duzentos mil cento e oitenta e oito (3.200.188) do Serviço de Expediente desta Secretaria Geral, no Departamento do Tesouro, a taxa de expediente municipal na importância de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), estando o presente contrato isento do pagamento do selo federal em face do artigo quinze, inciso sexto, parágrafo quinto (art. 15, inciso VI, § 5º) da Constituição Federal e Circular número vinte e três de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial Seção primeira, de doze do mesmo mês e ano. Outrossim, exibiu a Locadora o talão de caução número doze mil cento e sessenta e seis (12.166) emitido em vinte e sete de junho de mil novecentos e cinquenta e um, pelo Departamento de Contabilidade, comprovando, assim haver efetuado a caução de que trata a cláusula décima quinta. O presente contrato foi avrado conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal exarada em o processo número quatro milhões cinco mil centos e trinta e sete de mil novecentos e cinquenta (4.005.137-50) do Serviço de Expediente, nos termos do artigo trinta e oito, letra b do decreto-lei número dois mil duzentos e seis de vinte e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e um. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro próprio deste Serviço de Administração, o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pela testemunhas a tudo presentes por mim Adonícia Silva e Silva, datilógrafo classe G, matrícula sessenta e um mil oitocentos e cinco, que o subscreevo, após o Senhor Aylton de Carvalho Dias, chefe do Serviço de Administração, desta Secretaria Geral, Distrito Federal, dois de julho de mil novecentos e cin-

quenta e um. — Armando Vidal Leite Ribeiro. — Josino Mendes de Alvaranga Freire. — Aylton de Carvalho Dias. — Augusto Pires Filho. — João Henrique Raffard Sardinha. — Adonícia Silva e Silva. Copiê fielmente, em 4 de julho de 1951. — Adonícia Silva e Silva, Datilógrafo classe G, matrícula 61.805. Confere: — Darcy José de Campos, Oficial Administrativo classe O, matrícula 5.537. Visto: — Aylton de Carvalho Dias, Chefe do FSA, matrícula 3.124.

**Departamento do Patrimônio**

*Térmo de locação, a título precário, do imóvel, Próprio municipal, sito no Largo da Lapa n. 34 — 2º pavimento — cômodo 10 — que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Inácio Jorge Coronel, na forma abaixo.*

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento, e as testemunhas adiante assinadas, ai compareceu o Senhor Inácio Jorge Coronel, brasileiro, solteiro, carteira de identidade número 114.952 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e dois), o qual declarou que, na conformidade do despacho de 22-6-950 (vinte e dois de junho de mil novecentos e cinquenta), do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo administrativo número 4.413.790 (quatro milhões quatrocentos e treze mil setecentos e noventa), vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal, sito no Largo da Lapa número 34 (trinta e quatro), segundo pavimento, cômodo 10 (dez), mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é concedida a título precário, pelo prazo de seis meses, a partir da data do registro do presente termo no Tribunal de Contas do Distrito Federal. Segunda — O preço da locação é de Cr\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco cruzeiros) mensal, vencível no último dia de cada mês e pagável até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido, na sede do Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezesseis de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Terceira — O imóvel objeto do presente termo não poderá ser sublocado no todo ou em parte e nem a locação poderá ser transferida a terceiros. Quarta — O locatário fica responsável pelo pagamento de luz, força, impostos, taxas, contribuições municipais e federais e demais emolumentos que incidirem sobre a ocupação objeto do presente termo. Quinta — Para garantia da execução do presente termo, depositou o locatário, pela guia número 10.005 (dez mil e cinco), do Departamento de Contabilidade, a importância de Cr\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros) correspondente a três meses de aluguel, importância esta que será levantada pelo locatário, no término normal da locação objeto do presente termo. Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal não se responsabiliza pelos reparos necessários meses, a partir da data do registro de conservação do imóvel objeto do presente termo de locação. Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal não indenizará o locatário por qualquer melhoramento executado no próprio municipal acima citado. Oitava — Fica ele-

to o fôro do presente termo o Fôro do Distrito Federal. Nona — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme determina o artigo vinte, inciso cinco, da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. No caso de ser denegado tal registro, não terá o locatário direito a qualquer indenização. E, por nada mais constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Senhor Diretor sobre estampilha municipal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), interessado, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, letra L, matrícula 683, que o escrevi. Selado com as estampilhas acima referidas, devidamente inutilizadas pela data: Rio de Janeiro, 3 de julho de 1951 e a assinatura: Roberto de Sousa Pinto Filgueiras, Diretor do D. P. M. — Inácio Jorge Coronel. Testemunhas: — José Maria de Sousa e Pedro da Costa. — Alice Uzeda de Azevedo, Datilografado. — Marietta Rondot Wanderley, datilógrafo, classe 3, mat. 61.787. — Confere. — Alice Uzeda de Azevedo, mat. 683. Visto. — Clemente José Muniz, Chefe do 2-P M. mat. 49.285.

*Termo de locação, a título precário, do imóvel, próprio municipal, sito no Largo da Lapa n. 34, 2º pavimento, cômodo 14, que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Francisco Paulo, na forma abaixo:*

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento, Doutor Roberto de Souza Pinto Filgueiras e as testemunhas adiante assinadas, compareceu o Senhor José Francisco Paulo, brasileiro, Carteira de identidade número 39.842 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e dois), série número 24 (vinte e quatro), o qual declarou que, na conformidade do despacho de 22-5-1950 (vinte e dois de julho de mil novecentos e cinquenta), do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo administrativo número 1.413.790-50 (quatro milhões quatrocentos e treze mil setecentos e noventa e mil novecentos e cinquenta), vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal sito no Largo da Lapa número 34 (trinta e quatro), 2º (segundo) pavimento, cômodo 14 (quarteto), mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é concedida a título precário, pelo prazo de seis meses, a partir da data do registro do presente termo no Tribunal de Contas do Distrito Federal. Segunda — O preço da locação é de Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros) mensal, vencível no último dia de cada mês e pagável até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido, na sede do Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Terceira — O imóvel objeto do presente termo não poderá ser sublocado no todo ou em parte e nem a locação poderá ser transferida a terceiros. Quarta — O locatário fica responsável pelo pagamento de luz, força, impostos, taxas, contribuições municipais e federais e demais emolumentos que incidirem sobre a ocupação objeto do pre-

sente termo. Quinta — Para garantia da execução do presente termo, depositou o locatário, pela guia número 9.933 (nove mil novecentos e trinta e três), do Departamento de Contabilidade, a importância de Cr\$ 570,00 (quinhentos e setenta cruzeiros), correspondente a três meses de aluguel, importância esta que será levantada pelo locatário, no término normal da locação objeto do presente termo. Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal não se responsabiliza pelos reparos necessários à conservação do imóvel objeto do presente termo de locação. Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal não indenizará o locatário por qualquer melhoramento executado no próprio municipal acima citado. Oitava — Fica eleito o fôro do presente termo, o Fôro do Distrito Federal. Nona — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme determina o artigo 20 (vinte), inciso 5 (cinco), da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. No caso de ser denegado tal registro, não terá o locatário direito a qualquer indenização. E, por nada mais constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilha municipal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), interessado, testemunhas e por mim, Alzira da Costa Rego Paranhos, oficial administrativo, classe «J», matrícula número trinta e três mil quatrocentos e trinta, que o escrevi. Selado com a estampilha acima referida, devidamente inutilizada pela data: Rio de Janeiro, 3 de julho de 1951 e a assinatura: Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do D. P. M. — José Francisco Paulo. Testemunhas: João Antonio Sá e Joaquim Sá. — Alzira da Costa Rego Paranhos, Datilografado. — Marietta Rondot Wanderley, datilógrafo, classe «G», matrícula 61.787. Confere: — Alice Uzeda de Azevedo, matrícula 683. Visto: — Clemente José Muniz, Chefe do 2 P. M., matrícula 49.285.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
Departamento de Obras  
Serviço de Correspondência

8-OB-1

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial de 29 de junho de 1951.

*Termo de contrato, para as obras de construção de galeria de águas pluviais, fornecimento e assentamento de meios fios (Serviço parcial) na rua Magalhães de Castro, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda.*

Onde se lê:

Pluviais, forção de galerias de águas pluviais, for- (Serviço parcial) na rua Magalhães de Castro.

Leia-se:

Pluviais, fornecimento e assentamento de meios fios (Serviço parcial) na rua Magalhães de Castro.

*Termo aditivo de re-ratificação aos termos assinados em 7 de julho de 1948 e 22 de dezembro de 1949 e de transferência de obrigações nêles assumidas que fizeram Heloisa Bernardi Montauray Pimenta e Carlos Eduardo Bernardi Montauray Pimenta a Prefeitura do Distrito Federal, relativo a*

*cessão de uma área de terreno necessária a abertura de logradouros públicos e de uma área de terreno destinada a escola ou a serviço público municipal, desmembradas da área de terreno situada a Estrada de Santa Maria, em Campo Grande.*

Aos 6 dias do mês de julho do ano de 1951, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu Edgard Montauray Pimenta, na qualidade de procurador de Heloisa Bernardi Montauray Pimenta e Carlos Eduardo Bernardi Montauray Pimenta, conforme procuração passada no 11º Tabelião de Notas, à fls. 132 do livro 233 e a Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura, representada pelos Senhores Antônio Ribeiro França e Moacyr Barbosa Soares, brasileiros, a fim de ser assinado o presente termo aditivo de re-ratificação aos lavrados em 7 de julho de 1948 e 22-12-949 e de transferência das obrigações nêles assumidas. Este termo é motivado pela necessidade de liberar Heloisa e Carlos Bernardi Montauray Pimenta das obrigações assumidas nos termos acima mencionados, em virtude de escritura de compra e venda, lavrado no Cartório do Décimo primeiro Ofício, à fls. 33 do livro 692 no dia 18 de outubro de 1950 e obedecerá as seguintes cláusulas — Cláusula primeira — Ficam mantidas tôdas as cláusulas dos termos assinados em 7 de julho de 1948 e 22 de dezembro de 1949. Cláusula segunda — Em virtude de escritura de compra e venda lavrado no Cartório do 11º Ofício, à fls. 33 do livro 692, no dia 18 de outubro de 1950, ficam transferidas para a Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura, as obrigações assumidas por Heloisa Bernardi Montauray Pimenta e Carlos Eduardo Bernardi Montauray Pimenta, nos termos assinados em 7-7-948 e 22-12-949, ora ratificados. Cláusula terceira — Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando convencionado que a cedente nenhuma indenização caberá no caso da impugnação dêste por aquele Insigne Tribunal. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Souza Filho, os cedentes pelo Senhor Edgard Montauray Pimenta e a Cia. Nacional de Engenharia e Arquitetura pelas testemunhas Senhores Clovis Daudt Pinheiro e José Machado Medina e por mim Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, escriturário classe «H», matrícula 45.166, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela guia 6.301.071 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 25-6-51, relativa a taxa de assinatura de termo, de acordo com as leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1951. — Eduardo Souza Filho. — pp Edgard Montauray Pimenta, Antonio Ribeiro França Filho e Moacyr Barbosa Soares. Testemunhas: — Clovis Daudt Pinheiro e José Machado Medina. — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves. Nota: — Assinou por procuração de Heloisa Bernardi Montauray Pimenta e Carlos Eduardo

Bernardi Montauray Pimenta, seu bastante procurador seu pai, Edgard Montauray Pimenta, conforme procuração passada no 11º Tabelião de notas, à fls. 132 do livro 233. Rio, 6 de julho de 1951. — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves. Copiei fielmente: — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, Escriturário classe «H», matrícula 45.166. Confere: — Ruth de Mattos Carvalho, matriculada 46.503.

**RENDAS MUNICIPAIS SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

Departamento do Tesouro

Dia 29 de junho de 1951

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação:	
Vendas e Consignações	836.522.158,60
Outros Tributos .....	11.246.397,10
<b>Total .....</b>	<b>847.768.555,70</b>

Receita do Exercício:	
Até esta data .....	1.704.495.784,50
Em igual período de 1950 .....	1.367.078.364,40
Diferença para mais em 1951 .....	337.417.420,10

Pagamentos Realizados:	
Pessoal .....	10.401.192,00
Material .....	—
Diversos .....	541.150,00
Juros e Resgates de apólices .....	—
<b>Total .....</b>	<b>10.942.342,00</b>

Dia 30 de junho de 1951

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação:	
Vendas e Consignações	839.817.091,70
Outros Tributos .....	6.139.913,70
<b>Total .....</b>	<b>845.957.005,40</b>

Receita do Exercício:	
Até esta data .....	1.713.931.231,30
Em igual período de 1950 .....	1.389.309.639,20
Diferença para mais em 1951 .....	324.621.592,10

Pagamentos Realizados:	
Pessoal .....	—
Material .....	—
Diversos .....	471.918,39
Juros e Resgates de apólices .....	—
<b>Total .....</b>	<b>471.918,39</b>

Dia 2 de julho de 1951

Renda dos Distritos de Arrecadação:	
Vendas e Consignações	841.391.559,19
Outros Tributos .....	23.296.396,29
<b>Total .....</b>	<b>864.688.455,30</b>

Receita do exercício:	
Até esta data .....	1.738.801.994,90
Em igual período de 1950 .....	1.390.354.472,40
Diferença para mais, em 1951 .....	348.447.522,50

Pagamentos realizados:	
Pessoal .....	7.644.347,00
Material .....	—
Diversos .....	—
Juros e Resgates de apólices .....	—
<b>Total .....</b>	<b>7.644.347,00</b>

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Informações

## EDITAL N.º 98

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Zulmira Feital em virtude do falecimento do ex-servidor Julieta de Noronha Feital, matrícula número 41.083, ocorrido em 11 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitada. — Processo n.º 1.021.646, de 1951.

Serviço de Informações 8-PS — Em 6 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 99

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Benedito de Jesus, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz de Sousa, matrícula n.º 55.227, ocorrido em 24 de junho de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo número 1.003.492-51.

Serviço de Informações 8-PS — Em 6 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 100

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alfredo Casado Ferreira, em virtude do falecimento do ex-servidor José Casado Ferreira, matrícula número 16.989, ocorrido em 21 de fevereiro de 1948, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.004.538-51.

Serviço de Informações 8-PS — Em 6 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 101

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Noravio Gomes, matrícula n.º 18.395, Servente classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 1.022.962-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 12 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 102

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Salvador Russo, matrícula n.º 1.115, Desenhista, classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 1.022.873-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 12 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 108

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Fausto Augusto Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Osório de Oliveira, matrícula número 1.158, ocorrido em 20 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Proc. n.º 1.027.514-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 20 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAIS E AVISOS

## EDITAL N.º 109

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Olavo Martins da Costa Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor Bento Campos Ferraz, matrícula n.º 3.116, ocorrido em 6 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. — (Proc. n.º 1.015.627, de 1951).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 20 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 110

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Natavidade de Matos Melo, matrícula n.º 36.663, Enfermeiro classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Proc. n.º 1.033.079-50).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 21 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 111

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Marcondes de Oliveira, matrícula n.º 48.834, Guarda classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Proc. n.º 1.023.885-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 21 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 112

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Pereira matrícula n.º 8.909, Trabalhador de Limpeza Urbana padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Proc. número 1.048.208-50).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 21 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 113

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eliruth Sales Rodrigues, matrícula n.º 7.144, Costeieiro padrão 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Proc. n.º 1.069.691-50).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 21 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 114

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Veridiana da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Ferreira, matrícula número 18.360, ocorrido em 28 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Proc. n.º 1.011.413-50).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 21 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 115

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Alcelina Gonçalves dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Ivo de Melo, matrícula número 30.001, ocorrido em 24 de janeiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Proc. n.º 1.000.660-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 21 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 116

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dálgio Naegle, matrícula n.º 60.688, Guarda classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 1.007.829-51).

Serviço de Informações — 8-PS. — Em 25 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 117

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Mendonça Sobrinho, matrícula n.º 33.131, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Proc. n.º 1.022.968-51).

Serviço de Informações — 8-PS — Em 25 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 118

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luciano Carrilho da Fonseca e Silva, matrícula número 60.395, Fiscal, classe "G", Interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Proc. n.º 1.027.943-51).

Serviço de Informações — 8-PS — Em 25 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 119

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Cacilda Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Ladislau Barbosa, matrícula n.º 6.030, ocorrido em 11 de novembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. — (Processo n.º 1.070.326-50).

Serviço de Informações — 8-PS — Em 26 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 121

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisco Ernesto Isnard, em virtude do falecimento do ex-servidor Cazilda de Siqueira Queiroz, matrícula n.º 3.782, ocorrido em 27 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. — (Processo número 1.023.832-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 6 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 122

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que

se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Francisco Paulo Monteiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Severino Estevão Cadeado, mat. n.º 7.539, ocorrido em 14 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Proc. n.º 1.018.918 de 1951).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 6 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 123

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Iracema Pereira Vieira, em virtude do falecimento do ex-servidor João Vieira, matrícula n.º 47.570, ocorrido em 30 maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Proc. número 1.064.388-50).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 6 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 124

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nilton Campos mat. n.º 19.215, médico classe M, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Proc. número 01.043.273-50).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 6 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 125

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Carlos Orlando Marraia, matrícula n.º 15.954, Artífice classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Proc. n.º 1.022.971-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 6 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇASComissão de Aquisição  
de MaterialCONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA  
N.º 127

## GRUPO 14

Torno público que no dia 13-7-51, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto número 9.149 de 2-2-48.

Para atender à requisição n.º 8 do Serviço Meconográfico da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie do Material: Cartão Holerith.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6-7-51. — *Persio Ferreira de Aguiar* — Pela Comissão — Matrícula 6.843.



6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n. .... 9.149, de 2-2-48.

**Concorrência Administrativa n. 269**  
Grupo 11: Canela em táboa. Perocha do campo. Pinho do Paraná. Tacos.

**Concorrência Administrativa n. 270**  
Grupo 2: Brocha. Pincel.

**Concorrência Administrativa n. 271**  
Grupo 28: Balde para água, em chapa galvanizada. Balde para concreto. Fechadura de calção. Pregos.

**Concorrência Administrativa n. 272**  
Grupo 9: Bloco de concreto vibrado.

**Concorrência Administrativa n. 273**  
Grupo 19: Botas de borracha.

**Concorrência Administrativa n. 274**  
Grupo 10: Tubo de ferro galvanizado.

**Concorrência Administrativa n. 275**  
Grupo 2: Marreta. Chibança. Enxada. Machado. Martelo. Malho para ferro.

**Concorrência Administrativa n. 276**  
Grupo 9: Meio fio reto de granito. Pedra britada. Pedra de alvenaria. Pedra de mão para base de placa de concreto.

**Concorrência Administrativa n. 277**  
Grupo 10: Tubo de concreto.

**Concorrência Administrativa n. 278**  
Grupo 11: Maçaranduba. Madeira de lei, em couçoira.

**Concorrência Administrativa n. 279**  
Grupo 32: Agua raz. Alvaíade. Azul ultramar. Oleo de linhaça. Secante. Gesso. Zarcão. Vermelho. Cola de calação. Ocre comum. Verde de Belga.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.  
Em 7 de julho de 1951. — **Arnaldo da Silva Monteiro Júnior.** — Eng. Chefe — Matr. 1.053.

**Departamento de Obras**  
**13-DD**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 10 de agosto p. vindouro, não forem reformadas.

- Sepulturas de adultos:  
N. 2.146 — Antônio Severino dos Santos.  
N. 2.148 — Antônio Lopes de Brito.  
N. 2.150 — Alice Josina dos Santos.  
N. 2.152 — Ludovina Lopes Cacholi.  
N. 2.154 — Altair Rodrigues ETA.  
N. 2.154 — Aldair Rodrigues.  
N. 2.158 — Domingos da Silva Neiva.  
N. 2.160 — Iára Corrêa Ramos.

- N. 2.162 — Rita Soares Pereira.  
N. 2.164 — Ajaide de Carvalho.  
N. 2.166 — Luzinete Cavalcante da Silva.  
N. 2.168 — Francisco Ribeiro do Nascimento.  
N. 2.170 — Carolina Costa de Oliveira.  
N. 2.172 — Eraide Ramalho.  
N. 2.174 — Antônia Silva Araújo.  
N. 2.176 — Valdomiro Lopes Paiva.  
N. 2.178 — Débora Melo da Silva.  
N. 2.180 — Luís Felipe.  
N. 2.182 — Maria José da Conceição.  
N. 2.184 — Maria do Carmo da Silva.  
N. 2.186 — Osmar Leal de Oliveira.  
N. 2.188 — Belmira Rêgo Costa.  
N. 2.190 — José Martins dos Anjos.  
N. 2.486 — Pedro Faria.  
N. 2.488 — Maria José.  
N. 2.490 — José Procópio da Silva.  
N. 2.492 — José Ribeiro da Silva.  
N. 2.494 — Donária Bárbara da Conceição.  
N. 2.496 — Maria da Penha Fontoura.  
N. 2.498 — Maria Alves Marinho da Silva.  
N. 2.500 — Alvaro Delfino da Costa.  
N. 2.502 — Aristotelino José de Sousa.  
N. 2.504 — Arlinda Monteiro Sampaio.  
N. 2.506 — Jorge Rocha Pinto.  
N. 2.508 — José Bernardo Tôres.  
N. 2.510 — José Clementino Alves de Oliveira.  
N. 2.512 — Venâncio Alves.  
N. 2.514 — Paulo Loureiro.  
N. 2.516 — Adelina Moreno de Sousa.  
N. 2.518 — Ana Maria da Conceição.  
N. 2.520 — Antônio José da Trindade Filho.  
N. 2.522 — Joana de Melo Calheiros.  
N. 2.526 — Roberto Rangel.  
N. 2.528 — Antônio Inácio Barbosa.  
N. 2.530 — Amadeu Cardoso Serra.  
N. 2.532 — Sebastiana Francisca dos Santos.  
N. 2.534 — Maria Jerônima.  
N. 2.536 — Jair de Brito Pereira.  
N. 2.538 — Francisco Blors.  
N. 2.540 — Alexandrina Esmeraldina de Jesus Ferreira.  
N. 2.542 — Jorge Almeida.  
N. 2.544 — Jovelino Cordeiro.  
N. 2.546 — Anísia dos Santos Soares.  
N. 2.548 — Cantalina Figueira dos Anjos.  
N. 2.550 — Isaltino dos Santos.  
N. 2.552 — Dolores Meneses Craiveiro.  
N. 2.554 — Luzia Pereira de Matos.  
N. 2.556 — Maria Soares da Silva.  
N. 2.558 — Dalva Pereira da Silva.  
N. 2.560 — Virgílio Corrêa Barbosa.  
N. 2.562 — Luis da Silva.  
N. 2.564 — Antenor Cândido Drummond.  
N. 2.566 — Maria Vitória de Arruda.  
N. 2.568 — Rufino Pedro.  
N. 2.570 — Luís Dejss.  
N. 2.572 — Maria Celeste Corrêa da Silva.  
N. 2.574 — Tomásia Sabina do Nascimento.  
N. 2.576 — Maria Germana da Conceição.  
N. 2.578 — Manuel Claudino Pereira.  
N. 2.580 — Célia de Paula.  
N. 2.582 — Sebastião Ezequiel dos Santos.

- N. 2.584 — Manuel Francisco da Silva.  
N. 2.586 — Gerusa Pinto do Nascimento.  
N. 2.588 — Eduardo José da Silva.  
N. 2.386 — Crescência Pereira da Silva.  
N. 2.488 — Angélica Maria da Conceição.  
N. 2.512 — Joaquim Bento da Silva.  
N. 2.530 — Virginia Mota da Conceição.  
N. 3.984 — José Joaquim Vitorio.  
N. 3.986 — Hercília Huguet.  
N. 3.988 — Nair Pereira dos Santos.  
N. 3.990 — Maria Martins da Silva.  
N. 3.992 — Otacilio Francisco Bernardes.  
N. 3.994 — Heitor de Sousa.  
N. 3.996 — Jamir Letierl.  
N. 3.998 — Marcelina Barbosa da Silva.  
N. 4.002 — Anália Vieira de Sousa.  
N. 4.034 — Valdemira de Sousa Vigonglo.  
Carneiro:  
N. 112 — Artur Teixeira de Araújo.  
Sepulturas de infantes:  
N. 2.141 — Acimério Fernandes.  
N. 2.255 — Maria Pereira dos Santos.  
N. 2.257 — Carlos Faeda Lima.  
N. 2.259 — Sueli Vicente da Cruz.  
N. 2.261 — Maria Lúcia dos Santos.  
N. 2.263 — Dalva Dalva Oliveira de Andrade.  
N. 2.265 — José Carlos Portela Marques.  
N. 2.267 — Alzira Barata.  
N. 2.269 — Nilcéia Carlos da Silva.  
N. 2.271 — Arnaldo Roberto da Silva.  
N. 2.273 — José Barros.  
N. 2.275 — Isaias Lima de Vasconcelos.  
N. 2.277 — Altamir Teixeira de Almeida.  
N. 2.279 — Feto.  
N. 2.281 — Dirce Ferreira Côrtes.  
N. 2.283 — Guaraci Moreira da Silva.  
N. 2.285 — Jorge Ferreira.  
N. 2.287 — Genilza Costa.  
N. 2.289 — José Fernandes Duque Silva.  
N. 2.291 — Leci Rodrigues Francellino.  
N. 2.293 — Angela Maria Alves da Silva.  
N. 2.295 — Leni de Abreu.  
N. 2.297 — Maria Jupira de Oliveira.  
N. 2.299 — Paulo Benedito de Sousa.  
N. 2.301 — Renato Solano da Silva.  
N. 2.305 — Jorge José da Silva.  
N. 2.307 — Geraldo Alves de Sá.  
N. 2.309 — Valdir Gomes Mendes.  
N. 2.311 — Maria da Silva.  
N. 2.313 — Edna da Rocha Alves.  
N. 2.315 — Ernestina Pandovani.  
Reformas:  
N. 328 — Crispim Viana.  
N. 2.604 — Lídia Maria da Silva.  
N. 4.116 — José Valdomiro Nascimento.  
N. 4.118 — Otaviana Marinho Vieira.  
N. 4.134 — Alexandrina Ferreira da Silva.  
N. 4.142 — Silvério Cruz.  
N. 3.883 — Teresinha de Lima Marques.  
N. 3.919 — Vera Fernandes da Silva.  
Carneiro:  
N. 18 — Alvaro Kinorr Souto.  
Cemitério de Ricardo de Albuquerque, 1 de julho de 1951. — **Agrippino Tumschitz,** Oficial Administrativo classe M. mat. 23.205, respondendo pela Administração.

**15-DD**

**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

Pelo presente ficam cientificados os senhores responsáveis pelas sepulturas al lixo relacionadas, de que as mesmas serão abertas se até o dia 25-7-51, não forem reformadas.

- Sepulturas rasas de adultos:  
N. 2.605 — Rosa de Sousa Rangel.  
N. 2.607 — Pedro José dos Santos.  
N. 2.609 — Andrônico Antônio de Oliveira.  
N. 2.613 — Eraldina Ribeiro de Oliveira.  
N. 2.617 — João Antônio da Silva.  
N. 2.619 — Alvaro de Tbreu.  
N. 2.621 — Ana da Silva Portela.  
N. 2.623 — Elvira Pinheiro.  
N. 2.625 — Lizete Ribeiro.  
N. 2.627 — Cristina de Andrade.  
N. 2.629 — Osvaldo dos Santos.  
N. 2.631 — Antônio Augusto.  
N. 2.633 — Manuel José de Matos.  
N. 2.635 — Antusa Baiense Lopes.  
N. 2.637 — Jorgino de Oliveira da Silva.  
N. 2.639 — João Fragoso de Sá Freire.  
N. 2.641 — Marieta Castelo Branco.  
N. 2.643 — Cantildes Dias.  
N. 2.645 — Antônio Cândia de Pontes.  
N. 2.647 — Eva Soares Cordeiro.  
N. 2.649 — Oscar Duprat.  
N. 2.651 — Ana do Nascimento Barbosa.  
N. 2.653 — Alice de Sousa Silva.  
N. 2.655 — Joaquim da Silva Gomes.  
N. 2.657 — Petronilho José de Carvalho.  
N. 2.659 — Josino Gomes da Rocha.  
N. 2.661 — Américo da Silva Brito.  
N. 2.663 — Perciliana de Castro Lopes.  
N. 2.665 — Judicléia Monteiro.  
N. 2.667 — Alípio Francisco de Oliveira.  
N. 2.669 — Henrique Pereira de Oliveira.  
N. 2.671 — Cecília Alves Cunha.  
N. 2.673 — Hipólito Narciso Rosa.  
N. 2.675 — Arcelina Maria Teles.  
Sepulturas rasas de adultos indigentes:  
N. 1.027-B — Belílio Pereira Lopes.  
N. 1.029-B — Olimpio Miguel da Silva.  
N. 1.031-B — Vicente Florêncio da Cunha.  
N. 1.033-B — José Alves.  
N. 1.035-B — Antônio Fernandes Cordeiro.  
N. 1.037-B — Teófilo Antônio da Costa.  
N. 1.039-B — Porcina Muniz.  
N. 1.041-B — Felícia Maria da Conceição.  
Sepulturas rasas de infantes:  
N. 556 — Francisco Pereira Alves.  
N. 558 — Edinéia Barreto da Silva.  
N. 560 — Sebastião Rosa.  
N. 562 — Paulo Roberto Cardoso de Sousa.  
N. 564 — Antônia Guilherme do Bonfim.  
N. 566 — Benedito Ramos Nogueira.  
N. 568 — Maria Ferraz Machado.  
N. 570 — Sueli Nascimento.  
N. 572 — Eunice Conceição dos Santos.  
N. 574 — Damião Tôres Zuzano.  
N. 576 — Maria Reginaldo.  
N. 578 — Cenília Vieira de Sousa.  
N. 580 — Duninha Arahão.  
N. 582 — Antônio da Silva.  
N. 584 — Célio de Oliveira.  
N. 586 — Orlando Miranda da Costa.  
N. 588 — Feto.

- N. 590 — Sebastião Rodrigues Lage Filho.
- N. 592 — Sebastião Alves dos Santos.
- N. 594 — Ronildo Martins.
- N. 598.
- N. 600 — Maria Aparecida Pimentel.
- N. 602 — Maria de Lourdes Conceição.
- N. 604 — Maria Antunes de Sa.
- N. 606 Neusa Custodio dos Santos.
- N. 608 — Luci Lavares Pinto.
- N. 610 — Vudemir Silva.
- N. 612 — Washington Luis Correio.
- N. 616 — Neide Teixeira dos Santos.
- N. 618 — Neuza da Silva.
- N. 620 — Feto.
- N. 622 — Zilaf Dias.
- N. 624 — Manuel Pedro Lanes Filho.
- N. 626 — Feto.
- N. 628 — Marii Nunes.
- N. 630 — Dalva Rosa Ribeiro.
- N. 632 — Geiaze Carmen da Silva.
- N. 634 — Estefânia Davi.
- N. 636 — Sebastião Fragoso de Sá Freire.
- N. 638 — Jurandir Gonçalves da Silva.
- N. 640 — Feto.
- N. 644 — Orlando Antônio dos Santos.
- N. 646 — Francisco Soares de Freitas.
- N. 648 — Feto.
- N. 650 — Maria Mendonça do Nascimento.
- N. 652 — Feto.

- Sepulturas rasas de infantes indigentes:
- N. 512-B — Feto.
  - N. 534-B — Feto.
  - N. 536-B — Feto.
  - N. 538-B — Feto.
  - N. 540-B — Feto.
  - N. 542-B — Feto.
  - N. 544-B — Feto.
  - N. 546-B — Feto.
  - N. 548-B — Feto.
  - N. 550-B — Feto.
  - N. 552-B — Feto.
  - N. 554-B — Feto.
  - N. 556-B — Maria Francisca.
  - N. 558-B — Feto.
  - N. 560-B — Feto.

- Reformas das sepulturas rasas de adultos:
- N. 257 — Pedro José de Sousa Filho.
  - N. 273 — Alcir Virgílio Maia.
  - N. 369 — Henriqueta da Silva Guerra.
  - N. 489 — Emília Ferreira do Vale.
  - N. 1.715-B — Josino Teixeira da Cunha.
  - N. 1.747-B — Jorge Augusto de Matos.
  - N. 1.751-B — Noêmia Ferreira.
- Reformas das sepulturas de infantes
- N. 2.826 — Roberto Batista de Silva.
- Cemitério Municipal de Santa Cruz, em 28 de junho de 1951. — Sebastião Affonso do Amaral, Oficial Administrativo, mat. 17.150.

**Departamento de Edificações**

Seção de Guias  
5-ED-2

EDITAL N. 26

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia n. 49-8.313, referente à rua Jurunas n. 130, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 225.977-48.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deve produzir.

Seção de Guias, em 25 de junho de 1951. — João Campos de Lima — Of. Admt. — Matr. 13.837.  
Confere: Arnaldo de Freitas Guimarães — P. Chefe do 5-ED-2. — Visto. — Jorge Nascimento Silva, Diretor.

**Departamento de Águas e Esgotos**

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convida a firma N. Rodrigues S. A. Construções Engenharia a comparecer ao Serviço de Expediente do D.A.E., publicado no "Diário Oficial" de 3 de julho de 1951, à página n. 6.023.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convida a Empresa Construtora Delta Ltda. a comparecer ao Gabinete do Diretor do D. A. E., publicado no "Diário Oficial" de 4 de julho de 1951, à página número 6.050.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente ao Inventariante do espólio de João Leopoldo Modesto Leal a comparecer no escritório da 1.ª Divisão do D. A. E., publicado no "Diário Oficial" de 4 de julho de 1951, à página n. 6.051.

Chama-se a atenção dos interessados para os editais (2), referentes aos proprietários dos prédios, em relações publicadas, a apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento de água desses imóveis, publicados no Diário Oficial de 4 de julho de 1951, às páginas n. 6.050 e 6.051.

**S ETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 76 (\*)

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados solicitantes de inscrição para o Mercado São Paulo, sito na Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 274, para o comércio de "Vegetais" que deverão dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial, comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizado na Avenida Rio Branco, número 277, sobreloja, a fim de confirmarem seus pedidos.

Processos:

- N. 20-15.157-50 — Mário Almeida da Silva.
- N. 20-15.240-50 — Aparício da Silva Pereira.
- N. 20.15.245-50 — Arnaldo Alves de Freitas.
- N. 20-15.752-50 — Celeste da Silva Pereira.
- N. 20-15.931-50 — Dermeval Ferreira de Sousa.
- N. 20-16.591-50 — Orlandina Maria Melo Pinho.
- N. 20-16.558-50 — Agostinho Marques Pinho.
- N. 20-17.039-50 — Giuseppe Felippo.
- N. 20-17.548-50 — Terezinha Lopes dos Santos
- N. 27-18.757-50 — Jorge Sales de Carvalho.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

N. 20-20.120 — Jorge Linhares.  
N. 20-17.710-51 — Alcilio dos Santos.  
O não comparecimento dentro de prazo estabelecido, importará no cancelamento da inscrição respectiva.

Distrito Federal, 4 de julho de 1951. — Júlio Cesar Covelo, Diretor.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casaes Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da P. D. F., nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que os Srs. Cláudio Prado e Sebastião Ferreira Luis, dados como residentes respectivamente às ruas Piratini n.º 562-A, no bairro de São Cristóvão, e Santa Alexandrina n.º 102, bairro do Rio Comprido, nesta Capital, deverão prestar esclarecimentos neste Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, na rua Frei Caneca n.º 42, em qualquer dia útil com exceção dos sábados, no horário de 8 às 12 horas, como testemunha que foram de um acidente de trânsito havido aos cinquenta minutos do dia 25 de dezembro do ano de 1948, na jurisdição do 6.º Distrito Policial, entre o "bond" n.º 1.715, linha 51 "Matoso" o auto-aluguel licença "DF" 4-0023, e as viaturas desta P.D.F. números de ordem 5-106 e 8-30. E por nada mais constar, eu, Maria do Carmo Lisboa de Andrade, matrícula n. 59.075, extraí o presente Edital aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Visto Jim Casaes Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985, responsável pelo Serviço Jurídico da S. TP.  
Ref.: Processo n. 10.086-49.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 11 de julho de 1951, quarta-feira, das 11,45 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matricula
28.908	24.385
28.918	33.785
29.018	15.394
29.068	40.545
29.096	26.349
29.464	9.390

Proposta	Matricula
30.290	14.920
31.209	32.081
31.201	17.678
31.204	34.265
31.207	24.092
31.208	26.171
31.210	67.127
31.212	22.151
31.213	23.738
31.221	18.595
31.224	14.371
31.227	15.593
31.223	25.312
31.231	750
31.234	15.566
31.235	60.072
31.236	16.317
31.237	16.801
31.238	6.311
31.239	16.755
31.240	29.793
31.242	22.291
31.243	16.958
31.245	45.605
31.246	56.681
31.247	28.220
31.248	5.940
31.249	26.066
31.252	11.012
31.253	5.787
31.255	26.351
31.259	17.393
31.260	26.822
31.261	13.651
31.263	14.154
31.264	26.382
31.265	25.449
31.266	23.064
31.269	19.464
31.273	4.328
31.274	24.727
31.275	19.730
31.276	39.348
31.277	2.612
31.278	3.221
31.279	2.519
31.280	4.997
31.283	27.560
31.284	26.296
31.286	15.529
31.290	22.214
31.292	61.658
31.293	6.971
31.294	52.406
31.299	12.496
31.303	37.204
31.305	8.339
31.307	1.354
31.311	34.954
31.313	5.350
31.315	17.398
31.316	14.430
31.317	53.073
31.317	53.073
31.326	25.751
31.328	30.890
31.333	13.614
31.336	58.494
31.337	27.453
31.338	1.831
31.339	8.479
31.341	16.343
31.348	27.400

Extranumerário

Proposta	Matricula
62.121	39.804
62.122	51.982
62.123	37.895
62.124	52.335
62.125	28.538
62.126	46.343
62.127	50.192
62.128	37.480
62.129	49.180
62.130	46.836
62.131	45.906
62.132	52.048
62.134	45.535
62.133	4.076
62.136	37.598
62.137	50.475
62.138	51.327
62.139	50.625

O pagamento das propostas anunciadas e não procuradas até a presente data será efetuado às quintas-feiras.  
Visto. — Sérgio Nunes de Macalães, Diretor do MEM. — Sebastião Peioto Rocha, Chefe do MCB.

**Jurisprudência Administrativa**

**EDIÇÃO DO DASE**

1.º vol. — Esgotado  
2.º vol. — Cr\$ 10,00  
3.º vol. — Cr\$ 10,00  
4.º vol. — Esgotado

**A VENDA:**

Seção de Vendas:  
Avenida Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Palácio da Fazenda  
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal